



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
04 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.336

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 04  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 05

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 05  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 05  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 06

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 06  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 09  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 09  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 18  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 20  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 33  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 34  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 38  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 39  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 45  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 47  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 57  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 58  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 59  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 74

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ** ..... - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 76  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 76  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 78  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 80

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 80  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 81  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 82

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 82

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 85  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

**MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 92  
..... - PÁG. 97  
..... - PÁG. 97





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1010, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.035.653,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.035.653,93 (Três Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0330	449035	46.113,54
071011751214897480 - SEDOP	0330	449051	2.098.692,21
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449040	786.370,16
911010412212978338 - SEPLAD	0330	449051	104.478,02
TOTAL			3.035.653,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1015, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.259.480,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.259.480,39 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214898692 - SEDOP	0106	449035	87.500,00
071011751214898692 - SEDOP	6101	449051	8.802,61
291012678114867580 - SETRAN	0124	449051	3.677.280,48
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	2.314.617,30
291012678214867433 - SETRAN	0124	449051	2.030,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	442042	288.200,00
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339040	481.050,00
922012060914918707 - ADEPARA	0101	339039	400.000,00
TOTAL			7.259.480,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0106	449035	87.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	2.030,00
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	2.314.617,30
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	3.677.280,48
782011957114908701 - FAPESPA	0101	449020	200.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	0101	442042	88.200,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	8.802,61
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	481.050,00
922012012212978338 - ADEPARA	0101	449052	400.000,00
TOTAL			7.259.480,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 577309****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 110/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o processo nº 2020/660524, de 01/09/2020 ;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, Id. Funcional nº 35408/1, CPF nº 308.022.291-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo. lotado no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos Reais), para atender despesas de pequeno vulto, no Núcleo de Representação do Governo do Estado no Distrito Federal, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339036	1.800,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 577183****DIÁRIA****PORTARIA Nº 108/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/669809, de 02 de Setembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no período de 02 e 03/09/2020.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 577163****PORTARIA Nº 107/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/671288, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 03 a 04/09/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 577201**

**PORTARIA Nº 109/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/671356, de 02 de setembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 03 a 04/09/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro de 2020.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 577179

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 376/2020-PGE.G., de 03 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 21.08.2020, a PORTARIA Nº 296/2020-PGE.G., de 06.06.2020, publicada no DOE nº 34.274 de 07.07.2020, que designou a Procuradora, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 576923

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 377/2020-PGE.G., de 03 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Cezar de Souza Casseb, identidade funcional nº 57214677/2, para responder pela Gerência de Informática, por motivo de férias do titular, Humberto Bezerra Maia Filho, no período de 05.10 a 03.11.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 576910

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 378/2020 – PGE. G  
Belém (PA), 03 de Setembro de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 54183008/2 para acompanhar e fiscalizar o contrato.

CONTRATO Nº 019/2020 – PGE e ITS INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE.

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o procurador Rafael Felgueiras Rolo, Matrícula 57224172/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 577095

**CONTRATO****Extrato de Contrato: 019/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 002/2020.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura.

Valor Global: R\$ 26.380,80 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: UG 25103, Funcional Programática 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa 339039 e Fonte 0140.

Objeto: contratação de 6 (seis) vagas no Curso de Extensão Direito Digital e Inovação no Setor Público.

Contratada: ITS – Instituto de Tecnologia e Sociedade

CNPJ/MF: 18.242.632/0001-27

Endereço: Rua da Assembleia, nº 10, Sala 4011, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-901.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 577092

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 570/2020 –  
CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA Período: 02/09 a 03/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, CPF nº 144.836.452-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577106

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 572/2020 –  
CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 02/09 a 05/09/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada); Servidor: SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, CPF nº 049.811.213-69; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577195

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 571/2020 –  
CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Xinguara/PA, Curionópolis/PA e Barcarena/PA; Período: 12/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577109

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 573/2020 –  
CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 03/09 a 05/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 577197

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 156/2020-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: TOMÉ-AÇU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272-39	01/09/2020	01 (alimentação)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	01/09/2020	01 (alimentação)
SD PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	01/09/2020	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	01/09/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 576863

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 - PGE**

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência de 12 (doze) meses do contrato nº 16/2019.

Vigência: 06/09/2020 à 06/09/2021.

Dotação Orçamentária: UG 25101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101

Contratada: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

CNPJ: 15.422.901/0001-49

Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-065.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 576853****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 245/2020-GAB, de 02 de setembro de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020.

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria AGE Nº 031/2016-GAB, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.143 de 08/06/2016, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, a servidora Neusa Conceição de Almeida, matrícula nº 6120709/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contar de 01/09/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 576885****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 004

Contrato: 009/2016-AGE

Data da Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Valor Global: R\$ 127.991,52

Justificativa:

1- Este Termo Aditivo tem por objeto:

1.1- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 009/2016;

1.2- O reajuste do preço global com base no IGP-M.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTDO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Centro Administrativo do Estado.

Orçamento:

Programa: 04126150885850000

Fonte: 0101002877

Natureza da Despesa: 339140

Fiscal do Contrato: Acilga Kalina Pinto da Silva, Matrícula Nº 5903052/1, CPF: 712.485.952-20, lotada na Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão;

Substituto do Fiscal do Contrato: Paulo George Lopes Machado, Matrícula Nº 55588396/1, CPF: 753.860.542-87, lotado na Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 577241****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação: 007/2020.

Data: 03/09/2020.

Valor Global: R\$ 20.649,60 (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para higienização das dependências da AGE, 1 (uma) vez por semana, durante 18 (dezoito) semanas, com uso de produtos não tóxicos e corrosivos para que não afetem os aparelhos eletrônicos e os móveis, com produto onde o servidor possa após a higienização ter contato com o ambiente e que se responsabilizem se por acaso houver algum dano nos móveis ou equipamentos.

Fundamento Legal:

Lei Federal Nº 13.979 em seu artigo 4º, Decreto Nº 670/2020, Decreto Estadual Nº 619/2020, Lei Nº 8.666/1993 art. 24 e art. 26, § único, II e III e PARECER JURÍDICO AGE Nº 98/2020 - ASJUR.

Data da Ratificação: 03/09/2020.

Orçamento:

Programa: 04122150876920000

Fonte: 0101008417

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 7692COVIDPA

Razão Social: IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 23.504.645/0001-67, com sede na Rua Ana Lucia Dias, 101, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza/CE.

Lucas Racine Castro Lopes

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 577061****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Exercício: 2020.

Ato: 007/2020.

Número da Dispensa: 007/2020.

Data: 03/09/2020.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 577064****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 421/2020/-DAF/SEPLAD DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****Publicada no DOE nº 34.334, de 03.09.2020.****Onde se lê:** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.**Leia-se:** O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.**Protocolo: 576775****FÉRIAS****PORTARIA Nº 426/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/669547

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARILIA LIMA DE MORAES, Id. Funcional 57201165/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SEPLAD, no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 576979****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 900, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.737/0001-33.

OBJETO: é o estabelecimento de parceria entre a EGPA e a SEPLAD, com o objetivo de executar a premiação na ação de Valorização do Servidor Público Estadual por meio do projeto "Olhar de Servidor".  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.331.1508.8886- Promoção de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor. Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 3.615,00

Natureza de Despesa: 339031 - Premia.Cultur. Artist. Cientif. Despot. e Outros

Valor: R\$ 55.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.415,00

Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 576878**

#### EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA.

OBJETO: Formaliza a afetação e a transferência de administração do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Bom Sossego, S/Nº, Nova União, Setor V, município de Marituba - PA, medindo 14.406,00 m² de área de terreno, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2767, para a Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania - SEAC, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2020/126390.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Articulação e Cidadania

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

**Protocolo: 577233**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-176

**EDITAL Nº 66/SEAD-CPCRC/PA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**  
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0842894-63.2020.814.0301, tornam pública a Homologação das Matrículas efetuadas na 2ª Convocação, bem como a 3ª Convocação para matrícula do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, conforme se segue:

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

##### Cargo: 7 - Técnico de Laboratório - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	020453		NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS

##### Cargo: 8 - Técnico de Mecânica - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
2	001205		ROBSON WENDEL DOS Prazeres CUNHA

##### Cargo: 13 - Perito Médico Legista - Medicina - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
6	024734		LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

##### Cargo: 15 - Perito Médico Legista - Medicina - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
7	004660		DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

##### Cargo: 17 - Perito Médico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
5	010672		ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA

##### Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
3	000530		RENNEDY DA MOTA MACEDO

##### Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
2	010110		LAIS PEREIRA DE SOUSA

##### Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
3	022829		ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA

##### Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	002025		ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO

#### 2. 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO: Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
3	026901		FELIPE AMARAL FILGUEIRAS

##### Cargo: 12 - Perito Médico Legista - Medicina - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
8	021455		SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANA - Sub giudice *

\*Em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0842894-63.2020.814.0301

##### Cargo 15 - Perito Médico Legista - Medicina - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
8	008607		PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR

#### 3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. Data: 08/09/2020.

3.2. Horário: 08 h às 16h

3.2.1. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

3.3. Os candidatos convocados para matrícula no Curso Técnico-Profissional deverão entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba - Pará, email: gabineteiesp@gmail.com, telefone: 3184-2700.

3.4. A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5. O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6. Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico-Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

- Documento oficial de identidade (original e fotocópia);
  - Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);
  - CPF/MF (original e fotocópia);
  - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
  - Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;
  - Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);
  - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;
- 4.2 As documentações de que trata o item 3.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.

4.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.5 Se, ao término do primeiro período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico-Profissional, algum candidato convocado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste edital, a Comissão Acadêmica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves deverá realizar uma 2ª convocação do candidato subsequente, para a apresentação dos documentos necessários para a efetiva matrícula no Curso Técnico-Profissional, respeitando o limite máximo de vagas ofertadas, correspondente ao cargo/lotação pleiteado e observando rigorosamente a ordem de classificação.

#### 5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO**  
**PARÁ - IESP.**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			
E-mail:			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O (A) requerente acima qualificado(a), convocado(a) por meio do Edital Nº 66 SEPLAD-CPCRC/PA, de 03 de setembro de 2020, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no Curso Técnico-Profissional, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos, na data, horário e local mencionados, conforme estabelecido no referido Edital.

Nestes Termos,  
 Pede deferimento  
 Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de setembro de 2020

Assinatura do(a) Requerente

**Protocolo 577305**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS**  
**SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 204**

**EDITAL Nº 76/2020 – SEPLAD/SEAP, 03 DE setembro DE 2020**

RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS  
 A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme segue:

Art. 1º Informamos que a candidata WANESSA CARDOSO DE MELO, inscrição 5340036885, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMAGEM – METROPOLITANA, não efetuou a entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC referente à fase de Investigação de Antecedentes Pessoais no prazo estabelecido no Edital nº 73/2020, motivo pelo qual está eliminada do certame.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 03 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 577306**

**PORTARIA Nº 246, DE 31/08/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 3.062.572,68 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	447.596,67
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	2.027.533,22
532012212212978339 - IOE	0261	319113	220.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	442042	367.442,79
TOTAL			3.062.572,68

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0124	444042	447.596,67
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	1.054.540,33
291012678214867505 - SETRAN	0124	444251	972.992,89
532012212212978339 - IOE	0261	319013	220.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	367.442,79
TOTAL			3.062.572,68

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1010, de 31/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
GESTÃO PRODEPA						
Investimentos	0261	0,00	0,00	0,00	1.566.370,16	1.566.370,16
Outras Despesa de Investimentos	0660	0,00	0,00	0,00	786.370,16	786.370,16
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos	0130	0,00	0,00	0,00	1.577.419,55	1.577.419,55
Obras e Instalações	0330	0,00	0,00	0,00	2.098.692,21	2.098.692,21
	6101	0,00	0,00	0,00	8.802,61	8.802,61
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0330	0,00	0,00	0,00	104.478,02	104.478,02
Outras Despesa de Investimentos	0330	0,00	0,00	0,00	46.113,54	46.113,54
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	243.113,59	243.113,59
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	243.113,59	243.113,59
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	12.219,55	12.219,55
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	12.219,55	12.219,55
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura ADEPARÁ	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0130	0,00	0,00	0,00	1.577.419,55	1.577.419,55
	0330	0,00	0,00	0,00	2.144.805,75	2.144.805,75
	6101	0,00	0,00	0,00	8.802,61	8.802,61

Governança Pública		0,00	0,00	0,00	1.566.370,16	1.566.370,16
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
	0660	0,00	0,00	0,00	786.370,16	786.370,16
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	359.811,16	359.811,16
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	243.113,59	243.113,59
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.219,55	12.219,55
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0330	0,00	0,00	0,00	104.478,02	104.478,02

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	655.333,14	655.333,14
0130 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.577.419,55	1.577.419,55
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	2.249.283,77	2.249.283,77
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	786.370,16	786.370,16
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	8.802,61	8.802,61
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.057.209,23	6.057.209,23

Protocolo 577307

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 2/2020

Nome: Ana Raquel Pereira Carvalho

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 3/2020

Nome: Reinaldo Carneiro de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 4/2020

Nome: Juliana Moraes de Alcantara

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 5/2020

Nome: Klissa Norlen Monte Verde Sarmento

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 6/2020

Nome: Gleyson Carlos Santiago Moraes

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 7/2020

Nome: Maria Francielma Ferreira de Farias

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 8/2020

Nome: Antonio Magno Alves Araujo

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 9/2020

Nome: Shirley Andrade de Castro Craveiro

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 10/2020

Nome: Geovane Gleyson da Silva Sarmento

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/588805

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 103

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: S FERNANDES &amp; CIA LTDA ME - CENTERLAB

CNPJ n. 83.333.880/0001-45

Telefone: (93) 3523-1192

Endereço: Av. Borges Leal, nº1573

Bairro - Santa Clara -Telefone: (93)3523-1192

Município: Santarém/PA -CEP: 68.040-080

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 576974

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 1/2020

Nome: Rosemary Cursino Moura Magno

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 11/2020

Nome: Lidiane Aurora Sousa Santana Ferreira

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 12/2020

Nome: Alef Marcelo Coelho de Melo

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 13/2020

Nome: Lorena Correa da Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 14/2020

Nome: Yasmin Monteiro Rodrigues

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 15/2020

Nome: Clovys Nonato Silva Netto

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 16/2020

Nome: Laís Caroline de Lima Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 17/2020

Nome: Ruth Monteiro Leão

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 18/2020

Nome: Stephanie Bastos Pinheiro

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 19/2020

Nome: Debora Costa Ferreira

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 20/2020

Nome: Gleice Carvalho Fernandes

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 21/2020

Nome: Mário Sergio Bezerra Nogueira

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 22/2020

Nome: Alinne Lopes da Silva

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 23/2020

Nome: Washington Napoleão Eufrazio

Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Psicologia

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 24/2020

Nome: Nayara Viana Ribeiro

Cargo: Analista de Investimentos

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 25/2020

Nome: Samara Sousa da Silva Cruz

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 26/2020

Nome: Sérgio Campos Oliveira

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 27/2020

Nome: Renan Eduardo Soares Rodrigues

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078  
Ato: Contrato nº 28/2020

Nome: Suelen Camila Pereira e Silva

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 29/2020

Nome: Tainah Prata Prata

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 30/2020

Nome: Herivelto Luiz Mendes de Sousa

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 31/2020

Nome: Flávia Sousa Garcia Sanz

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 32/2020

Nome: Maria Aparecida Alves

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 33/2020

Nome: Juliane Lustosa Moraes

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 34/2020

Nome: Gisele Cristina da Silva

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 35/2020

Nome: Thieny Pimentel Gonçalves Afonso

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2019/340531 e 2020/137078

Ato: Contrato nº 36/2020

Nome: Luciane Silva Teles de Barros

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 01/09/2020

Término de Vínculo: 31/08/2021

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576843**

## PENSÃO

### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 2.003 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/353135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 14.294,80 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em favor de MARIA JOSE SOARES EVANGELISTA, na condição de companheira do ex-segurado Joao dos Santos Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3371727/1, falecido em 25/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577005**

### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 2.018 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/549352.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$24.636,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA HELENA DA SILVA SOARES, na condição de cônjuge do ex-segurado João Soares da Silva Neto, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou o posto de Coronel, mat. nº 3348148/1, falecido em 03/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576917**

### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 2.015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/593205.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.576,53 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor de MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado José Augusto Ferreira dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Corpo

de Bombeiro Militar do Pará – BM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 5158966/1, falecido em 30/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576925**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1.988 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/472169.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.282,12 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), em favor de CREUSALINA DIAS PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Djalma da Cruz Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 3376257/1, falecido em 06/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576997**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1.980 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/399027.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/399027 e 2020/367650, fixando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 50% em favor de ITALA CRISTINA VIEIRA ALMEIDA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.767,34 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50%, no valor de R\$ 1.767,34 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/367650, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente para a beneficiária Itala Cristina Vieira Almeida.

Perfazendo o total de R\$ 3.534,68 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Italo Kaiser de Sousa Almeida pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, mat. nº 5810671/1, falecido em 11/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, conforme tabelas salariais vigentes, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Igeprev/PA.

**Protocolo: 576891**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1.950 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/512771.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.169,47 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor de MARIA DE BELÉM VASCONCELOS DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Auriberto Cruz da Costa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Cabo, mat. nº 3401812/1, falecido em 17/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 576901**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.049 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/665446.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.091,75 (nove mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em favor de Maria de Nazaré Costa de Freitas Guimarães Carvalho, na condição de cônjuge do ex-segurado José Carlos Machado de Carvalho, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 79812/1, falecido em 01/08/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577021**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1.977 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/531419.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.534,68 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor de MARIA VALDECI DE ARAUJO FERNANDES, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Nazareno do Socorro Santos Quaresma, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado, mat. nº 3391264/1, falecido em 23/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576907**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.951 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/500922.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos do Processo 2020/500922, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MARCIA ALEIXO BARATA MONTEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.567,40 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará; I.2 – 50% em favor de MARCIA SOFIA BARATA MONTEIRO, na condição de filha menor, no valor de R\$1.567,40 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$3.134,80 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Joilson Corjesu Lopes Monteiro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava a graduação de Cabo, mat. nº 54194638/1, falecido em 28/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576897**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.996 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/593388 e 2020/593611.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2020/593388 e 2020/593611, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 25% em favor de JOÃO VICTOR PINHEIRO DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$2.713,98 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 – 25% em favor de RAYANE BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$2.713,98 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise dos processos de pensão nº 2020/593267 e 2020/604660, em nome de Paulo Victor Pinheiro da Silva e Odete Ferreira dos Santos, respectivamente.

Perfazendo o total de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Edilberto Pinheiro da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3355578/1, falecido em 16/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576922**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.979 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/554104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.576,53 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor de MARIA MADALENA DE MORAES LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco do Nascimento Lima, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3381412/1, falecido em 31/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576933**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.051 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/503057.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$12.775,60 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor de GUAJANIRA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Leonardo Silva Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de 2º Tenente, mat. nº 3388190/1, falecido em 29/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577019**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.969 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/522153.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.317,11 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos), em favor de OBEDE MOABE DA SILVA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Levi da Costa Monteiro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 5588332/1, falecido em 14/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576905**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.034 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/629344.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$17.377,59 (dezesete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em favor de CATARINA SENA CORDEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Joaquim dos Santos Cordeiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou o posto de Capitão, mat. nº 3373126/1, falecido em 12/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577010**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.972 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/624675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.134,80 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em favor de MAITE NERI DA SILVA, na condição de filha menor do ex-segurado Ronaldo Santos da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, mat. nº 54193265/1, falecido em 22/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577002**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.981 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/547259 E 2020/547259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos dos Processos 2020/547259 E 2020/547301, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 - 50% em favor de STELLA MARIA TENORO BRANDÃO, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.940,15 (dois mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2 - 50% em favor de JOÃO VICTOR TENORIO BRANDÃO, na condição de filho menor, no valor de R\$2.940,15 (dois mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o total de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Juscelino Rosivaldo Lima Brandão, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 5000858/1, falecido em 01/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576914**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/593799.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 40, §7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de MESSIAS LIMA CONCEIÇÃO, na condição de companheiro da ex-segurada Edna dos Santos Sardinha, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 119393/1, falecida em 24/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/08/2020) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577026**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.978 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/588714.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado 531419do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.829,24 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor de SONIA SUELY RUY SECCO VARA, na condição de cônjuge do ex-segurado Marcos Venicius Lopes Vara, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado, mat. nº 5334861/1, falecido em 16/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576926**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.002 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/623105.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 16.968,46 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor de NELMA MONTEIRO FRAZAO DA ROCHA, na condição de cônjuge do ex-segurado Janio Gomes da Rocha, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Capitão, mat. nº 3382990/1, falecido em 06/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577014**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET PS Nº 1851 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO das portarias nº 385/2005, nº 386/2005, nº 424/2005 e nº 425/2005; inclusão de beneficiária no rateio de pensão por morte concedida por meio da PORTARIA Nº 1552/2011; ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 2009/52366-0-TCE – PROCESSO Nº 2010/14215;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00.112/2010-1ª CCE/DCE, 14/01/2010, a qual determinou a expedição de ato que adequasse o ato concessório à decisão judicial;

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias nº 385, de 11/08/2005, nº 386, de 11/08/2005, nº 424, de 06/10/2005 e nº 425, de 06/10/2005;

II – Incluir MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, na condição de ex-companheira, no rateio do benefício de pensão por morte concedido por meio da PORTARIA Nº 1552, de 23/08/2011, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de MARIA JOSÉ NEVES DE MOURA, na condição de esposa, no valor de R\$5.994,17 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os art. 22, inciso I e art. 27, da Lei Estadual nº 5.011/1981;

I.2 – 50% em favor de MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R\$5.994,17 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os art. 22, inciso I e art. 27, da Lei Estadual nº 5.011/1981.

Perfazendo o total de R\$11.988,34 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Mário Henrique Alves de Moura, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, na graduação de Procurador Fiscal, Matrícula nº 0049522-019, falecido em 10/03/2001.

III – Os efeitos jurídicos da inclusão da beneficiária MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA retroagirão a 19/03/2008, data da publicação do Acórdão nº 70.623;

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para a pensionista remanescente, conforme disposto no art. 34, da Lei Estadual nº 5.011/1981;

III – O valor demonstrado acima corresponde ao vigente à época da concessão do benefício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 577155**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.030 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/638348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$14.419,59 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), em favor de MARIA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Jose Mendes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de 1º Tenente, mat. nº 3371603/1, falecido em 04/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577007**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.036 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/90208.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.518,94 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARIA DALCY CARDOSO DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado Gilberto Fernandes Assunção, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Escrivão de Polícia, mat. nº 64254/1, falecido em 16/01/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577015**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.004 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/584524.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.815,69 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove reais), em favor de CECILIA DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Edmar Caldeira Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3405583/1, falecido em 28/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576999**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 2.052 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/618816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, 40, §7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de ELIANA DA SILVA MENDES, na condição de cônjuge do ex-segurado Walter Rodrigues Mendes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupava o cargo de Técnico de Enfermagem, mat. nº 54184288/2, falecido em 18/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 577023**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.991 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/633958.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.219,21 (cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos), em favor de NELSON GEMAQUE CUNHA, na condição de companheiro da ex-segurada Rocivalda Gama dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 5389143/1, falecida em 01/07/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576920**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.984 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/521826.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.207,34 (cinco mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), em favor de LUIS CARLOS PEREIRA RAMALHO, na condição de companheiro da ex-segurada Santana do Carmo Pinheiro de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 5070783/1, falecida em 19/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576903**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.935 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/577728.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/577728, ficando os percentuais assim distribuídos:

I.1 - 50% em favor de KLEYTOM SANTOS DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.099,92 (três mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2 - 50%, no valor de R\$ 3.099,92 (três mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), deverá permanecer sobrestado, aguardando a conclusão da análise dos requerimentos de pensão nº 2020/583859 e 2020/648861, ressaltando que, no caso de indeferimento de ambos, a cota será redistribuída automaticamente para o outro beneficiário.

Perfazendo o total de R\$ 6.199,84 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Josué Saraiva dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3404153/1, falecido em 09/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576992**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.983 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/588096.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado 531419do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.111,54 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ELZA DO ROSARIO DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Dailton Teixeira dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 5197368/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576930**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.986 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/414142.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos do Processo 2020/414142, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de FERNANDA HELLEN DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R\$1.449,40 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará; I.2 – 50% em favor de LUCCA CAVALCANTE DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$1.449,40 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. Perfazendo o total de R\$2.898,80 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ulisses Gonçalves da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava a graduação de Cabo, mat. nº 5912194/1, falecido em 29/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576894**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.985 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/536124.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado 531419do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), em favor de HERONDINA SOUZA LUCAS NOGUEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Edivaldo Nascimento Nogueira, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento/BM, mat. nº 5084555/1, falecido em 10/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576912**

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 576912**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.491 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/416331.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17016 CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, mat. nº 5167779/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576840**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET AP Nº 1817 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 146/2012, de acordo com o teor do acordo nº 53.852/2014; ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 2013/51961-2-TCE – PROCESSO Nº 2014/464046;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos do Acórdão nº 53.852, de 16/09/2014, que deferiu o registro da Portaria AP nº 146, de 02/01/2012, com ressalva;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 146, de 02/01/2012, a qual que aposentou IZALTINA MANAIA DA SILVA, Matrícula nº 3192806/1, no cargo de Cozinha, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, alterando a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 cumulado com art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994, recebendo os proventos mensais de R\$

1.447,67 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) assim constituídos:

Vencimento Base	R\$ 965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	R\$ 482,56
Total de Proventos	R\$ 1.447,67

II - Os valores demonstrados acima correspondem ao disposto na Lei Estadual nº 8.594/2018;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2012, data da concessão da aposentadoria;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 577151**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 535 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096928/2, lotada na CECOMT de Gurupí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2020 a 02/07/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/1995 a 31/08/1998.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1032 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/06/2020, do gozo de férias da servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3244547/1, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 01/04/2019 a 31/03/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1037 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias da servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Gerente Fazendário, Id Func nº 5266122/3, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 01/06/2019 a 31/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1053 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 16/07/2020, do gozo de férias do servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54187297/1, lotado na CERAT de Abaetetuba, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 12/07/2018 a 11/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1061 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNAR a servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Id Func nº 5144337/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Secretário de Gabinete, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1068 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias da servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Id Func nº 57173512/2, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 18/06/2019 a 17/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/01/2021 a 01/02/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1071 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias da servidora HELENE HELENA LOBATO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570107/1, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1074 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2020, do gozo de férias do servidor ELTER PAULO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914964/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1075 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2020, o nome do servidora MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Id Func nº 5915279/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1079 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 06/08/2020, do gozo de férias da servidora TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249360/1, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 10/07/2019 a 09/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 13/10/2020 a 08/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1093 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 10/08/2020, do gozo de férias do servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914760/1, lotado na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1094 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/08/2020, do gozo de férias do servidor EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 772950/3, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 06/08/2019 a 05/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1095 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNAR a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico C, para responder pela Unidade de Controle Interno, no período de 06/08/2020 a 04/09/2020, por motivo de férias do titular MARIA AMELIA GOMES PINHO, Id Func nº 5144205/1.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1096 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2020, do gozo de férias da servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144337/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/11/2020 a 30/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 636 DE 28/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.200 DE 30/04/2020.

SERVIDOR GIOVANE NEGRAO SILVA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 02/06/2020 A 01/07/2020

Órgão: PERÍODO DE GOZO 15/06/2020 A 14/07/2020.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 933 DE 28/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.295 DE 29/07/2020.**

SERVIDOR JOAO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/09/2020 A 30/09/2020  
**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 02/09/2020 A 01/10/2020.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 734 DE 03/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.244 DE 04/06/2020.**

SERVIDORA MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/07/2020 A 30/07/2020  
**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 29/07/2020 A 27/08/2020.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 446 de 10/07/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.**

servidor IVAN DA SILVA BRITO  
**Onde se lê:** triênio de 11/04/2000 a 10/04/2003  
**Leia-se:** triênio de 14/03/2000 a 13/03/2003.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 483 de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.302 de 06/08/2020.**

servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA  
**Onde se lê:** triênio de 22/05/2004 a 21/05/2007  
**Leia-se:** triênio de 22/05/2007 a 21/05/2010.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1020 de 13/08/2020, publicada no DOE nº 34.322 de 25/08/2020.**

servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA  
**Onde se lê:** período de 21/12/2020 a 18/01/2021  
**Leia-se:** período de 28/12/2020 a 25/01/2021.

**Protocolo: 577096**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 055/2020/SEFA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2020/SEFA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/651979 PAE  
 PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM  
 OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS CARTORÁRIOS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 170102.28.846.0000.9044  
 ORGAO: 170101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 UNIDADE GESTORA: 170102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB SUPERVISÃO DA SEFA  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS GERAIS  
 SUB FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 ATIVIDADE: 9044 - ENCARGOS COM DESPESAS BANCARIAS, CARTORIAIS DENTRE OUTRAS.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 fonte de recursos: 0101 - RECURSOS DO TESOURO.  
 Valor Total Estimado: R\$ 600.000,00  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2020  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 577161**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 028/2019/SEFA.  
 Data da assinatura: 14/08/2020.  
 Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, e 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 319/CONJUR/SEFA/PA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019 – que trata da prestação de serviço manutenção de ar condicionado e de instalação/desinstalação/reinstalação na CERAT de ALTAMIRA, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2020 e término em 14 de agosto de 2021.  
 Orçamento: 17101.04.122.1297.8338  
 Unidade Gestora: 170101  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101  
 Valor Mensal: 1.390,00  
 Orçamento: 17101.04.122.1297.8338  
 Unidade Gestora: 170101  
 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0101  
 Valor Mensal: 5.000,00  
 Contratado: BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.084.661/0001-05.  
 Endereço: Estabelecida na Rua Ernesto Pinto Filho - sala 05, quadra B, lote PQ-Changrila II, bairro: PQ 10 de Novembro, CEP 69.054.692 - Manaus-AM.  
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 577194**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/SEFA.**

Data: 03/09/2020.  
 Valor Total Estimado: R\$ 600.000,00  
 Objeto: Serviços Cartorários.  
 Fundamento Legal: artigo 25 Caput da Lei nº 8.666/93 e Manifestações Jurídicas nº 365/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 170102.28.846.0000.9044  
 ORGAO: 170101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 UNIDADE GESTORA: 170102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB SUPERVISÃO DA SEFA  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS GERAIS  
 SUB FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 ATIVIDADE: 9044 - ENCARGOS COM DESPESAS BANCARIAS, CARTORIAIS DENTRE OUTRAS.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 fonte de recursos: 0101 - RECURSOS DO TESOURO.  
 Nome: 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.110.388/0001-07, estabelecida na Rua Antônio Barreto nº 184 - Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/PA.  
 Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior

**Protocolo: 577150**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1144 de 03 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de executar serviços no CPPJ Cerat Redenção, período de 03.09.2020 a 15.09.2020, trecho Conceição do Araguaia/ Redenção/ Conceição do Araguaia.

**Protocolo: 576976**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202001000641 de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 002020730009697/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Robson Oliveira de Sousa - CPF: 602.664.492-04  
 Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PTS FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202004005128, de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 2020730010016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Izaías Agripino de Abreu Reis - CPF: 023.774.972-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB254990

**Portaria n.º202004005130, de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 42020730005217/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Newton Carvalho dos Santos - CPF: 100.483.912-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5077961

**Portaria n.º202004005132, de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 42020730003559/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Marinho Oliveira Filho - CPF: 111.030.602-44  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP504406

**Portaria n.º202004005134, de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 42020730005258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: José Benedito Garcia - CPF: 073.074.892-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC146121

**Portaria n.º202004005136, de 03/09/2020 -**

**Proc n.º 122020730001566/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joaquim Edson da Silva Cavalcante - CPF: 610.833.302-25  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U9KT074989

**Portaria n.º 202004005138, de 03/09/2020 -  
Proc n.º 122020730001448/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Thiago Cardoso da Silva – CPF: 008.308.372-30  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG441243

**Portaria n.º 202004005140, de 03/09/2020 -  
Proc n.º 42020730005256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darlan Ferreira Campos – CPF: 120.603.642-72  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6020244

**Portaria n.º 202004005142, de 03/09/2020 -  
Proc n.º 42020730005251/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Melo Galvao – CPF: 111.023.142-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3343360

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004005144, de 03/09/2020 -  
Proc n.º 0020207300098242/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ofp4426.  
Interessado: Antonio Ribeiro Silva – CPF: 097.310.082-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0CB322598

**Portaria n.º 202004005145, de 03/09/2020 -  
Proc n.º 0020207300100794/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qea5026.  
Interessado: Maria Selma Miranda Leite – CPF: 085.696.062-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB143666

**Protocolo: 577035****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 02**

Contrato Nº: 077/2018  
Data De Assinatura Do Aditivo: 27.08.2020  
Valor Total: R\$-215.126,91 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos)  
Vigência do Aditamento: 28.08.2020 a 27.08.2021  
Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de persianas (900 m<sup>2</sup>) a serem utilizadas nas unidades do Banpará.  
Objeto Do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 272 m<sup>2</sup> de persianas.  
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso I, 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
Contratado: JR Decorações e Comércio em Geral Ltda.  
Endereço: Rua Pedro Trogo, nº 728 - Bairro: Santo Antônio  
CEP: 36071-410 Juiz de Fora/MG  
TELEFONE: (32) 3241 1764  
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 576951****CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO: 004**

Exercício: 2020  
Objeto: Convênio de subvenção entre o Governo dos Estados Unidos da América, agindo através da Agência de Comércio e Desenvolvimento dos EUA ("USTDA") e o Banco do Estado do Pará, para subsidiar os custos de assistência/consultoria técnica para desenvolver uma estratégia de integração digital, que capacitará o BANPARÁ a modernizar, integrar e expandir sua infraestrutura de TIC.  
Valor: R\$-0,00  
Data de Assinatura: 31.08.2020  
Vigência: 31.08.2020 a 30.08.2022  
Partes:  
Beneficiário: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 251 – 4º Andar Bairro: Campina  
CEP: 66.010-111 Belém/PA  
Concedente: Governo dos Estados Unidos da América  
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 576950****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 451 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/115803.

R E S O L V E:

I-CEDER, a contar de 14.08.2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o servidor EDIMILSON PEREIRA BARRA, matrícula nº 57207996/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

II-A cessão terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**\*REPUBLICADA DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.313 DE 14/08/2020.**

**PORTARIA Nº 588 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/561615.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA, matrícula nº 54189399/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 589 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/585181.

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o servidor RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 57205147/1, cargo ECONOMISTA, lotado no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 577289****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 03.09.2020/01.03.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MAX MORAES DOS PRAZERES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 03.09.2020/01.03.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOUBERT SOUSA BARRETO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 03.09.2020/01.03.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 576931**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1.094 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/214394.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 993 de 17.08.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, que Concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020 da servidora ROSILENE CARVALHO CARNAVAL, matrícula nº. 722243/1, Agente Administrativa, lotada na Divisão de Imunização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1.104 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03/04/1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11/04/1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/618589.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 54190081/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 074 de 22.05.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.896 de 29.05.2015, correspondente ao Triênio de 20/04/2005 a 19/04/2008, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1.098 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/637320.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA, matrícula nº. 94986/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/01/2002 a 01/01/2005.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 a 31.10.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 1.096 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/660372.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA, matrícula nº. 55587862/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 167 de 18/10/2017, publicada no DOE nº 33.486 de 26/10/2017, correspondente ao Triênio de 21/05/2014 à 20/05/2017, no período de 16/10/2020 à 14/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1.082 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/648149.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2008 a 25.08.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1.083 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/648149.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2011 a 25.08.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1.084 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/648149.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2014 a 25.08.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 a 29.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 576776**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à manutenção dos leitos destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19 e síndrome respiratória aguda no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.

Valor de Acréscimo: R\$ 2.022.919,85.

Orçamento: Atividade: 7684;

Elemento de Despesa: 335043, 445042;

Fonte: 0103008408, 0149;

PI: 7684 COVID PA 1030214276705.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 577107**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2020**

Objeto: Repasse de recursos financeiros à contratada, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos em 2 parcelas para complementar o custeio do Hospital de Campanha de Belém por mais 60 dias, visando atender as demandas do COVID-19.

Valor de Acréscimo: R\$ 29.400.000,00

Orçamento: Atividade: 7684

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 0149008587

Ação: 262604.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU.

Endereço: Av. Gentil Walter Ribeiro, Nº360 – Bairro: Jardim Marajá - Pacaembu/SP.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 577097**

**20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à implantação do Laboratório de Biologia Molecular para testagem do SARS-CoV2 a fim de garantir o diagnóstico precoce, auxiliando em tratamento oportuno aos pacientes a ser realizado no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.

Valor de Acréscimo: R\$ 344.201,00.

Orçamento: Atividade: 7684

Elemento de Despesa: 335043, 445042;

Fonte: 0103008408, 0149

PI: 7684 COVID PA 1030214276705.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 577103**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes oriundos de Demandas Administrativas, por um período de 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 18/09/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br

Belém (PA), 03 de setembro 2020.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOIEIRO/SESPA

**Protocolo: 577077**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 17/09/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br

Belém (PA), 03 de setembro 2020.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOIEIRO/SESPA

**Protocolo: 576779**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 18/09/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103001381 / 0149001381 / 0349001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA) 01 de setembro de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOIEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 576793**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/SESPA/2020.**

PROCESSO: 2020/484726.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento AZITROMICINA 500 MG, visando atendimento dos casos de Covid-19, em ações de saúde no Estado do Pará.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: F C CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR: R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0149008393.

Belém (PA), 03 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 577294**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização: 03/2018**

Objeto: contemplar o hospital privado sem fins lucrativos, a saber, HOSPITAL NOVE DE ABRIL, tendo como mantenedora a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, em consonância ao contido na portaria n. 1448 de 29/05/2020 e seu anexo que dispõe sobre transferência do auxílio financeiro emergencial no montante de R\$269.174,92 (duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2020

Dotação Orçamentária: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação: 255644

Valor Total: R\$269.174,92

Beneficiário ente Público: HOSPITAL NOVE DE ABRIL

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 577249**

**1º Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização: 02/2018**

Objeto: contemplar o hospital privado sem fins lucrativos, a saber, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, tendo como mantenedora a ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, em consonância ao contido na portaria n. 1393 DE 21/05/2020 e seu anexo, o montante de R\$237.086,68, correspondendo a 1ª PARCELA nos termos da portaria supracitada e o montante de R\$ 2.211.572,91 correspondendo a 2ª PARCELA nos termos da portaria n. 1448 de 29/05/2020 e seu anexo que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial. Totalizando o montante de R\$2.448.659,59

Data de Assinatura: 31/08/2020

O recurso deverá ser repassado em 2 parcelas, sendo a 1ª parcela no montante de R\$237.086,68

Dotação Orçamentária 907684 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação: 263896

2ª parcela montante de R\$ 2.211.572,91

Dotação Orçamentária: 907684 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação: 263896

Valor Total: R\$2.448.659,59

Beneficiário ente Público: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 577286**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57202966-1, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2018 a 16 de Dezembro de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 577171**

**PORTARIA Nº 1111 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	26.08.2013 a 25.08.2014	29.11.2020 a 28.12.2020
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	26.08.2014 a 25.08.2015	29.12.2020 a 27.01.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/555589

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1109 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DELMA TATIANE ARAUJO DE LIMA, Id. Funcional nº 5854318-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de Agosto de 2019 a 23 de Agosto de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 577063**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 137 DE 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA DVS QUE IRÃO PARTICIPAR DA BUSCA ATIVA DE SARAMPO E AVALIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SALAS DE VACINA DOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

Período da viagem: 14 a 18/09/2020  
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias  
Origem: Belém - PA  
Destino (s): Soure e Salvaterra-PA  
Servidor: Rui Anderson Alcântara de Oliveira / Mat. 54190623-1/ Motorista.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 577046**

#### PORTARIA Nº 135 DE 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA DE SARAMPO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOURE E SALVATERRA, PARA REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO OPORTUNO, PARA MITIGAÇÃO DE UM POSSÍVEL SURTO NA REGIÃO.

Período da viagem: 14 a 18/09/2020  
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias  
Origem: Belém - PA  
Destino (s): Soure e Salvaterra-PA  
Servidor: Carla Gisele Ribeiro Garcia / Mat. 5650046-2 / Técnico de Patologia Clínica.  
Carmen Carolina Cruz de Lima/Enfermeira/ Colaborador Eventual.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 577039**

#### PORTARIA Nº 136 DE 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAS, DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA MITIGAÇÃO DE UM POSSÍVEL SURTO NA REGIÃO.

Período da viagem: 14 a 18/09/2020  
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias  
Origem: Belém - PA  
Destino (s): Soure e Salvaterra-PA  
Servidor: Rosilene Carvalho Carneval / Mat. 722243-1/ Ag. Administrativo.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 577044**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº. 307 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.302, do dia 06 DE AGOSTO DE 2020**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA, matrícula 57192908-2 nº do PROCESSO: 2020/508462.

**Onde se lê** ao Triênio de 05.11.10 A 04.11.13.

**Leia-se** ao Triênio de 19.05.17 A 18.05.20.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.09.2020

**Protocolo: 576796**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 377 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA, matrícula 3226239-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.09.20 A 13.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 577130**

#### PORTARIA Nº. 376 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SABRINA SAMPAIO BANDEIRA, matrícula 57197953-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.11 A 15.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 577099**

#### PORTARIA Nº. 375 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELDA REGINA DE LIMA SILVA, matrícula 57207913-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UAT 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.11 A 04.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 577091**

#### PORTARIA Nº. 378 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, matrícula 57227685-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.05.13 A 30.05.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.09.20 A 03.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 577198**

### ERRATA

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº. 307 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.306, do dia 10 DE AGOSTO DE 2020**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA, matrícula 5674212-3 nº do PROCESSO: 2020/53701.

**Onde se lê** ao Triênio de 04.07.15 A 03.07.17.

**Leia-se** ao Triênio de 04.07.15 A 03.07.18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 576795**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portarias Nº 366,367,368 e 369 de Diárias de 03/09/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Desenvolver atividades referentes a busca ativa de notificações de casos suspeitos de Sarampo, junto a prontuários de internação das instituições hospitalares/pronto atendimento, nos municípios.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. administrativo mat: 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 04/09/2020

Castanhal/Curuçá período: 11/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576803**

**Portaria Nº 370 de Diárias de 03/09/2020**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Desenvolver atividades referentes a busca ativa de notificações de casos suspeitos de Sarampo, junto a prontuários de internação das instituições hospitalares/pronto atendimento, no município de Igarapé-Açu.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. administrativo mat: 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período: 16/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576811****Portarias Nº 378 À 384 de Diárias de 03/09/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios, com objetivo de realizar Monitoramento e Avaliação da ações de enfrentamento a COVID-19, relacionado a Vigilância Sanitária.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844-1

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu/Curuçá/Terra Alta e São João da Ponta período: 15,16,17 e 18/09/2020

Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2

Castanhal/Igarapé-Açu/Curuçá e Terra Alta período: 15,16 e 17/09/2020

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Castanhal/São João da Ponta período: 18/09/2020

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Castanhal/Igarapé-Açu período: 15/09/2020

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Castanhal/Curuçá período: 16/09/2020

Jorge Luiz da Silva Santana motorista mat: 5110378-1

Origem: Castanhal/ Terra Alta período: 17/09/2020

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 0478954

Castanhal/Maracanã/São João da Ponta período: 18/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576870****Portarias Nº 387 e 388 de Diárias de 03/09/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios de São domingos do Capim, com objetivo de realizar Monitoramento e Avaliação da ações de enfrentamento a COVID-19, relacionado a Vigilância Sanitária.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844-1

Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1086516

Castanhal/São Domingos do Capim período: 24/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576879****Portarias Nº 371,372,373 e 374 de Diárias de 03/09/2020**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Desenvolver atividades referentes a busca ativa de notificações de casos suspeitos de Sarampo, junto a prontuários de internação das instituições hospitalares/pronto atendimento, nos municípios.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. administrativo mat: 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Marapanim período: 23/09/2020

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Castanhal/Inhangapi período: 25/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576820****Portarias Nº 385 e 386 de Diárias de 03/09/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios de Magalhães Barata e São Francisco do Pará, com objetivo de realizar Monitoramento e Avaliação da ações de enfrentamento a COVID-19, relacionado a Vigilância Sanitária.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844-1

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Magalhães Barata/São Francisco do Pará período: 22 e 23/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576873****Portarias Nº 375,376 e 377 de Diárias de 03/09/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios de Inhangapi, Maracanã e Marapanim, com objetivo de realizar Monitoramento e Avaliação da ações de enfrentamento a COVID-19, relacionado a Vigilância Sanitária.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844-1

Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2

Jorge Luiz da Silva Santana motorista mat: 5110378-1

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 09/09/2020

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Castanhal/Maracanã/Marapanim período: 10 e 11/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 576849****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL****ERRATA****Errata do Contrato Nº007/2020, publicado no DOE Nº 34.320, de 21/08/2020.****Onde se lê:**

CONTRATO nº 007/2020

**Leia-se:**

CONTRATO Nº008/2020

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 576916****DIÁRIA****Portarias Nº 339 de 19 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Buscar no Centro de Distribuição Estadual de Medicamentos (UNIHEALTH) as medicações de Tuberculose, Hanseníase e HIV para os municípios do 6º CRS/SESPA.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 07/07/2020.

Servidor(es):

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 346 a 349 de 19 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Realizar elaboração do Relatório Mensal referente a supervisão e avaliação qualitativa do Hospital Julia Sefer e Hospital Afonso Rodrigues.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba e Igarapé Miri-PA

Período: 26 e 27/08/2020.

Servidor(es):

54189901-1/Alexander de Lima e Silva/Bioquímico

5946095-1/Hilda dos Passos Souza/Coord. Técnica

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 350 a 357 de 20 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Monitorar as equipes municipais de imunização os quais atuarão frente a imunização com a varredura, atualizando caderneta da criança, evitando assim a transmissão direta e rápida por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar evitando o aumento dos casos de sarampo.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba, Ig.Miri e Moju-PA

Período: 24 a 30/08/2020; 08 a 13/08/2020.

Servidor(es):

5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.Adm.-Financeiro

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

5946095-1/Hilda dos Passos Souza/Coord.Técnica

5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem

5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno

5176689-1/Vitor de Nazaré Gomes da Costa/Ag.Portaria

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 366 de 28 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Dá apoio técnico para equipe de profissionais: médicos, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e enfermeiros do CTA/SAE, na prática, com atendimento ao paciente nos sistemas: Sistema de Controle de Medicamentos-SICLOM, Sistema de Controle de Exames Laboratorial-SISCEL e Sistema de Monitoramento Clínico-SIMC de Pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 24 a 28/08/2020.

Servidor(es):

57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem

5147255-4/Maria Francinete Carvalho Lobato/Bioquímica

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 367 e 368 de 31 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Realização de monitoramento das ações da VISA Municipal voltadas ao serviço de alimentação com ênfase no controle de contágio pelo coronavírus.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba e Igarapé Miri-PA

Período: 08 a 11/09/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc.Enfermagem

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 369 de 31 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Participar da programação do Setembro Amarelo PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 02 e 03/09/2020.

Servidor(es):

57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 370, 372, 373 e 374 de 19 de Agosto de 2020.**

Objetivo: Realizar elaboração do Relatório Mensal referente a supervisão e avaliação qualitativa do Hospital Julia Sefer e Hospital Afonso Rodrigues.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba e Igarapé Miri-PA

Período: 02 e 03/09/2020.

Servidor(es):

54189901-1/Alexander de Lima e Silva/Bioquímico

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador de despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 576823**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 151 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: Dar a continuidade nas ações de combate à Malária, desempenhando serviços de Busca ativa, Diagnóstico e tratamento dos casos positivos, monitoramento instalação de MILDs, e vigilância epidemiológica Raiva captura de morcegos, vacinação Antirrábica em cães e gatos, Leishmaniose, DCA e educação em saúde na zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Manoel de Jesus França Mendes, Roberto Carlos do Amaral Cardoso e Hozana Garcia Pinheiro, 15,5 Diárias de 10 a 25/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 577274**

**PORTARIA Nº 152 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: Dar apoio na continuidade das ações de combate à Malária, desempenhando serviços de Busca ativa, Diagnóstico e tratamento dos casos positivos, monitoramento instalação de MILDs, e realizar ações de capturas, controle de quirópteros, e investigação de agressões em humanos e animais, bem como, realizar atividades de vigilância epidemiológica, vacinação Antirrábica em cães e gatos, Leishmaniose, DCA e educação em saúde na zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Jose Leonar Silva dos Passos, 15,5 Diárias de 10 a 25/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 577277**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 052, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO manifestação da CONJUR/SESPA no 37/2019, nas páginas 87 a 88 (verso e anverso) Processo no 2018/31337;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE n. 34.307 de 11/08/2020.

RESOLVE:

I - Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, RISONILSON ABREU DA SILVA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula Funcional n.º 54195927/02, Hellen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9º CRS da SESP

**Protocolo: 576824**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 139 de 01 de Setembro de 2020**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Acompanha a equipe de Supervisão ao Laboratório de Provas Básicas de Água, com objetivo de verificar a conformidade estrutural de instalações, equipamentos e qualificações da equipe executa as análises.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA - Brasil

Período: 24/09/2020 a 25/09/2020 / Nº de Diária: 1,5 (Uma diária e meia)

Servidora:

Sheyla Cristina Furtado Pereira

CPF: 415.664.672-68

Matrícula: 5900719

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 576810**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**Portaria nº 351/2020, de 02/09/2020****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar palestra sobre o subtema: Cenário Atual no Controle de Doenças Epidemiológicas

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 57234801/ OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 10/09/2020 a 11/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 577278**

**Portaria nº 348/2020, de 28/08/2020****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de Chagas na localidade de Jutaí

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 0504272/ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 7,5 diárias (completa) de 14/09/2020 a 21/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 577119**

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem Efeito**

**Publicada sob o Protocolo: 575753**

**Publicada no D.O N.º 34.331 de 01/09/2020**

**Portaria nº 341/2020 de 28/08/2020**

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 589233/1/ GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 08/09/2020 a 12/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 577192**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 455/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: DANIELLE DA COSTA FREIRE

em substituição a Thiago Santos Cohen

Cargo do Servidor: BIOMÉDICO

Lotação: CENTRO DE ANALISES CLINICAS

Data de Admissão: 01/09/2020

Término Vínculo: 30/08/2021

Nome do Servidor: IAGO BARROSO RAMOS

em substituição a Antonio Rafael Wong Ramos

Cargo do Servidor: BIOMÉDICO

Lotação: CENTRO DE ANALISES CLINICAS  
 Data de Admissão: 01/09/2020  
 Término Vínculo: 30/08/2021  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 03 de setembro de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576994**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2020NE01335

Valor: R\$ 11.840,00  
 Data de Emissão: 27/08/2020  
 Processo nº 2019/373252  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2019  
 Objeto: Aquisição de dispositivos (seringas heparinizadas) para os procedimentos de coleta de material biológico p/ realização dos exames de gasometria arterial e venosa.  
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 7149008545  
 Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP  
 CNPJ: 19.769.575/0001-00  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 576784**

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E AS EMPRESAS:  
 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - PROT.: 568946  
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - PROT.: 568950  
 CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - PROT.: 568951  
 CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PROT.: 568952  
 CRISTALFARMA COM. REPRES. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT.: 568945  
 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PROT.: 568954  
 F. CARDOSO & CIA LTDA - PROT.: 568956  
 HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - PROT.: 568958  
 MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - PROT.: 568960  
 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - PROT.: 568962  
 PROFARMA SPECIALTY S.A - PROT.: 568963  
 TCA FARMA COMÉRCIO LTDA - PROT.: 568964  
 UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - PROT.: 568966  
 UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - PROT.: 568967  
 Processo nº 2019/281452

JUSTIFICATIVA: Fica retificada alteração da data de assinatura da Ata, conforme exposto abaixo:

##### Onde se lê:

Belém/PA, 05 de agosto de 2020

##### Leia-se:

Belém/PA, 19 de agosto de 2020  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 576876**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ERRATA

#### Errata da Publicação: 524146 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020

CONTRATO: 033/2020  
 Exercício: 2020  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).  
 Valor: R\$ 13.249,00  
 Data de Assinatura: 04/02/2020  
 Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021  
 Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º10.468.162/0001-02  
 Endereço: Passagem Cumarú,11- Marco, CEP: 66.095-080  
 Telefone: 9132232320  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577112**

#### Errata da Publicação: 524149 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020

CONTRATO: 035/2020  
 Exercício: 2020  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).  
 Valor: R\$ 2.500,00  
 Data de Assinatura: 04/02/2020  
 Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021  
 Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º983.346.825/0001-90  
 Endereço: Rod. Br - 316, KM 03 N.1962, Térreo Sala J, Bairro: Guanabara Ananideua/ Pará CEP: 67133-080  
 Telefone: 9132761988  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577120**

#### Errata da Publicação: 524169 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020

CONTRATO: 040/2020  
 Exercício: 2020  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).  
 Valor: R\$ 86.400,00  
 Data de Assinatura: 04/02/2020  
 Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021  
 Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º19.769.575/0001-00  
 Endereço: CJ. Satellite, Travessa WE - 12, Galpão A - Coqueiro - CEP: 66.670-260  
 Telefone: 9133478469  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577138**

#### Errata da Publicação: 524176 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020

CONTRATO: 044/2020  
 Exercício: 2020  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).  
 Valor: R\$ 35.174,20  
 Data de Assinatura: 04/02/2020  
 Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021  
 Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: RADAR COM. DE PROD. PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ/MF sob o n.º20.873.575/0001-26  
 Endereço: Passagem J2, 80 - conj. Cohab Gleba 1, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66623288  
 Telefone: 9130859033  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577145**

### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3662020 – GAPE/GP/FSCMP, 03 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.277, de 10/07/2020.

Referente à concessão de Suprimento de Fundo a servidora ANNA PAULA GARCIA FERREIRA, no valor total de R\$ 4.000,00;  
**ONDE SE LÊ:** Estabelecer o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias  
**LEIA-SE:** Estabelecer o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias  
 Belém - PA, 01 de setembro de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576939**

**Errata da Publicação: 524131, Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 029/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 12.672,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: BML HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o n.º27.187.758/0001-37

Endereço: Rua Major Laje, nº 390, Bairro: Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-200

Telefone: 3136437649

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577098****Errata da Publicação: 524157 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 038/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 5.533,70

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: J. L. DOS SANTOS COM. DE PROD. HOSPITALARES

CNPJ/MF sob o n.º83.880.294/0001-10

Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Guerreiro nº 73 A - Bairro Coqueiro Ananideua PA - CEP: 120-370

Telefone: 9130141203

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577125****Errata da Publicação: 524175 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 043/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 4.890,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: PROTECTOR IND. E COMERCIO DE PROD. MÉDICO - HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º18.466.544/0001-09

Endereço: Av. Jorge Abrão nº 561 - Jardim Shangrilá, Sertãozinho/SP, CEP: 14161-170

Telefone: 16 39427016

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577144****Errata da Publicação: 524144 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 032/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 2.826,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza. 125, Bairro Aguas Brancas, Ananideua/PA, CEP: 67.033-030

Telefone: 9132021344

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577110****Errata da Publicação: 524139, Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 030/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 32.683,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CREMER S. A.

CNPJ/MF sob o n.º82.641.325/0021-61

Endereço: Av. Das Quaresmeiras, 200, Pouso Alegre/MG - CEP: 37550000

Telefone: 4721238000

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577100****Errata da Publicação: 524177 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 045/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 52.510,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: XTC COMERCIO E INST. HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o n.º10.721.848/0001-63

Endereço: Av. Dr. Freitas nº 2556, Bairro: Marco - CEP: 66.087-810

Telefone: 91 30875307

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577147****Errata da Publicação: 524153 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 036/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 4.497,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: HOSPIMAX DO BRASIL DIST. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF sob o n.º03.608.745/0001-26

Endereço: Rua Francisco Parolin, 692, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80220-360 Telefone: 4131520200

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577122**

**Errata da Publicação: 524168 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 039/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 54.480,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o n.º09.137.934/0001-44

Endereço: Travessa Eneas Pinheiro nº 2556, CEP: 66095-100

Telefone: 9132771103

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577131****Errata da Publicação: 524173 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 042/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 127.789,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o n.º26.907.641/0001-18

Endereço: Rua dos Tamoios nº 263, Anexo "A", Bairro: Jurunas, Belém/PA, CEP: 66025-540

Telefone: 9132233213

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577141****Errata da publicação: 575862, Diário Oficial nº 34.331 de 01/08/2020****Onde se lê:**

APOSTILAMENTO

Número: 1

**Leia-se:**

APOSTILAMENTO

Número: 4

Data de Assinatura: 31/08/2020

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recurso : 0261, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545, e seus respectivos superavits.

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 256/2017/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2017

Contratado: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577070****Errata da Publicação: 524140, Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 031/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 65.529,10

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: E. R. TRINDADE - EPP

CNPJ/MF sob o n.º04.252.742/0001-65

Endereço: Av.da República nº 1525 - Bairro: Centro , CEP: 68790-000

Telefone: 91 30192606

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577105****Errata da Publicação: 524171 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 041/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 9.120,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ONCONORTE LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o n.º14.497.468/0001-48

Endereço: Rua Luiz Fernando Nobre, nº 480 Sala A/B, Centro, Ananideua/Pará, CEP: 67.030-140

Telefone: 9133211205

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577139****Errata da Publicação: 524148 Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020**

CONTRATO: 034/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 15.251,28

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

**LEIA-SE:** Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o n.º29.526.822/0001-92

Endereço: Quadra 4 conj. F, Lote 28 Loja 136, Brasília - DF, CEP: 70.634-460

Telefone: 61992714491

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577115****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Contrato: 122/2019/FSCMP

Data assinatura: 25/08/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 26/08/2020 a 26/12/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de material técnico hospitalar (clips e grameadores).

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0269008053, 0269008054, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 15.707.603/0001-03

Endereço: Av. Nossa Senhora das Vitórias, 68, Conj 07, Diadema/SP, CEP: 09.910-140, telefone: (11) 4054-2929

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576945****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 17/09/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (ATADURAS, COMPRESSAS, LUVAS E ETC)", conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 02 de setembro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

**Protocolo: 576644**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 10:59 horas do dia 03 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 221209/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020.

- Empresa vencedora: NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA  
- CNPJ: 19.769.575/0001-00

- Item: 01

Valor Total R\$ 78.000,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 576975**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 14/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes de recurso : 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e seus respectivos superavits

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 012/2020/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 038/2019

Contratado: JR. ALVES COSTA EIRELLI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576993**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 463/2020/CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019.

**R E S O L V E:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 01/09/2020, o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PAIVA REGO, Médico, Matrícula Nº 5762294/2 lotado na Gerência de Cirurgia pediátrica, concedidas no período de 07/08/2020 a 15/09/2020, através da PORTARIA Nº 413/2020- CAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.317 de 19/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de Setembro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 577102**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 483/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/644187;

**RESOLVE:**

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 128/2018-GABP/GP/FSCMP,

publicada no DOE nº 33.589, de 03/04/2018, que nomeou os servidores

para compor a Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão

Multidisciplinar de Terapia Nutricional da FSCMP.

COORDENADORA MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	54189289/1	GBIO
MEMBROS			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
ANA PAULA FIGUEIREDO MONTALVAO LEITE	ENFERMEIRO	57193448/1	CUTA
DIENNE HELEN FERREIRA MAUES	ENFERMEIRO	54195257/1	CUTA
ROSANGELA LEAO OLIVEIRA	MÉDICO	5518229/3	CUTA
EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	NUTRICIONISTA	55586594/2	GBIO
AMANDA GRASIELE ANDRADE DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	5949507/1	GBIO
JOAO ROBERTO DE AMORIM PINTO	GERENTE	6403660/1	GASF
ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	5835429/3	GBLH
ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA	MÉDICO	5762260/3	GNEO
INGRID PICANCO DA MOTTA	NUTRICIONISTA	57173760/1	GBLH
MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA	NUTRICIONISTA	3214192/3	GBLH
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	FARMACÊUTICO	54189933/2	GASF
THAILA BAPTISTA LEITAO	FONOAUDIÓLOGO	57188841/2	GBIO
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	ENFERMEIRO	54180475/4	CTIP
ANDREZA HOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	MÉDICO	5919021/1	CTIP
SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	NUTRICIONISTA	55588727/1	GBIO
ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU	FONOAUDIÓLOGO	55590236/1	GBIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576937**

**PORTARIA Nº 484/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/581628;

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Id. Funcional nº 5920560/2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação, a contar de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576934**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 516/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 02 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/652882;

**RESOLVE:**

I – Distratar, o (a) servidor (a), Vitória de Souza Siqueira, matrícula nº 5904993/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de agosto de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 02 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 576791**

**PORTARIA Nº 515/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de setembro de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 067934 01 55 2020 2 00208 148 0053564 81.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Débora Christina Ricardo de Oliveira Fernandes, matrícula nº 5927561/2, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28/08/2020 a 04 de setembro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 576789**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 522/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: TESOUREIRO/ TES Matricula: 5630878

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339036 Valor: 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/669925 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 577053**

**Nº da portaria: 521/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: TESOUREIRO/ TES Matricula: 5630878

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/670008 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 577052**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 517 de 03 de Setembro de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 650460/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, no dia de 30/09/2020.

ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, HALYNI LIMA SANTANA, CPF: 001836242-70, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5939021, 0,5 diária, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57194380, 0,5 diária, GABRIEL GAULLE ARAUJO BATISTA, CPF: 025309602-24, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5933238, 0,5 diária, Andre pinheiro Gurgel Felício, CPF: 773829862-68, Médico/GETRD, MAT.: 5925529, 0,5 diária e SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enfermeira/GETRD, MAT.: 5898206, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Setembro de 2020

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 576865**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 383 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da FHC GV, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259, de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE pela servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE - Matrícula: 54184212, a contar de 02/09/2020, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos: CONTRATO Nº 85/2020 e CONTRATO DE COMODATO Nº 86/2020

EMPRESA: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos para higienização das mãos e desinfecção de equipamentos de suporte à vida, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 180 dias. Processo Original nº 178349/2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 577113**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Laudo Médico nº: 041/2020

Nome: NATALIA BORCEM DA ROCHA

Matrícula: 5955582/1

Cargo/Lotação: TÉCNICA DE ENFERMAGEM/ FHC GV

Período: 30/08/2020 a 01/09/2020

**Protocolo: 577220**

#### Laudo Médico nº: 043/2020

Nome: ALINES MARIA DA SILVA PALHETA

Matrícula: 5855284/3

Cargo/Lotação: TÉCNICA DE ENFERMAGEM/ FHC GV

Período: 30/08/2020 a 13/09/2020

**Protocolo: 577217**

#### Laudo Médico nº: 039/2020

Nome: AIRTON JOSE SEIXAS LOPES

Matrícula: 5895505/2

Cargo/Lotação: FARMACEUTICO/ FHC GV

Período: 25/08/2020 a 28/08/2020

**Protocolo: 577226**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 345, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os Servidores Circlayton José Borges Carneiro (matrícula nº 5150060) e Ana Sílvia Magno e Silva Almazan (Matrícula Nº 54190117-2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 188/2020 - BETANIAMED COMERCIAL ERIELI

VIGÊNCIA: Início em 17/08/2020 e término em 16/02/2021

CONTRATO Nº 189/2020 - LUART COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos a serem utilizados no consultório de odontologia da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2020.

VIGÊNCIA: início em 28/08/2020 e término em 27/02/2021.

PROCESSO Nº 2020/44656.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 45/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 576816**

#### PORTARIA Nº 339, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Leandro Souza Rodrigues Matrícula nº 5827850, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 179/2020 - M. S. DA LUZ COM E SERV

VIGÊNCIA: Início em 28/08/2020 e término em 25/11/2020.

CONTRATO Nº 180/2020 - EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO Nº 181/2020 - GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CONTRATO Nº 183/2020 - K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME

VIGÊNCIA: Início em 17/08/2020 e término em 14/11/2020.

OBJETO: Aquisição de Material ELÉTRICO E DE TELEFONIA para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020.

PROCESSO Nº 428763/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 577072**

#### PORTARIA Nº 372, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Roseane Porfírio - Mat. 54195101, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 207/2020 - BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº 208/2020 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de OPMEs para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 27/08/2020 e término em 24/11/2020.

PROCESSO 2020/559045

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 41/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 577182**

### CONTRATO

#### Contrato nº 189/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos a serem utilizados no consultório de odontologia da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2020

Valor Total: R\$ 2.377,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2020

Data Assinatura: 28/08/2020

Vigência: Início em 28/08/2020 e término em 27/02/2021.

Programa de Trabalho: 648289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269.

Contratado: LUART COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI

Endereço: AVENIDA ARTHUR NONATO Nº 3.390 - BAIRRO SINIBALDI

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CEP: 15.080-010

Telefone: (16) 3441-1279

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 576814**

#### Contrato Nº 194/2020

Objeto: Aquisição de OPME's para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 5.970,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: início em 20/08/2020 e término em 18/11/2020.

Dispensa nº 38/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791 - Ed. Síntese Plaza - Sala 2006 e 2007

Belém- PA - CEP nº 66.050-005

Telefone: (91) 3269-5718

E-mail: vicente@vitalmed.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 576969**

**Contrato nº 179/2020**

Exercício: 2020  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Aquisição de Material ELÉTRICO E DE TELEFONIA para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).  
 Valor Total: R\$ 24.714,30 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2020  
 Data Assinatura: 28/08/2020  
 Vigência: início em 28/08/2020 e término em 25/11/2020.  
 Programa de Trabalho: 648338  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso: 0269  
 Contratado: M. S. DA LUZ COM E SERV.  
 Endereço: CONJ. GUAJARÁ I TV WE 63 Nº 1281 - COQUEIRO ANANINDEUA - PA - CEP: 67.143-390  
 Telefone: (91) 3346-2826 - 8948-8888  
 E-mail: mayaraluz1988@gmail.com  
 Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 577083****Contrato Nº 195/2020**

Objeto: Comodato de medidores para uso em válvulas cardíacas para a realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Data de Assinatura: 20/05/2020  
 Vigência: início em 20/08/2020 e término em 18/11/2020.  
 Dispensa nº 38/2020  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza de Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791 - Ed. Síntese Plaza - Sala 2006 e 2007 Belém- PA - CEP nº 66.050-005  
 Telefone: (91) 3269-5718  
 E-mail: vicente@vitalmed.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 576972****Contrato Nº 207/2020**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 27/08/2020  
 Vigência: Início em 27/08/2020 e término em 24/11/2020.  
 Dispensa nº 41/2020  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.  
 Telefone: 91-3241-1150  
 E-mail: danisilva@biosaudenet.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 577177****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 24/08/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 210/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.  
 Exercício: 2020  
 Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 Endereço: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962 - TÉRREO - SALA J - GUANABARA - ANANINDEUA/PA  
 CEP: 67.133-080  
 Telefone: (91) 98701-6760 / 99969-9898  
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 577200****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 02/09/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 231/2019, forma da sua CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
 Exercício: 2020  
 Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Tv WE 12, Conjunto Satélite, nº 1000, Galpão A - Belém/PA  
 CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347.8469 / (91) 3085.2757  
 E-mail: vendas@novamedicaltda.com.br/ licitacoes@novamedicaltda.com.br  
 contratos@novamedicaltda.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 577156****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 25/08/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 231/2019, forma da sua CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
 Exercício: 2020  
 Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA  
 Endereço: Trav. Angustura nº 3605 - Marco - Belém/PA  
 CEP: 66.093-041  
 Telefone: (91) 3264-0077  
 E-mail: lucilene.araujo@tecmed-pa.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 577167****Termo Aditivo: 2º**

Data da assinatura: 01/09/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 85/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.  
 Exercício: 2020  
 Contratado: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 Endereço: RUA JOAQUIM GUARANI Nº 51, JARDIM DAS ACÁCIAS, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 04707-060  
 Telefone: (11) 2385-6884 - 5666-0483  
 E-mail: comercial@dcruzcomercial.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 577126****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 49/2020**

Valor R\$ 850,00  
 Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus  
 Data de Ratificação: 02/09/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.  
 Telefone: 91-3241-1150  
 E-mail: danisilva@biosaudenet.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 577116****FÉRIAS****PORTARIA Nº 389, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

**RESOLVE,**

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna cedida para a Casa Civil da Governadoria com ônus na origem, referente ao mês de SETEMBRO/2020, para fins de ajuste funcional.

MATRICULA/VINCULO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5828880/2	MARLI SANTOS DO MONTE AZEVEDO	22/02/2019 a 21/02/2020	21/09/2020 a 20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 577199****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 385, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 365 de 21 de Agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.324 de 26.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente / FHCGRV

**Protocolo: 577209**

**PORTARIA Nº 384, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando os processos nº. 2020/480164 e 2020/536330.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, no período de 01/09/2020 até 31/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO
54184210	2	GISELly JULIETA BARROSO DA SILVA	ENFERMEIRO
54193860	1	ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

**Protocolo: 577207**

**PORTARIA Nº 386, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/517029.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO, matrícula nº. 5274303/ 4, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialidade: Clínica Cirúrgica, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPa, no período de 01/09/2020 até 31/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

**Protocolo: 577215**

**PORTARIA Nº 388, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54181350/2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CONTADOR	01/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 577202**

**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARCIA CRISTINA SOLANO FERREIRA

Matrícula: 5904650/ 1

Cargo:/Lotação: MEDICA / FPEHCGV

Período: 29/07/2020 a 05/08/2020

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 021253.01.55.2020.4.00296.193.0111280.58

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 577230**

**PORTARIA Nº 387, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/544806.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora NELMA MARIA DE LIMA CHAVES, matrícula nº. 5883873/ 2, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialidade: Unidade de Tratamento Intensivo, para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, no período de 01/09/2020 até 31/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

**Protocolo: 577213**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 346 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.334 DE 03/09/2020.**

**ONDE SE LÊ:**

DESIGNAR o Médico PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES, CRM: 9528/PA.

**LEIA-SE:**

DESIGNAR o servidor WELLINGTON BANDEIRA, matrícula: 5883377-2, Médico.

**Protocolo: 576906**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 345 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 27/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA – MAT. 57206647-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28 À 31/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 341 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19 À 20/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 342 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO AEROPORTO DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 343 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 03/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 577281**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020/HRS, COTAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2020, referente ao LOTE 03, para Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO-PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender pelo período de 180 dias, as necessidades do SND/HRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência:

Valor: R\$ 79.589,94 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Salinópolis(PA), 03/09/2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 577160**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/HRS COTAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, e a empresa HIGIEIA COMER-CIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.675.317/0001-56.

DO OBJETO: Referente ao LOTE 03. Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO-PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender pelo período de 180 dias, as necessidades do SND/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020, em seu Art. 2º, o qual institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações vigentes, Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020, em seu Art. 2º, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006, a resolução nº. 001/2010 e 01/2012 e demais exigências previstas neste edital. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOTE 03: R\$ 79.589,94 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000 (SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO (DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS).

FORO: SALINOPOLIS – Estado do Pará.

DATA: 03/09/2020

João Paulo Batista Arnour

Coordenador de Compras/HRS

**Protocolo: 577153**

PRAZO: 12 (doze) meses

DADOS DA CONTRATADA:

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

CNPJ: 83.318.022/0001-21

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

**Protocolo: 576967**

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 013/2018 PROCESSO: 2017/329582 (PROC. ANEXO: 2020/317942).

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO A.JUR Nº. 013/2018, QUE ENCERRA-SE EM 30/07/2020. FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 31/07/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 28/11/2020, DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

**Protocolo: 576977**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 106 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2020/507620;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, portador do CPF nº 127316842-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 1.000,00 (Hum mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/09/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.334 de 03.09.2020**

**Protocolo: 576919**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta do(a) Pregoeiro(a) e parecer da Gerência Jurídica, referente aos Processos nºs 2019/562365 e 2019/624396 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Executivo Civil e Naval de Construção dos Terminais Hidroviários Turísticos Fluviais dos Municípios de Salvaterra e Conceição do Araguaia e Elaboração do Relatório de Controle Ambiental- RCA do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial do Município de Salvaterra, autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor das seguintes empresas:

1- LOTE I - Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval de Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial do Município de Salvaterra a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, pelo valor total de R\$99.900,05 (noventa e nove mil, novecentos reais e cinco centavos);

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 60/2018 PROCESSO: 2018/193293

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 29/08/2020 TÉRM. VIG.: 29/08/2021

2- LOTE II - Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval de Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial do Município de Conceição do Araguaia a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, pelo valor total de R\$99.900,05 (noventa e nove mil, novecentos reais e cinco centavos);

3- LOTE III - Elaboração do Relatório de Controle Ambiental - RCA do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial do Município de Salvaterra a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM, inscrita no CNPJ/MF-22.973.408/0001-82, pelo valor total de R\$80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 03 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 576871

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

**PORTARIA nº 465/2020, publicada no DOE nº 34.331, do dia 01 de setembro 2020,** sobre o número de protocolo 575668. **ONDE SE LÊ:**

– ADEQUAR A CESSÃO, da servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula n.º51855860/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para a Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 03/02/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** – ADEQUAR A CESSÃO, da servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula n.º51855860/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para a Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o Órgão Cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 577016

**PORTARIA nº 466/2020, publicada no DOE nº 34.331, do dia 01 de setembro 2020,** sobre o número de protocolo 575563. **ONDE SE LÊ:**

– ADEQUAR A CESSÃO, da servidora VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Matrícula 5797004/2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N II, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01/02/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **LEIA SE:** – ADEQUAR A CESSÃO, da servidora VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Matrícula 5797004/2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N II, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-P A.

Protocolo: 577011

**PORTARIA nº 468/2020, publicada no DOE nº 34.330, do dia 31 de agosto 2020,** sobre o número de protocolo 575181. **ONDE SE LÊ:** período de Gozo 06.10.2020 a 04.11.2020 da servidora ROSIMAR BORGES REIS E SILVA matrícula nº 5887658/1. **LEIA SE:** período de Gozo 15.10.2020 a 13.11.2020 da servidora ROSIMAR BORGES REIS E SILVA matrícula nº 5887658/1. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 576956

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 308 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/641309-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, por um período de 04 anos, de 01.09.2020 a 31.08.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
57211941/2	PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 577042

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020- SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação Sr. CARLOS ROBERTO GOMES, designado pela Portaria nº 237, publicada no DOE de 15 de Julho de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM BASE NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA NESTE ESTADO. DATA DA SESSÃO: DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020, AS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com).

CARLOS ROBERTO GOMES

Presidente da C.E.L

Protocolo: 576889

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 317/2020 - BENEFICIÁRIO:** Ronnald Ewer-ton de Barros Tavares

Protocolo: 577090

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0679/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57221039/1	Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho	CMCF	08.09.2020 a 07.10.2020	2018/2019
3254321/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida	GMP	19.10.2020 a 17.11.2020	2019/2020

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de setembro de 2020

Protocolo: 576921

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 650 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10

prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém e Aveiro, e no município de Prainha, mais precisamente na Gleba Guajará I, conforme TAC pactuado;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/93479, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para RETIFICAÇÃO de PERMUTA de direitos sobre os títulos do Lote 28, Setor "K"; do Lote 12, Setor "K"; e do Lote 42, Setor "I", todos do Projeto Integrado Trairão, por áreas com 1.409,5827 hectares e 1.496,6111 hectares, localizadas na Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de Casildo João Maldaner.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577073

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/15582	LUIZ MARTINS REIS NETO	SÍTIO XODÓ	82ha24a63ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	652/2020

Belém(Pa), 03/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/221904	FABIO COSTA MACHADO CARNEIRO	FAZENDA DAS PEROBAS	1488ha26a76ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	651/2020

Belém(Pa), 03/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577118

**PORTARIA Nº 649, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Disciplinar, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da PORTARIA Nº 595 de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299, de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2020, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Procuradora Autárquica Erianda Barbosa de Oliveira Silva, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/339859, nos termos do artigo 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 595, de 30 de julho de 2020, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577065

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2721/2020 – ADEPARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2020655652 de 31/08/20 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 161323 01 55 2020 1 00017 237 0005037 55 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57216558/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 27/08/2020 a 05/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577250

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.893,04

VIGÊNCIA: 09/02/2020 à 08/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA-ADEPARÁ

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.322, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Protocolo: 577176

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.893,04

VIGÊNCIA: 09/08/2020 à 08/02/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 577232

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 55/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.490,28

VALOR TOTAL: R\$ 17.883,36

VIGÊNCIA: 07/08/2020 À 06/08/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ABAETUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 577246

2ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

VALOR MENSAL: R\$ 850,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

VIGÊNCIA: 05/08/2020 à 04/8/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MEDICILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 577210

**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2013**

VALOR MENSAL: R\$ 562,46

VALOR TOTAL: R\$ 6.749,52

VIGÊNCIA: 26/08/2020 à 25/08/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CURUÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.

CONTRATADO: LIDIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

**Protocolo: 563254****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2759/2020:** BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades d Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte. Elemento de Despesa / Valor: 339039 /R\$ 5.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 577088****Portaria: 4369/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

33.90.36/R\$ 1.000,00

33.90.39/R\$ 1.200,00

33.90.47/R\$ 200,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**\*PUBLICADA POR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR****Protocolo: 576909****DIÁRIA****Portaria: 2744/2020**

Objetivo: Realizar Laudos de Vitorias Técnico para implementação e funcionamento de estabelecimentos que beneficiam os Produtos comestíveis derivados da Mandioca e Polpa de Frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM /PA Servidor: 57190367/MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576847****Portaria: 2751/2020**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em 06 (seis) propriedades rurais que estão ocorrendo agressão por morcegos hematófagos em herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576943****Portaria: 2754/2020**

Objetivo: Realizar saneamento em propriedade foco de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUPEBAS/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 23/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576952****Portaria: 2729/2020**

Objetivo: Participar de reunião técnica para discussão das metas da Defesa Animal para a Regional Abaetetuba e dos apontamentos indicados pela Auditoria do Programa QUALI-SV em junho deste ano. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 54187029/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 03/09/2020 a 04/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576777****Portaria: 2738/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2020 a 08/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576808****Portaria: 2739/2020**

Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2020, na região do P.A. Tuerê II no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois considerando que o assentamento

citado fica distante a mais de 120 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576817****Portaria: 2742/2020**

Objetivo: Dar apoio no levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 11/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576831****Portaria: 2736/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2020 a 08/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576799****Portaria: 2753/2020**

Objetivo: Dar apoio saneamento em propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: EL DORADO DOS CARAJÁS /PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576948****Portaria: 2732/2020**

Objetivo: Realizar vistoria em laboratório de teste diagnóstico de brucelose e tuberculose, a fim de verificar se as correções solicitadas anteriormente foram concluídas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/09/2020 a 03/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 576782****Portaria: 2745/2020**

Objetivo: Participar de reunião técnica para discussão das metas da Defesa Animal para a Regional Abaetetuba e dos apontamentos indicados pela Auditoria do Programa QUALI-SV em junho deste ano. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187760/ ALAN PERDIGAO MENDONCA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 03/09/2020 a 03/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576858****Portaria: 2747/2020**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação Maio/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576867****Portaria: 2756/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de lavouras/produtores de abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576960****Portaria: 2734/2020**

Objetivo: Realizar atendimento aos produtores no escritório local, como emissão de GTA'S, elaboração de documentos oficiais, esclarecimento de dúvidas aos produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ /PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 576794****Portaria: 2737/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2020 a 08/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576802****Portaria: 2758/2020**

Objetivo: Reunir com empresa de beneficiamento de açaí in natura para definir o controle de rastreabilidade do produto através da GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA

Destino: ABAETETUBA, BARCARENA/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576998**

**Portaria: 2743/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente ao mês de setembro/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA ANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 16/09/2020 a 16/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576835**

**Portaria: 2741/2020**

Objetivo: Dar apoio no levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 10/09/2020 a 10/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576827**

**Portaria: 2749/2020**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização de animais e vegetais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: OURÉM/PA Servidor: 12477061/CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576880**

**Portaria: 2730/2020**

Objetivo: Participar de reunião técnica para discussão das metas da Defesa Animal para a Regional Abaetetuba e dos apontamentos indicados pela Auditoria do Programa QUALI-SV em junho deste ano. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 03/09/2020 a 03/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576780**

**Portaria: 2733/2020**

Objetivo: Realizar orientações e avaliação de Estágio Probatório e orientações quanto aos procedimentos dos Recursos Humanos, como frequências, licenças, férias nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUI/PA Servidor: 54195805/KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIA / 07/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 576787**

**Portaria: 2757/2020**

Objetivo: Dar apoio no saneamento em propriedade foco de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUPEBAS/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 23/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576962**

**Portaria: 2735/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) /1,5 DIÁRIA / 08/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576797**

**Portaria: 2740/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) /0,5 DIÁRIA / 10/09/2020 a 10/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576822**

**Portaria: 2731/2020**

Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de foco de Anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 55586088/ RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576781**

**Portaria: 2755/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes nas Vilas Pista da Ciec, Novo Horizonte, Belo Monte e Vitória da Conquista, zona rural de novo Repartimento. A servidora pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 576955**

**Portaria: 2750/2020**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em 06 propriedades rurais com agressão em herbívoros, com acompanhamento de médico veterinário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576940**

**Portaria: 2752/2020**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 10 propriedades rurais com agressão por morcegos hematófagos em herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187128/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576946**

**Portaria: 2746/2020**

Objetivo: Orientações e Avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos do Recursos Humanos, como frequências, licenças, férias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54195805/KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIA / 02/09/2020 a 04/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 576864**

**Portaria: 2748/2020**

Objetivo: Realizar vistoria inicial de estabelecimento de processamento de produtos de origem animal, conforme a Lei Estadual 7.565 de 25 de outubro de 2013, na categoria artesanal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 57191852/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 01/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 576872**

**Portaria: 2762/2020**

Objetivo: Realizar o levantamento e verificação dos veículos IN LOCO nas oficinas, e remoção dos veículos que estão inservíveis nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PRAINHA, MONTE DOURADO/PA Servidor: 54195807/ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 577172**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0113/2020- 03.09.2020.**

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA, Matrícula nº 54186947/2, nos termos do Regulamento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 26/02/2012 a 25/02/2017, que será gozado no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

**Protocolo: 576790**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 154/2020;**

BENEFICIÁRIO:MARINALDO CARDOSO LOBATO;MATRÍCULA:57210199;-FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:REALIZAÇÃO DE 1 CURSO E 41 VISITAS DE ATER FLORESTAL PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO MANEJO DE AÇAIZAL NATIVO DE MÍNIMO IMPACTO PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL FAMILIAR;MUNICÍPIO:BAGRE; PROGRAMA :1491; PROJETO ATIVIDADE:8711-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.000,00;3390-39=R\$ 209,90;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 577040**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0891/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 26 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA nº. 1728/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0741/2020-GAB/CORREG, de 20/07/2020, publicada no DOE nº. 34291 de 24/07/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000060026, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 014/2020-CSIND, datado de 24/08/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES  
Corregedor-SEMAS/PA

#### PORTARIA Nº. 0892/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 26 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA nº. 1729/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0742/2020-GAB/CORREG, de 20/07/2020, publicada no DOE nº. 34291 de 24/07/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/000007716, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 013/2020-CSIND, datado de 20/08/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES  
Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 575028**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 909/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/140410;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 032/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS - EPP, os servidores Alberto Gomes Ferreira Neto nº 5946518/1 (Titular) e Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 (Suplente), a contar de 06/08/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de Setembro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 577013**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 910/2020 - GAB/ SEMAS DE 01/09/2020,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.334 DO DIA 03/09/2020,  
PROTOCOLO Nº 576108

**ONDE SE LÊ:** Período: 12/08 a 30/08/2020 – 12 e ½ diárias

**LEIA-SE:** Período: 18/08 a 30/08/2020 – 12 e ½ diárias

**Protocolo: 576798**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 794/2020 - GAB/ SEMAS DE 06/08/2020,

PUBLICADA NO DOE Nº 34307 DO DIA 11/08/2020,  
PROTOCOLO Nº 568426

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 794/2020

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 796/2020.

**Protocolo: 576804**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 916/2020 - GAB/ SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA

Período: 17/08 a 31/08/2020 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 54181475 - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - (POLÍCIAL CIVIL)
- 5836875/1 - ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - (POLÍCIAL CIVIL)
- 5865913 - CHARLES MUTRAN COSTA - (POLÍCIAL CIVIL)
- 5692830 - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ - (POLÍCIAL CIVIL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 576353**

#### PORTARIA Nº 919/2020 - GAB/ SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Dom Eliseu/PA e Ipixuna do Pará/PA.

Período: 17/09 a 18/09/2020 – 1 e ½ diária.

Servidores:

- 5919696/2 - OSMAR ROMAN JUNIOR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5901823/2 - RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 576618**

#### PORTARIA Nº 826/2020 - GAB/ SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Participar da Operação Luz na Selva.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Currallinho/PA e Melgaço/PA.

Período: 17/08/2020 e 31/08/2020 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);
- 97571284/2 - FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570313**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVENO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

#### EDITAL Nº 03/2020 – SEMAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 - SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos para desempenharem funções de Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Fiscalização (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geologia e Ciências Biológicas); Técnico em Gestão Pública (Administração, Estatística e Economia), Técnico em Gestão de Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Rede de Computadores e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), com remuneração de R\$ 2.809,37 (Dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos) + benefícios; para Assistente Administrativo, com remuneração de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) + benefícios. A contratação temporária se dará nos municípios de Belém, Altamira, Itaituba, Marabá, Santarém, Paragominas e Redenção e, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 08 de setembro de 2020 às 23h59min do dia 09 de setembro de 2020 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém/PA, 04 de setembro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT/SEMAS

**Protocolo: 577231**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, os servidores Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 04161872509, Categoria B, José Leonardo Lima Magalhães, matrícula nº 5950021, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04127700813, Categoria AB, Neusa Renata Emin de Lima, matrícula nº 5953411, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04864136705, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência dos projetos da DGBio, no período de 31/08 a 31/12/2020.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 577056****DIÁRIA****PORTARIA Nº 466 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/570987, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRGN 2 e atuar no controle de acesso dos catadores de castanhas no interior da Flota do Trombetas Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 06/08 a 01/09/2020 - 26,5 (vinte e seis e meia) diárias

Servidor: CB PM Heronilson Cajado de Sousa - 57223033

CB PM Adriano Santos do Nascimento - 57222992

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 577055****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental IDEFLOR-Bio Nº. 01/2020**

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio (COMPROMITENTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.780.663/0001-88 e CELBA - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. (COMPROMISSÁRIA), inscrita no CNPJ sob o nº. 22.634.191/001-86.

Objeto: O presente termo visa a dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental contraída pela COMPROMISSÁRIA decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS sob o nº. 2017/44570, relativa ao empreendimento UTE Novo Tempo Barcarena, sediado em território paraense.

Assinatura: 27/08/2020

Valor Global: R\$ 9.997.903,00

Vigência: 04/09/2020 a 03/09/2025

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Celso Pereira da Silva e Elizeu Batista Campos

CELBA - Centrais Elétricas Barcarena S.A

**Protocolo: 577298**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1.053/2020-SAGA Belém, 02 de setembro de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Memo. nº 04/2020-DPM-SEGUP de 28 de agosto de 2020 CONSIDERANDO: pela PORTARIA nº 1.006/2020-SAGA de 26 de agosto de 2020. Que concedeu licença saúde a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, MF nº 63290/1, Cargo de Coordenador.

RESOLVE: Designar a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, MF nº 5107580/1, para responder pelo cargo de Coordenador, sendo 15 dias no período de 07/07/2020 a 21/07/2020 e 30 dias no período de 23/07/2020 a 21/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 576913****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-FESP.**

**Onde se lê:** LOCAL: Auditório do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67200-000.

**Leia-se:** LOCAL: Auditório "A", Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 577302****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018.**

Termo Aditivo: 3º.

Processo nº: 2017/389446

Data de assinatura: 28/08/2020.

O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2018, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo termo, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 29/08/2020 a 28/08/2021.

Partes: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Assinaram: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 576892****TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 01/2016.**

Termo Aditivo: 3º.

Processo nº: 2020/538764

Data de assinatura: 22/07/2020.

O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 01/2016, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto no respectivo instrumento, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021.

Partes: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL N/NE e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

OSVALDO AYRES FILHO e EDUARDO COSTA DE ALMEDA - Representantes da Empresa Votorantim Cimentos Brasil N/NE.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA - Prefeita do Município de Primavera.

**Protocolo: 577191****DIÁRIA****PORTARIA Nº487/2020-SAGA**

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24.06 à 01.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1

CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 5722288-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020

**Protocolo: 576935****PORTARIA Nº 1049/2020-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Independência 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 04 a 07.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF:5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 577080**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 - EPPM/PMPA.**

OBJETO: Aquisição de Drones. VALOR TOTAL: R\$ 167.889,96 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 27/08/2021. As despesas decorrentes desse contrato correrão por conta dos recursos: Programa 1502 – Segurança Pública. Ação 66/8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza da Despesa 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. Plano Interno 1050008271E. Fonte do Recurso 0661007608 (Termo de Cooperação 003/2018 – PMPA x DETRAN). EMPRESA: M E W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.957.320/0001-05. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 577045

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2566/19/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Diogo Gomes Freitas; CPF: 738.009.612-53; Valor: R\$ 288,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 577263

**PORTARIA Nº 801/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Josivane do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-87; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 802/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Kedson dos Santos Corrêa; CPF: 698.299.852-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM David Emanuel Costa dos Santos; CPF: 017.520.712-71; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 803/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ravenna Barreto Martins; CPF: 004.941.532-88; Valor: R\$ 514,32. CB PM Marcos Roberto da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 804/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jessica Lorrane de Sousa Moura; CPF: 002.607.102-96; Valor: R\$ 759,60. SD PM Marcela Pantoja Gonçalves; CPF: 012.145.102-05; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 805/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luis da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Roselyne da Silva Brilhante; CPF: 000.439.162-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 806/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Everaldo Mota da Conceição; CPF: 363.884.912-00; Valor: R\$ 791,28. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 807/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rosilda Oliveira de Souza; CPF:

454.240.122-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 808/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM José Roberto Ribeiro Costa; CPF: 001.007.262-40; Valor: R\$ 514,32. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 809/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fernanda Cristina de Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 791,28. SD PM Jessica Lorrane de Sousa Moura; CPF: 002.607.102-96; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 810/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luis da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Thiago dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 811/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rosilda Oliveira de Souza; CPF: 454.240.122-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Marcos Roberto da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 812/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro do Socorro Pinheiro da Cunha; CPF: 394.558.662-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Willian Artur Batista do Vale; CPF: 681.589.042-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 813/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Fabrício da Silva Brabo Reboças; CPF: 007.935.722-90; Valor: R\$ 514,32. SD PM Arlon Anderson Costa da Silva; CPF: 001.243.722-01; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 814/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Wellison de Freitas Dalmacio; CPF: 012.557.782-61; Valor: R\$ 759,60. SD PM Rinnomar Ribeiro dos Santos; CPF: 921.664.742-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 815/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Hernani Farias de Sousa; CPF: 471.171.762-53; Valor: R\$ 2.769,48. SD PM Lucas Otavio Amorim de Souza; CPF: 025.810.542-98; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 816/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Renan Leonardo Duarte Correa; CPF: 759.446.342-00; Valor: R\$ 2.822,20. SGT PM Reginaldo das Neves Anselmo; CPF: 371.584.732-87; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Celso Soeiro Fernandes; CPF: 825.190.642-34; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Jackson da Silva Gomes; CPF: 839.590.252-20; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Renato Avila Corrêa; CPF: 936.828.082-72; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Flavio Miguel Macedo da Silva; CPF: 029.738.702-24; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Rodolfo da Silva Batista; CPF: 003.115.872-24; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 817/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Maria Teixeira Aleixo; CPF: 951.931.622-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Ordiley Augusto Valente Pinheiro; CPF: 711.861.902-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leon José Guedes Ribeiro; CPF: 019.296.552-23; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 818/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Elder de Nazaré Vinhas; CPF: 940.236.542-72; Valor: R\$ 514,32. SD PM Willamys Xavier de Oliveira Romano; CPF: 913.926.672-91; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 819/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jadson Oliveira da Silva; CPF: 850.228.102-04; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 820/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Harley Monteiro dos Santos; CPF: 875.506.282-20; Valor: R\$ 870,42. CB PM José Carneiro Flores Junior; CPF: 828.821.932-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 821/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Marilene Rúbia Silva Ruas; CPF: 373.589.872-68; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 822/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 823/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Ordiley Augusto Valente Pinheiro; CPF: 711.861.902-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 824/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alana Cristina Baia Leite Valente; CPF: 790.869.932-49; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jefferson da Silva Valente; CPF: 683.882.092-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 825/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ruberval da Silva Santos; CPF: 373.537.642-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Hilton da Silva Pinheiro; CPF: 751.112.172-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 826/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Fabricio Pereira Correa; CPF: 948.376.512-91; Valor: R\$ 2.822,20. SD PM Rodrigo Silva Risuenho; CPF: 790.031.682-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Victor Teixeira de Mattos Martins; CPF: 111.722.567-48; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 827/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Rinaldo Ribeiro de Farias; CPF: 024.925.112-43; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 828/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Deiwison de Lima Coqueiro; CPF: 023.850.522-70; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 829/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Silvio José Mendonça da Silva; CPF: 401.049.582-00; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 830/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Manoel Armando da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 759,60. SD PM Orlando Rennan Rodrigues da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 831/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Gorette Conceição Carvalho Gonçalves; CPF: 252.158.252-20; Valor: R\$ 1.846,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 832/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Augusto Mateus de Oliveira; CPF: 577.919.022-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 833/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Charles Jonnathan de Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 834/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: TEN PM Jherith Dias Gomes; CPF: 009.158.472-80; Valor: R\$ 3.104,42. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 835/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: TEN PM José Levi Cunha de Araújo; CPF: 307.229.932-34; Valor: R\$ 2.822,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 836/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Felipe Gomes dos Santos; CPF: 017.639.952-67; Valor: R\$ 759,60. SD PM Everton Flavio Ruiz da Costa; CPF: 007.124.252-09; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 837/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Messias de Oliveira Gerhardt; CPF: 588.693.282-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 838/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 24 a 31/07/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Ciru Teixeira Favacho; CPF: 394.400.362-49; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Francisco Gilberto Cavalcante Silva; CPF: 333.824.172-00; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 839/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 07/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Odeni José dos Santos Lopes; CPF: 587.701.862-00; Valor: R\$ 1.218,56. SGT PM Reinaldo Santos de Oliveira; CPF: 392.902.802-63; Valor: R\$ 1.218,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 840/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Barroso Leal; CPF: 913.397.742-91; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Bruno Pires Siqueira Neto; CPF: 963.311.782-87; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 841/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 08 a 15/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Maia Batista; CPF: 380.601.162-15; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Paulo Tiago Oliveira Duarte; CPF: 870.333.642-53; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 842/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Wanzeller da Silva Martins; CPF: 451.718.072-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 843/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Heber Machado de Medeiros; CPF: 664.548.912-91; Valor: R\$ 759,60. CB PM Rodrigo Dias Bandeira; CPF: 901.529.302-30; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 844/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: São Geraldo do Araguaia-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: TEN PM Alan dos Reis Honorato; CPF: 017.736.362-27; Valor: R\$ 2.963,31. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 845/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Allan Carlos Saldanha da Costa; CPF: 917.027.802-44; Valor: R\$ 759,60. SD PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 846/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Adalton de Oliveira; CPF: 741.691.812-04; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Alexandre Pio Furtado Santos; CPF: 983.389.272-87; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Marcio Pereira Setubal; CPF: 872.562.582-91; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Rodrigo de Araujo Santos; CPF: 023.021.233-60; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 847/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Guilherme Siqueira Teixeira; CPF: 488.832.982-68; Valor: R\$ 791,28. CB PM Josiele Cordeiro Paranhos; CPF: 838.996.502-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 848/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Victor Vinicius de Moraes e Silva; CPF: 001.494.002-76; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 849/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Cruz Dos Santos; CPF: 328.594.492-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Roberto Castro da Silva; CPF: 680.427.282-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 850/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcela do Nascimento Souza Cunha; CPF: 947.909.142-91; Valor: R\$ 514,32. SD PM Ezequiel Ferreira Maia; CPF: 977.015.302-82; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 851/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Mauro Athayde Ribeiro; CPF: 009.484.052-01; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Elielson Lima Frazão; CPF: 370.678.772-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Thiago Monteiro Lameira; CPF: 004.161.982-01; Valor: R\$ 759,60. CB PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Raphael da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512-68; Valor: R\$ 759,60. SD PM Eliel Farias Evangelista Junior; CPF: 031.483.442-78; Valor: R\$ 759,60. SD PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 852/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$ 791,28. SD PM Nilda Alves Ferreira; CPF: 879.895.492-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Renan da Silva Pinho; CPF: 990.043.992-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 853/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Romulo Servoli de Souza Leão; CPF: 254.019.632-20; Valor: R\$ 522,24. CB PM Rafael Ipiranga da Costa; CPF: 885.057.902-00; Valor: R\$ 514,32. SD PM Paulo Henrique Assunção da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 854/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Bernardo Brito de Souza; CPF: 010.519.172-80; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 855/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Jones Mescouto Da Silva; CPF: 399.816.142-20; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Glailson Fernando De Souza Luz; CPF: 687.076.652-53; valor: R\$ 2.785,20. CB PM Douglas Roberto De Oliveira Moura; CPF: 743.107.712-20; valor: R\$ 2.785,20. CB PM Clebson Gonçalves Da Silva ; CPF: 708.245.762-68; valor: R\$ 2.785,20. SD PM Leandro Nonato Santos Rodrigues Cabral; CPF: 002.506.692-77; valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 856/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Nildon Serrão De Oliveira; CPF: 332.577.282-04; valor: R\$ 1.740,80. SD PM Miqueias Monteiro Cabral; CPF: 947.042.442-53; valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 857/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Braulio Saraiva; CPF: 372.540.572-72; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Joelson Moraes Dos Reis; CPF: 711.660.682-34; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Aldemir Cesar Baia Tavares; CPF: 772.028.562-04; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Robert Bruno Leão Miranda; CPF: 936.192.782-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Alan Da Silva Tavares; CPF: 007.339.302-98; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 858/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Danielle Fatima Cutrim Pereira; CPF: 733.918.672-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 859/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Rita De Cássia Moreira Da Silva; CPF: 569.151.872-00; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Ricardo Moreira Da Costa Dutra; CPF: 006.427.941-38; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; CPF: 789.263.002-34; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Sandro Ferreira De Oliveira; CPF: 004.822.031-02; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 860/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria das Barreiras-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Edivan Da Silva Dos Santos; CPF: 299.178.592-68; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Valmy Costa De Araújo; CPF: 632.886.802-20; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Marcelo Barbosa De Lima; CPF: 012.270.663-33; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 861/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM João Batista Da Silva Almeida; CPF: 489.091.572-91; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; CPF: 700.404.272-34; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Elden Pantoja Da Silva; CPF: 689.714.782-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM José Maria Fernandes Lima; CPF: 997.872.372-20; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Elienai Barros Lima Damasceno; CPF: 902.176.082-72; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Francisco Ragau Cipriano De Almeida; CPF: 026.300.502-03; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Adriano Gomes Ventura; CPF: 813.425.512-49; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Jailson Borges Dos Santos; CPF: 012.141.252-04; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 862/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: MAJ PM Ericles De Araujo Silva; CPF: 646.097.232-04; Valor: R\$ 3.165,20. CB PM Francylene Maria Dos Santos Pinheiro Cardoso; CPF: 767.415.672-91; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Carlos Patrick Carvalho Da Silva; CPF: 938.754.362-53; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 863/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Maycon David Trindade De Figueiredo; CPF: 926.104.042-04; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 525.933.712-34; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 864/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Mario Sergio Oliveira Correa; CPF: 060.868.178-47; Valor: R\$ 2.769,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 865/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$ 514,32. SD PM Ithathiele Viana Macieira; CPF: 017.223.382-88; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 866/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Sheila Vieira Silva; CPF: 936.061.762-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Denise Vilhena Monteiro; CPF: 948.693.752-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 867/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Maico Luis Batista Barbosa; CPF: 728.900.292-04; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 868/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 869/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SGT PM Onofre Ferreira Pinheiro; CPF: 318.585.112-91; Valor: R\$ 791,28. SD PM Deusdete Lopes Da Cunha Junior; CPF: 053.714.381-57; Valor: R\$ 759,60. SD PM Claudio Nascimento Da Silva; CPF: 991.031.092-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 870/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria das Barreiras-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Jhonathan Pereira De Carvalho; CPF: 990.655.842-34; Valor: R\$ 759,60. SD PM Uales Mendes De Meneses; CPF: 007.512.222-75; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leandro De Sousa Pinto; CPF: 034.468.421-01; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 871/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: MAJ PM Murilo Martires Costa; CPF: 576.167.102-63; Valor: R\$ 949,56. CB PM Jefferson Monteiro Ferreira; CPF: 901.491.572-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Diego Murilo Barboza; CPF: 008.619.971-40; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 872/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; CPF: 018.869.942-26; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM José Roney Franklin Cordovil; CPF: 001.038.862-14; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Rafael Vasconcelos Ferreira; CPF: 887.020.572-04; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 873/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SGT PM Wanderlei Pereira Silva; CPF: 236.982.332-15; Valor: R\$ 791,28. SD PM Gilsomar Rodrigues da Silva Júnior; CPF: 006.815.952-80; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 874/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Gleisier Rogerio Porto Silva; CPF: 690.218.482-87; Valor: R\$ 514,32. CB PM Marcelo Lima Pereira; CPF: 712.438.952-68; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 875/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SGT PM Evaristo Amaral Leal; CPF: 301.874.942-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Diogo Sousa Da Silva; CPF: 722.377.672-20; Valor: R\$ 759,60. CB PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 876/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SD PM Cristiano Araújo Carvalho Soares; CPF: 039.827.841-58; Valor: R\$ 759,60. SD PM Daniel Dias Da Silva; CPF: 031.768.661-51; Valor: R\$ 759,60. SD PM Gabrielly Almeida Prado Lordeiro; CPF: 008.987.152-96; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 877/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria das Barreiras-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: CB PM Jefferson Monteiro Ferreira; CPF: 901.491.572-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM Allan Allef Carvalho De Araujo; CPF: 046.654.683-11; Valor: R\$ 759,60. SD PM Doglacimar Conceição Costa; CPF: 004.250.122-98; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 878/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: MAJ PM Roni Cleiber Oliveira Alves; CPF: 623.051.402-82; Valor: R\$ 949,56. CB PM Tiago De Oliveira Moura; CPF: 939.891.052-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Diego Murilo Barboza; CPF: 008.619.971-40; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 879/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jurandir Pinheiro Magalhães; CPF: 250.896.842-00; Valor: R\$ 1.914,88. SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; CPF: 424.076.802-00; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 880/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Carlos Soares da Silva; CPF: 902.761.082-72; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Edionisson da Conceição dos Santos; CPF: 807.037.042-49; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 881/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 882/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Cláudio Jorge Pereira Maciel; CPF: 440.188.862-68; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 883/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Ravenna Barreto Martins; CPF: 004.941.532-88; Valor: R\$ 514,32. CB PM Santiago dos Santos Leite; CPF: 007.212.732-54; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 884/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luis Da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 885/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: CB PM Simon Narcizo Monteiro da Costa; CPF: 787.738.142-53; Valor: R\$ 759,60. CB PM Marcos Roberto Da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 886/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SGT PM Fernanda Cristina De Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Josivane Do Carmo Campos; CPF: 751.647.442-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 887/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 21 a 31/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Valentim Araújo Rodrigues Filho; CPF: 295.193.302-91; Valor: R\$ 1.740,80. CB PM Marclei De Oliveira; CPF: 890.103.452-20; Valor: R\$ 1.714,40. CB PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 888/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gibson De Sousa Rodrigues; CPF: 278.648.392-15; Valor: R\$ 1.914,88. CB PM Michael Cezar Modesto Ferreira; CPF: 833.713.462-34; Valor: R\$ 1.885,84. CB PM José Marcos Do Aido Oliveira; CPF: 689.507.302-78; Valor: R\$ 1.885,84. CB PM Francisco Ribeiro De Menezes Júnior; CPF: 996.284.222-00; Valor: R\$ 1.885,84. CB PM Fernanda Rafaela Batista Pedrosa; CPF: 686.427.172-20; Valor: R\$ 1.885,84. SD PM Emerson Luiz Baia Barata; CPF: 825.618.932-00; Valor: R\$ 1.885,84. SD PM Sandro Fernandes Ramos; CPF: 530.608.732-91; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 889/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Amiraldo Canuto Ramos Oliveira; CPF: 270.099.712-34; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 890/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina do Pará-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Osias Vaz de Lima; CPF: 264.820.452-00; Valor: R\$ 2.769,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 891/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo do Araguaia-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Michel Augusto Cardoso do Rosário; CPF: 885.520.472-68; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 892/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Henrique Santos Alves Da Trindade; CPF: 426.283.262-72; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Jurema Oliveira Da Silva; CPF: 448.400.712-68; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Erika Pantoja Carneiro Da Silva; CPF: 938.107.172-15; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Wilson Da Silva Ferreira; CPF: 710.793.272-15; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Paulo Afonso Barbosa Da Conceição Junior; CPF: 723.114.012-20; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Davidson Bruno Damasceno Tuloza; CPF: 983.878.122-34; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 893/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Bruno Oseas Silva dos Santos; CPF: 740.512.882-34; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 894/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Rogério Gomes Miranda; CPF: 753.922.242-53; Valor: R\$ 2.911,80. CB PM Alcebiades Pereira Da Silva Neto; CPF: 768.020.352-00; Valor: R\$ 2.911,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 895/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SD PM Bruno Fernandes Gomes; CPF: 898.648.912-00; Valor: R\$ 2.911,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 896/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Brito Santos; CPF: 996.618.702-25; Valor: R\$ 514,32. SD PM Rafael Christiano Nascimento; CPF: 015.138.242-52; Valor: R\$ 514,32. SD PM André Augusto Gomes Da Silva; CPF: 982.221.042-68; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 897/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SGT PM Ione Do Socorro Dos Santos Lira; CPF: 000.585.237-40; Valor: R\$ 522,24. CB PM Lennon John Campos Cunha; CPF: 518.716.292-68; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 898/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SD PM Adriano Marcos Alves Cardoso; CPF: 006.489.992-62; Valor: R\$ 759,60. SD PM Diego França Dos Santos; CPF: 002.725.782-74; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 899/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Dos Santos Carvalho Junior; CPF: 394.459.682-04; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Wilson Da Silva Souza; CPF: 175.269.652-20; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 900/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: SGT PM Sinal Ribeiro Lourinho; CPF: 260.879.102-63; Valor: R\$ 791,28. CB PM Luiz Tiago Pantoja Pereira; CPF: 886.040.472-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 576818****PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Marabá-PA; Destino: Floresta do Araguaia-PA; Período: 17 a 22/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$ 1.411,10. CB PM Letícia Pereira Costa Rocha; CPF: 858.686.472-20; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Ronny da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 576836****PORTARIA Nº 43/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 e 06/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM José Haroldo Elias Gomes Júnior; CPF: 701.608.562-72; Valor: R\$ 379,80. CB PM Janel Alves Silva; CPF: 755.219.622-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 44/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 e 06/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Jadson Rodrigues Cardoso; CPF: 023.059.853-63; Valor: R\$ 379,80. SD PM Antonio Marcos da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 45/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 e 18/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Wagner Gomes Lopes; CPF: 843.297.772-15; Valor: R\$ 379,80. SD PM Walber Pinheiro da Cruz; CPF: 030.258.223-17; Valor: R\$ 379,80. SD PM Silvano dos Santos Melo; CPF: 777.058.402-78; Valor: R\$ 379,80. SD PM Antonio Lázaro Silva Magalhães; CPF: 890.805.132-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 576848****PORTARIA Nº 257/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; CPF: 257.904.042-00; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 611/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Fernando do Rosário Santos; CPF: 376.546.082-68; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 577184****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE09857; VALOR: R\$ 68.725,65; DATA DA EMISSÃO: 27/08/2020; RECURSO: PROGRAMA 1502-SEGURANÇA PÚBLICA; AÇÃO 66/8271-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.24-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO; PLANO INTERNO 1050008271E; FONTE DO RECURSO 0661; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 435 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO) ALGEMAS; EMPRESA CONTRATADA: L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 20.991.432/0001-19; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

**Protocolo: 577049****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE09975; VALOR: R\$ 67.016,40; DATA DA EMISSÃO: 28/08/2020; RECURSO: PROGRAMA 1502-SEGURANÇA PÚBLICA; AÇÃO 66/8271-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.30.05-EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES; PLANO INTERNO 1050008271C; FONTE DO RECURSO 0661; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 660 (SEISCENTOS E SESENTA) ESPARGIDORES DE GENGIBRE; EMPRESA CONTRATADA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 16.572.376/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

**Protocolo: 577051****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE09856; VALOR: R\$ 37.845,00; DATA DA EMISSÃO: 27/08/2020; RECURSO: PROGRAMA 1502-SEGURANÇA PÚBLICA; AÇÃO 66/8271-FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.22-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO; PLANO INTERNO 1050008271E; FONTE DO RECURSO 0661; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 435 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO) BASTÕES RETRÁTEIS; EMPRESA CONTRATADA: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; CNPJ: 14.566.765/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

**Protocolo: 577050****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2020 – TREM – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 12 (doze) TESTES DE COLESTEROL HDL DIRETO C/ 120ML, 05 (cinco) TESTES PROTROMBINA (TP), 10X2 ML, constante na DANFE nº 3575, Série 1, expedida pela empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 3575, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado - DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Respondendo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 577078**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA a data de realização do Processo Licitatório com aviso publicado no D.O.E. nº 34.322, de 25/08/2020, Protocolo nº 573253, abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 023/2020, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$130.866,88 (Cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeira: CAP QOBM Renata de Aviz Batista

**Onde lê-se:** data de abertura no dia 04/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

**Leia-se:** data de abertura no dia 17/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém, 03 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 576965**

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

##### PORTARIA Nº 088 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

## RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, nos períodos 10 a 20 de agosto e 26 de agosto a 04 de setembro de 2020, a fim de realizar a prevenção e o monitoramento aos Incêndios Florestais nos referidos municípios da área de abrangência do 5º GBM - Marabá, que fazem parte da 10ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, conforme demanda do Plano de Ação da Operação Fênix 2020.

Município de Origem: Marabá-PA.

Destino: Bom Jesus do Tocantins, Palestina do Pará, São Geraldo, São João, São Domingos, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Itupiranga, Abel Figueiredo e Rondon do Pará-PA.

Regiões de Integração: 06 (SEIS) municípios de Carajás, 02 (DOIS) municípios do Lago Tucuruí e 02 (DOIS) municípios do Rio Capim.

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	José Nilton da Silva Aragão	11	10	2.769,48
SGT QBM	José Santos	11	10	2.658,60
SGT QBM	Joab Barbosa Pontes	10	9	2.505,72
CB QBM	Francisco Elvís de Almeida Fonseca	10	9	2.505,72

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 576911**

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante-Geral, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, emanada através da Ação Ordinária, processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, vem tornar pública a convocação do Nacional ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 003.563.862-10), para entrega DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS, conforme Edital nº 01/2015 - CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015).

1 - O candidato convocado deverá apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, os resultados dos exames abaixo relacionados. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e apresentação dos Exames solicitados, arcando inclusive com os custos de realização dos mesmos.

1.1 - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS A SEREM APRESENTADOS:

EXAMES DE SANGUE: hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL colesterol, LDL colesterol, triglicerídeos, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, AntiHbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para Doença de Chagas (IgG e IgM), VDRL quantitativo, Anti-HIV 1 e 2, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina). Exame toxicológico laboratorial (URINA) para canabíóides, Erythroxylum coca (cocaína) e "crack";

- Urina rotina (EAS);
- RX do tórax em PA e Perfil esquerdo, com laudo;
- RX da Coluna Tóraco-lombar (AP), com laudo;
- Tomografia da Coluna Lombar, com laudo;
- Teste ergométrico, com laudo;
- Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo;
- Teste audiométrico tonal, com laudo;
- Parasitoscopia de fezes;
- Colpocitologia oncológica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino), com laudo;
- Ultrassonografia pélvica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino), com laudo;
- Raio x panorâmico odontológico, com laudo;
- Laudo oftalmológico completo;
- Laudo otorrinolaringológico completo.
- Exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM.

2 - A AVALIAÇÃO DE SAÚDE COMPREENDERÁ:

EXAME MÉDICO: Avaliar se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o considere apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro militar. No momento da avaliação médica, o candidato deverá entregar os exames descritos acima à Junta de Saúde do Concurso, a qual fará no candidato, as avaliações médicas essenciais para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015.

EXAME ANTROPOMÉTRICO: Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura por meio do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = \text{Kg}/\text{Altura}^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC acima de 25, até o limite de 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente, a critério da Junta de Saúde do concurso.

3 - DO CANDIDATO CONVOCADO:

3.1- Fica convocado para a avaliação de saúde, o candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 003.563.862-10).

4- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

4.1. Cidade de realização: Belém/PA

Data de realização: 14 de setembro de 2020.

Horário: 09:00hs

Endereço: Diretoria de Saúde do CBMPA, sito a Avenida Júlio Cesar nº 3000, Bairro: Val de Cans, Belém-PA.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

5.2 - Será automaticamente eliminado o candidato que, na data e horário determinados para a realização da Avaliação de Saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa fase.

5.3 - O candidato será considerado INAPTO na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração nos exames laboratoriais, de imagem ou em laudos, verificada pela Junta de Saúde, que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Bombeiro Militar.

5.4 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização dos exames com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e exames laboratoriais, de imagem e laudos a serem entregues; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos exames e o comparecimento no horário determinado.

6 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém-PA, 02 de setembro de 2020.  
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA-CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Fonte: Gabinete do Comando.

**Protocolo: 576936**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1344/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO**  
Belém-PA, terça-feira, 01 de setembro de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5411351/1, no dia 17/10/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/509647, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411351/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 29 DE AGOSTO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias e de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 577301**

**PORTARIA Nº619/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO**  
Belém, segunda-feira 31 de agosto de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) HAROLDO DUARTE PEREIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411947/1, no dia 17.01.2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/23953.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 288/2018 de 18 de abril de 2018, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 18 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/600772, o servidor HAROLDO DUARTE PEREIRA, solicita a revogação da PORTARIA que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR, a contar de 01 de setembro de 2020, a PORTARIA de nº 288/2018 de 18 de abril de 2018, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) HAROLDO DUARTE PEREIRA, de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 18 de abril de 2018.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 577303**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Errata da PORTARIA nº 134/2020-DGPC/DIVERSOS, de 27 de agosto de 2020

**ONDE SE LÊ:** Contrato nº 056/2019-PC/PA

**LEIA-SE:** Contrato nº 056/2020-PC/PA

**Protocolo: 577027**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 6.

Contrato: 001/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 6 meses. Data da Assinatura: 26/08/2020. VIGÊNCIA: 27/08/2020 à 27/02/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/637528. Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS AMBIENTAIS LTDA. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, Bairro: Vila Cintra, CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 576886**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 237/20

#### DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823/06.

**R E S O L V E:**

R E M O V E R o servidor FÁBIO VASCONCELOS MEIRELES, Aux.Téc. de Perícias - Em Radiologia, matrícula nº 54186731/3, da Unidade Regional de Marabá para o Instituto Médico Legal em Belém, a contar de 01.09.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 577043**

### ERRATA

#### ERRATA DO PORTARIA Nº 020/2020 – CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 07 DE AGOSTO DE 2020, DA INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2020.

Publicada no DOE nº 34306 do dia 10 de agosto de 2020.

**Onde se lê:** de 07 de julho de 2020

**Leia-se:** 07 de agosto de 2020

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 576932**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e qualificação com fornecimento de peças e emissão de certificados no sistema de espectrometria de massas (lc/ms/ms) híbrido tripla quadrupolo/ion trap linear (qtrap 3200), fabricante SCIEX, acoplado em cromatógrafo líquido de alta eficiência (hplc), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES, com gerador de nitrogênio (fabricante PEAK), em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do processo 2016/230835.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 29/08/2020 e término em 28/08/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2016 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.537.427/0001-87, com sede estabelecida à Al. Araguaia, nº 3842, Armz. 05, Alphaville Industrial, CEP: 06.445-000, Barueri/SP. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 576898**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 590/ 2020

OBJETIVO: Realizar Perícias Balísticas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: CLARICE DOS SANTOS GURGEL

MATRÍCULA: 59218202 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Izabella Castro Bahia

MATRÍCULA: 54180461/2/ Perito Criminal;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

SERVIDOR: Paulo Roberto Pinto Bentes  
 MATRÍCULA: 5156785/1 / Perito Criminal;  
 SERVIDOR: Sônia Maria Barbosa Nylander  
 MATRÍCULA: 5449529/1 / Perito Criminal;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
 DIÁRIAS: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/08/2020 a 30/08/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 731/ 2020**

OBJETIVO: Visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/08/2020 a 08/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 577030**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 230/20****DE 01 SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/10/2020 a 30/10/2020.

Bernardo Antônio Rodrigues Maués – Perito Criminal

Patrícia Simara da Conceição Feitosa – Assistente Administrativo

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 01 de Setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 576888**

**PORTARIA Nº 235/20****DE 03 SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/10/2020 a 30/10/2020.

Fernando Douglas Jardim Santos – Perito Criminal

Janio Roberto Arnaud Ferreira – Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 03 de Setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 577032**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 236/20****DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO superior interesse público na forma do §2º, do art.74, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, até ulterior deliberação, o gozo de férias do servidor Marco Aurélio Dias Magalhães, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, concedidos anteriormente através da PORTARIA nº 227/20 de 27.08.20 publicada no DOE 34.328 de 28.08.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 03 de Setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 577037**

**PORTARIA Nº 234/20****DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº346/2020 RCAST- CPC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 227/2020 de 27.08.2020- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 34.328 de 28.08.2020, que trata de férias, o nome do servidor CELSO OLIVEIRA MACHADO, Perito Criminal, matrícula nº 54188035/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 576896**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE EDITAL nº 001 do PSS-01/2020**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 225/2020 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 05 a 09 de Setembro de 2020, os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser encaminhados via endereço eletrônico pss@cpc.pa.gov.br, obedecendo ao constante no subitem 6.2.3 do Edital, as vagas estão descritas no ANEXO IV do edital (Marabá e Parauapebas).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e alterações, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 03 de Setembro de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 577211**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2136/2020-DG/CGP, DE 26/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 18/08/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/610983, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Francilene Maciel da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, da Gerência do Sistema RENAINF para a Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/09/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2154/2020-DG/CGP, DE 27/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, constante do Requerimento datado de 18/07/2020, protocolado sob o nº 2020/560767, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 396/2020-PROJUR/CC, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54195738/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2156/2020-DG/CGP, DE 27/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 184/2020-Santarém, datado de 13/08/2020, protocolado sob o nº 2020/598868, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201643/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 15/09 a 14/10/2020, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2106/2020-DG/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 167/2020-GCC, de 24/08/2020, no Processo 2020/632447,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 021/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

## TITULAR:

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO, matrícula 3262413/1;

## SUPLENTE:

OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2125/2020-DG/CGP, DE 26/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, constante do Requerimento datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/603923, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 375/2020-PROJUR/CC, despacho datado de 21/08/2020, e ainda, o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Coordenadoria de Logística, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2155/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 184/2020-Santarém, datado de 13/08/2020, protocolado sob o nº 2020/560767, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLON BATISTA DE AZEVEDO, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, matrícula 5948733/1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/09 a 14/10/2020, referentes ao exercício 23.04.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/09/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2212/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/585728, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 372/2020-PROJUR/CC, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2213/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, Auxiliar de Administração, constante do Requerimento datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/603282, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 358/2020-PROJUR/CC, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2222/2020-DG/CGP, DE 01/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 09/07/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/440846, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S para a Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2248/2020-DG/CGP, DE 02/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a criação da Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no Art. 12 e parágrafos, da Lei nº 6.563, de 01/08/2003, e a solicitação da Gerência de Transportes, constante do Memº 2/2020-GTRAN/DETRAN, de 23/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/523768, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELSO NAZARENO DA SILVA, Motorista, Matrícula 3573/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2247/2020-DG/CGP, DE 02/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Transportes deste Departamento, constante do Memº 2/2020-GTRAN/DETRAN, de 23/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/523768, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 1737/2015-DG/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, Motorista, Matrícula 5009030/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 577084****PORTARIA Nº. 23/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/462084, que apura supostas irregularidades na CIRETRAN de Abaetetuba/Igarapé Miri ; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 918/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.A.P.O, matrícula nº 5894274/8, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 577279****PORTARIA Nº. 14/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/190127, 2016/86442, 2016/40353, 2016/40357; 2016/40361, 2016/86426, 2018/222150 e 2018/408952, que apura a infrigência, em tese, do artigo 178, IV da Lei 5.810/94, no âmbito do DETRAN/sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 043/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora C.C.B.S. matrícula nº 80845405/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 15/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/413610, 2019/380715 em que apura suposta geração virtual de processos de veículos nos municípios de Abaetetuba e Bragança.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres Correcionais nº 017/2020-Corregedoria Geral e 028/2020, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.;

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-gerente H.L.M. e do servidor S.V.C.J. matrícula nº 54192157/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNI-RA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 16/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela PORTARIA nº 45/2019-DGD/PAD, publicada no diário Oficial do Estado – DOE de 18.10.2019, sob o protocolo nº 2019/507711 e 2019/127094, para apurar responsabilidade de servidores desta Autarquia, na CIRETRAN de Paragominas, que ao final concluiu pelo Arquivamento; CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 009/2020, que acolheu o Arquivamento para o servidor G.C.S.A e opina pela conversão do julgamento em novas diligências em face do servidor E.S.F, com aproveitamento de todos os atos praticados até a apresentação da defesa dos demais servidores;

**R E S O L V E:**

I – CONVERTER o julgamento em novas diligências, de forma a possibilitar a reabertura da fase de defesa do PAD em referência para o servidor E.S.F, matrícula 3268535/1 .

II – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 17/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/566279 em que apura a infração, em tese, dos artigos 177, VI, 178, V c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, no município de Mãe do Rio; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 898/2019-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor O.S.F. matrícula nº 571939977/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 18/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/88805 e 2018/30203, que apura a conduta de gerar e confirmar processos de veículos sem cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa 01/2018 (Manual DETRAN/PA), no âmbito do DETRAN/Sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 547/2018-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor E.P.M. matrícula nº 57176349/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 19/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/382671, 2019/485944 e 2019/486126, que apura a infração, em tese, ao previsto nos arts. 177, VI e 178, V, c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, na CIRETRAN de Santa Isabel/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 023/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidore L.B.P. matrícula nº 80845368/1 e do ex-gerente D.G.M.D., com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos..

II - DESIGNAR os servidores AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 20/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/536624, que apura a infrigência, em tese, ao previsto nos arts. 177, VI e 178, V, c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, no município de Salinópolis/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 073/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.C.N. matrícula nº 59227551, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 21/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/189231, que apura a infrigência, em tese, ao previsto nos arts. 177, VI e 178, V, c/c 190, XIII, da Lei Estadual 5.810/94, no município de Salinópolis/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 772/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidores E.P.F. matrícula nº 8000756/5 e F.M.F. matrícula nº 3211843/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 22/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2016/296282, que apura a infrigência, em tese, dos artigos 177, V e 178, IV da Lei 5.810/94, no âmbito do DETRAN/Sede.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 943/2017-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A.S.F. matrícula nº 54192815/2, H.P.M.F. matrícula nº 57194460/1 e do ex-servidor de cargo comissionado D.S.P. com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA 032/2019-DG/CGP**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CETTRAN/PA, de 01/09/2020.

Referenda a Deliberação nº 01/2020 do Presidente do CETTRAN, de 20 de agosto de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 14, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como seu Regimento Interno anexo ao Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: O projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária (United Nations Road Safety Fund);

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 2020/489628(PAE).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução referenda a Deliberação nº 01/2020 do Presidente do CETTRAN-PA, de 20 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão de Análise de Dados do Projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária (United Nations Road Safety Fund);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ualame Fialho Machado- Presidente do CETTRAN/PA  
 Marcelo Lima Guedes- Cons. Titular do DETRAN/PA  
 Tcel PM Erick Alexandre Martins Miranda- Cons. Suplente da Polícia Militar  
 João Renato Maia de Aguiar- Conselheiro Titular da SETRAN  
 Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua  
 Wender Moraes Vicente- Cons. Suplente do município de Marabá  
 Icilene Silva Oliveira- Conselheira Titular do município de Castanhal  
 Anderson Lima da Silva- Conselheiro Titular do SINTRITUR  
 Maria Anita Pinheiro Rocha- Conselheira Titular do SINTRACARPA  
 Andresa da Cunha Mendes Chaves-Conselheira Titular da SETRANS-BEL  
 Ana Cristina Louchard Pires- Conselheira Titular da OAB  
 Franklin Jorge Silva dos Santos - Cons. Titular da Polícia Rodoviária Federal  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do CETTRAN

**PORTARIA Nº 02/2020-CETTRAN/PA, DE 01/09/2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETTRAN convocar, abrir, presidir e encerrar as sessões, bem como baixar atos administrativos de caráter normativo conforme previsto nos incisos I e IX do Art. 13, do Regimento Interno do CETTRAN respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR conforme quadro abaixo, as reuniões ordinárias do CETTRAN para o segundo semestre de 2020:

ORDEM	MÊS	DATA
01	SETEMBRO	24
02	OUTUBRO	22
03	NOVEMBRO	12
04	DEZEMBRO	03

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do CETTRAN

**Protocolo: 577255**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 580/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138436;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 57203584/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Marabá, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-100,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/03 à 20/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 581/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138313;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201981/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Ipixuna do Pará, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/03 à 22/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 582/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/142042;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 57196683/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Santarém, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 11/03 à 13/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 576774**

**PORTARIA Nº 627/2020-DAF/CGP, DE 28/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/148670;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ivanna Antunes Gurgel, matrícula nº 57175607/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, nos municípios de Redenção, Ourilândia do Norte e Tucumã.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 08/03 à 13/03/2020, 16/03 à 20/03/2020, 23/03 à 03/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 656/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/146711;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos, matrícula nº 57202003/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Mãe do Rio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 23/03 à 04/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 657/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/152561;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Dima Lima, matrícula nº 57201219/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 16/03 à 28/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 658/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/155503;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Cunha dos Santos Soares, matrícula nº 57220904/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/03 à 29/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 659/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/152396;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Trairão.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 25/03 à 06/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 660/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/147896;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/03 à 27/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 661/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/143570;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wladimir Carvalho Batista, matrícula nº 57199610/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 11/03 à 23/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 662/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/143693;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hélcio Bruno Neris de Souza, matrícula nº 57227509/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Xinguara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/03 à 19/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 663/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/145688;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andreia Aparecida Leão, matrícula nº 5949121/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Xinguara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 664/2020-DAF/CGP, 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/132625;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos, matrícula nº 57196573/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 10/03 à 25/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 692/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/148907;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexis Francinaldo Chaves Rocha, matrícula nº 5952243/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 693/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/160103;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Alex Silva de Oliveira, matrícula nº 57197331/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, nos municípios de Capanema, Bragança, Capitão Poço e São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 09/03 à 20/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 705/2020-DAF/CGP, DE 04/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/66405;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, matrícula nº 5062179/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-600,00

3339039-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 720/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/154775;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles Santos e Cunha, matrícula nº 54191524/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/03 à 15/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 721/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/174873;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, nos municípios de Cametá e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 16/03 à 27/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 576778**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 841/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 740/2020-CGP/SEAP, de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.301, de 05/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5574/2020-CGP/SEAP;

- 741/2020-CGP/SEAP, de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.301, de 05/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5575/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 576786**

**PORTARIA Nº 904/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de CARLOS HECTOR DE SOUZA SILVA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrida em 03/07/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576990**

**PORTARIA Nº 899/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de FELIPE LIMA MARQUES (ou JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES NETO) e WILLIAMS DOS ANJOS E SILVA (ou RAFAEL PEREIRA GOMES), custodiados no Centro de Recuperação "Cel Anastácio das Neves", ocorrida em 08/08/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576991**

**PORTARIA Nº 906/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5487/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de JANE CLEIA FEITOSA GOMES, custodiadas no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 01/05/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria da prática de infração funcional nem omissão no óbito do preso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576980**

**PORTARIA Nº 905/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os supostos maus tratos ao preso JOSÉ CARLOS ESPINDOLA DO NASCIMENTO custodiado no Presídio Estadual Metropolitan I, conforme narrado no Ofício nº 606/2019 - GAB/SEJUDH/CMDV, de 18/12/2019.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576982**

**PORTARIA Nº 898/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5370/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar fatos, supostamente, ocorridos no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", nos dias 19 e 20/11/2019, quando da entrega de documentação de concursados;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar de acatar o Relatório Conclusivo, em razão de verificar presente aspectos materiais suficientes de falta grave, referente ao comportamento da assistente social SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da referida servidora, com fulcro no art. 177, II, IV e VI c/c art. 178, XI e art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576812**

**PORTARIA Nº 840/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5450/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576806**

**PORTARIA Nº 901/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de LEANDRO DINIZ CASTRO, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 28/08/2020, no Hospital Municipal de Castanhal.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576985**

**PORTARIA Nº 837/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576783**

**PORTARIA Nº 839/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5449/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576807**

**PORTARIA Nº 908/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES, acerca da denúncia de suposta conduta desurbana quando encontrava-se ocupando o cargo de Diretor da Central de Recaptura de Condenados, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5325/2020-CGP/SEAP. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, II e VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576995**

**PORTARIA Nº 838/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5206/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576785**

**PORTARIA Nº 902/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os supostos maus tratos ao preso LEANDRO LOBATO BAHIA, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, conforme Ata de Audiência de Custódia, datada de 25.01.2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576989**

**PORTARIA Nº 909/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 642/2020-CGP/SEAP, de 30/06/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, a qual deu publicidade à decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5276/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração interposto pelos servidores THIAGO NOBRE GONÇALVES, ANTÔNIO MAURÍCIO RODRIGUES LEITE, FELIPE MARTINS DANTAS, JOÃO NUNES DA SILVA e VALBER CESAR RODRIGUES MAIA (representados por Dr. SÉRGIO DE JESUS CORREA – OAB/PA nº 21.235) em face da decisão exarada;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de reconsideração proposto pelos referidos servidores e manter a decisão do Corregedor-Geral Penitenciário e a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, comunique-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 577057**

**PORTARIA Nº 903/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os supostos maus tratos ao preso WALLACI JORGE ARAÚJO DOS SANTOS, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, conforme narrado no Ofício nº 605/2019 – GAB/SEJUDH/CMDV, de 18/12/2019.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576987**

**PORTARIA Nº 900/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de MANOEL NAZARÉ FURTADO NEGRÃO, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 30/08/2020, no Hospital e Pronto Socorro Municipal "Mário Pinotti".

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576996**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 785/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 03 de setembro de 2020.**

DESIGNAR a servidora TANIA REGINE REIS, matrícula funcional nº 5886651, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula funcional nº 54191149, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 577081**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 801/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 03 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 59.05644 como fiscal titular e a servidora MARINET ALVES DE SOUZA matrícula nº 5906308/2 como suplente do Contrato Administrativo nº 047/2020/SEAP, celebrado entre a empresa A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO FILME RADIOLÓGICO para serem utilizados no Aparelho de

Raio X, instalado na Unidade Básica de Saúde – UBS de Santa Isabel, para atendimentos atenção a saúde em unidades ambulatoriais das penitenciárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por compra direta, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 576819**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 03/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Da Vigência

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 05/09/2020 e encerrando em 05/09/2021, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabeleça diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Motivo: Do Valor

Justificativa: O valor do presente contrato será readequado aos valores atuais de mercado, passando o valor mensal para R\$ 8.478,44 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global para R\$ 101.741,25 (cento e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Contrato: 087

Exercício: 2017

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Endereço: Tv. Dr. Moraes, nº 121, CEP 66.035-080 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 577022**

**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

Objeto: contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AÇÚ – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açú/PA. Data de abertura: 08/10/2020 às 09:30h (horário local).

O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br).

Local de Abertura: Escola de Administração Penitenciária – EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina – CEP 66010-105, Belém-PA

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 576855**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 925852

Processo nº 2020/299076, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Contínuo de Monitoramento Eletrônico de recuperando/custodiado no Estado do Pará, com o fornecimento de Dispositivo Eletrônico de Monitoramento (tornozeleira), com tecnologia homologada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Data de abertura: 18/09/2020 as 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br); Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 577093**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, que teve como objetivo a A aquisição dos Tokens e dos Certificados de Assinatura Digital objetiva permitir o acesso aos servidores desta Superintendência ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado –SEEU/CNJ bem como ao LIBRA-TJPA. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 e ADJUDICO a proponente vencedora: Licitante: OBJECTTI SOLUCOES LTDA. Valor total R\$ 11.306,01 (onze mil, trezentos e seis reais e um centavos). Belém- PA, 02 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 576860**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, que teve como objetivo a Aquisição de material de consumo e insumos odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 e ADJUDICO a proponente vencedora: Licitante: M. F. DA S. FRANCO CNPJ: 08.084.503/0001-02 Valor total do lote R\$ 334.406,27 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos). Belém- PA, 02 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 576830****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, que teve como objetivo a Contratação de Empresas para fornecimento das Licenças de Softwares (Windows). Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 e ADJUDICO a proponente vencedora: Licitante: SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.270.727/0001-09. Valor total R\$ 719.000,000 (setecentos e dezenove mil reais). Belém- PA, 02 de setembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 576908****CONVÊNIO****Nº: 010**

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021

Justificativa: o presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses.

Objeto: O presente convênio tem por finalidade a estreita cooperação entre a Secretaria de Estado Administração Penitenciária- SEAP e a CLAN-Serviços Póstumos, objetivando a prestação de assistência fúnebre aos servidores da SEAP.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 576918****Nº: 011**

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 01/11/2020

Justificativa: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra de 06(seis)reeducandos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral nas unidades prisionais para atender o contrato administrativo nº 034/2019/SEAP. Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 576821****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1908/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nome: GEIDER FERNANDES MARITNS, Matrícula nº 5953970/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/08/2020 a 24/08/2020.

**Protocolo: 577066****PORTARIA Nº 1909/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nome: CHARLES ANDRADE SEVERINO, Matrícula nº 54188786/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/08/2020 a 24/08/2020.

**Protocolo: 577068****AVISO SOBRE O RESULTADO DO  
CERTAME DO EDITAL Nº 007/2020-EAP/SEAP**

A Comissão responsável pelo certame constante do Edital nº 007/2020-EAP/SEAP, de 21.07.2020, cujo objeto consiste na seleção de representantes e suplentes para o Conselho Penitenciário Estadual, comunica que o candidato Yuri Ygor Terra Teixeira foi selecionado para a função de conselheiro titular com a nota máxima. A Comissão comunica igualmente que as demais vagas deixam de ser preenchidas em razão da ausência de interessados.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso com fulcro no item 5 do referido Edital.

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 577180****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 316 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/602968, de 14.08.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARILENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57211266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, para atender o equipamento Memorial da Cabanagem-Anexo.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 577293****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 13****PROCESSO Nº 2020/553532**

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020

VIGÊNCIA: 05/09/2020 a 05/09/2021

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de quantitativo de posto de serviço.

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento original em mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2020.

Ajusta-se o acréscimo de mais 01 (um) posto de servente com 12 horas diurnas, conforme especificado nos autos.

VALOR GLOBAL:R\$ 1.966.065,96 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários); Natureza da Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA; PTRES: 158338; PI: 412CTO8338C; AÇÃO: 232407; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 110

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP (CNPJ/MF nº 07.546.074/0001-77)

ENDEREÇO: Quinta Avenida do Marabaixo, nº 1980, Marabaixo, CEP: 68.909-000, Macapá, Amapá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 577143****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, após a concordância da CONSTRUTORA HABITARE EIRELI em prosseguir com o certame na condição "subjudice" e a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício nº 000590/2020-PGE-PCTA2, a RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSADA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020/SECULT, por força da Decisão Monocrática nº 0804324-38.2020.8.14.0000, tendo como parte agravante o Estado do Pará, e parte agravada a CONSTRUTORA HABITARE EIRELI. Desta forma, determino a realização de nova Sessão Pública, para o prosseguimento do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial da (s) empresa (s) habilitada (s) e demais atos contínuos, com designação de início às 10h00min (Horário de Belém/PA) do dia 08/09/2020, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Cultura, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240. Assim sendo, os demais procedimentos serão comunicados a todos os licitantes e interessados, via e-mail e publicados no DOE/IOEPA.

Belém (PA), 03 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 576874**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 190 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Matrícula 57194585/1, cargo ASSISTENTE CULTURAL, para substituir a titular CAMILA PASSOS BARBALHO, Matrícula 5947204/ 2, cargo GERENTE NUCLEO DE COMUNICACAO que estará de substituindo MURILO DEIRANE DE OLIVEIRA, Matrícula 5946037/3 no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme PORTARIA nº187 de 31 de Agosto de 2020 publicada no D.O.E nº 34331 de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 576875**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº191 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) MAURICIO GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 8042951/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 576882**

#### PORTARIA Nº192 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ, matrícula nº 8015557/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 576884**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 472 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de Novembro de 2007. E, considerando o capítulo IV das Competências das Unidades Administrativas, Seção IV e Artigo 10, que compete a coordenar e executar as atividades relativas à pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 10 de 16 de Janeiro de 2020, publicado no DOE nº 34106, no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.2º-DESIGNAR a servidora Elcimara Magalhães Lima, matrícula funcional nº 5948724/3 cargo Assessor de Comunicação I, para responder pela Gestão de Pessoal da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM a contar de 07 de Agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação, em Exercício

**Protocolo: 577221**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO:005/2020

PROCESSO Nº: 2020/674981

Objeto: Aquisição de água mineral, garrações de 20 litros.

Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: F F GARCIA ME

CNPJ Nº: 11.917.073/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, INCISOS I e II.

Valor Global: R\$ R\$ 3.206,56 (três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Belém (PA), 25 de agosto de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES.

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 577247**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 496 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº

2020/590694/SECOM.

RESOLVE :

I – Conceder a servidora, ANA PAULA D'AGUIAR DE OLIVEIRA , matrícula 5946547, cargo de assessor especial II , CPF 870.464.582-00 , o suprimento de fundos no valor total de R\$ 2.436,50 ( Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos ), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO : 24.122.1297-8338

ELEMENTO DE DESPESA : 333.90.39 - PESSOA JURIDICA

FUNTE DE RECURSO : 0101000000

VALOR : R\$ 2.436,50( Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos )

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB , e a prestação

de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação .

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 576862**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 41 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/88690/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ ( cinco diárias e meia ) que se deslocou para Curuá, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 577282**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

##### PROCESSO 2020/390456

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/390456, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ, à empresa DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,

pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 13.772.522/0001-53, com o Valor Global de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 03 de setembro de 2020.  
Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTEPLA

**Protocolo: 577158**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 PROCESSO 2020/390456

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR, conforme Art. 5º, § 2º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 006/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa: DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 13.772.522/0001-53, com o Valor Global: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais).  
Belém, 27 de agosto de 2020.  
Benedito Ivo Santos Silva  
Pregoeiro Oficial/FUNTEPLA

**Protocolo: 577149**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 04/2020 – SAPG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO O ART. 1º DA PORTARIA Nº 961/2019 DE 19/07/2019, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 33.928 DE 23/07/2019, E;  
CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO 870/2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012-GS/SEDUC, E DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 1.480.870/2020

R E S O L V E:

DESIGNAR, A CONTAR DE 02/09/2020, O(A) SERVIDOR(A) JO ELDER VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 5422469, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CLARO S.A., CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PACOTES DE ACESSO DE INTERNET PÓS-PAGO MÓVEL 3G/4G VIA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM 20GB, DURANTE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SEDUC E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 – NLIC/SEDUC, E COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, MATRÍCULA Nº 5896630-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEDUC

**Protocolo: 577069**

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 03/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1125/2020-GAB/PAD, de 11/08/2020 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017;

CONSIDERANDO que a comissão está no aguardo da resposta do Centro de Perícia Científica;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que a comissão obtiver a resposta do Centro de Perícia Científica, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 09/2020-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 08/2020-GAB/SIND de 29 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.267 de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 29 de julho de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 10/2020-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 09/2020-GAB/SIND de 10 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.279 de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 11 de agosto de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 17/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.128/2020, datado em 11/08/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 367/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57221445-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.C.R., matrícula nº 80845274-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 18/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.130/2020, datado em 11/08/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 115/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.C.S., matrícula nº 5510244-3, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 19/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.188/2020, datado em 19/08/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 315/2018-GAB/PAD, de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.F.A., matrícula nº 57198184-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº33/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 184/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 87/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 184/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº34/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 337/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 141/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 337/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº35/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 11/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.544 de 24/01/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 56/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 11/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.544 de 24/01/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº36/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 308/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.742 de 21/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 308/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.742 de 21/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº37/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2018-GAB/PAD de 03/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.611 de 07/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 04/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2018-GAB/PAD de 03/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.611 de 07/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº38/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 15/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.549 de 31/01/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 45/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 15/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.549 de 31/01/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº39/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 55/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº39/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 42/2020-GAB/PAD de 29 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.267 de 30 de junho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-NDE, de 01 de setembro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº40/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 343/2018-GAB/PAD de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 136/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 343/2018-GAB/PAD de 24/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº41/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 238/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 38/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 238/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº42/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 201/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 36/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 201/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº43/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 352/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 138/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 352/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº44/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 49/2018-GAB/PAD de 08/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 33/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 49/2018-GAB/PAD de 08/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº45/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 286/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.386 de 01/06/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 64/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 286/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.386 de 01/06/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº46/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.459 de 15/09/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 46/2018-GAB/PAD, de 30/12/2018, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.459 de 15/09/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº47/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.489 de 31/10/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 36/2018-GAB/PAD, de 17/12/2018, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRER o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.489 de 31/10/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 102/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.120, datado de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, e ALCILÉA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Instauração nº 78/2019, de 03/06/2019, DOE 33.889 de 05/06/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 103/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.232, datado de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA de Instauração nº 82/2019, de 06/06/2019, DOE 33.893 de 11/06/2019, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº205/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-GAB/SIND, de 21/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 15/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/SIND de 17/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº206/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1073/2020-GAB/SIND, de 30/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº207/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2020-GAB/SIND, de 05/08/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 53/2019-GAB/SIND de 03/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 46/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº208/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-GAB/SIND, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº209/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2020-GAB/SIND, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 01/2020-GAB/SIND de 21/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.095 de 22/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 13/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.142 de 16/03/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº210/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 10/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 05/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº211/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.144 de 17/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº212/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1240/2020-GAB/SIND, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2019, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº213/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1265/2020-GAB/SIND, de 02/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 46/2019-GAB/SIND de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº214/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1074/2020-GAB/SIND, de 30/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 16/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº755/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1233/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº756/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1118/2020-NDE/SEDUC, de 07/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 108/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 276/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº757/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1132/2020-NDE/SEDUC, de 11/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 121/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 218/2019-GAB/PAD de 19/11/2019, publicada no DOE nº 33.039 de 20/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº758/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1156/2020-NDE/SEDUC, de 13/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 393/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº759/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1140/2020-NDE/SEDUC, de 13/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 167/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 292/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1139/2020-NDE/SEDUC, de 13/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº761/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1189/2020-NDE/SEDUC, de 19/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 73/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 156/2019-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº762/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 217/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 280/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº763/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1193/2020-NDE/SEDUC, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 419/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº764/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1192/2020-NDE/SEDUC, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 42/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 06/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 133/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº765/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1195/2020-NDE/SEDUC, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 34/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 130/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº766/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1196/2020-NDE/SEDUC, de 20/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 227/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.993 de 25/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº767/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1223/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493 de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº768/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1205/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº769/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 402/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº770/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1230/2020-NDE/SEDUC, de 31/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 522/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 98/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº769/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2020-NDE/SEDUC, de 21/08/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 402/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº771/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1234/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 272/2017-GAB/PAD de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 292/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº772/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1235/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 517/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 640/2018-GAB/PAD de 12/04/2018, publicada no DOE nº 33.597 de 13/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº773/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1236/2020-NDE/SEDUC, de 01/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 577219**

**PORTARIA Nº 055/2020 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2019 que trata do reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a ERC EF Nossa Senhora Auxiliadora, jurisdicionada à 8ª Unidade Regional de Educação - 8ª URE, cuja renovação do Convênio expirou no final do ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que as turmas do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da ERC EF Nossa Senhora Auxiliadora, foram migradas para a EEEF JOÃO BOTELHO DE SOUZA (código INEP 15062805), e que esta escola recebeu a demanda dos 94 alunos já remanejados;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE nº 2020/101964, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A EXTINÇÃO da ERC EF NOSSA SENHORA AUXILIADORA, localizada na Rua Dr. Rayol, nº 357, Bairro Centro, CEP nº 66.738-000, município de Santa Maria do Pará, com devida transferência de seu corpo discente para a EEEF JOÃO BOTELHO DE SOUZA.

Art. 2º – Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará a regularização no Sistema.

Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 28 de agosto de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 576895**

**PORTARIA Nº 056/2020 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. GOV. FERNANDO GUILHON- MOJUI DOS CAMPOS- URE- 05- SANTARÉM, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/639434 - PAE,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Secretária Escolar da EEEM. GOV. FERNANDO GUILHON - URE - 05- SANTARÉM, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
MOJUI DOS CAMPOS - SANTARÉM	EEEM. GOV. FERNANDO GUILHON	ANDREA GOMES FIGUEIRA	5896216-1	681.634.012-49

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 576861**

**PORTARIA Nº 057 /2020 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM. SUBOFICIAL EDVALDO BRANDÃO DE JESUS- USE 09- BELÉM, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/588766 - PAE,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDÃO DE JESUS- USE 09- BELÉM, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
USE 09- BELÉM	EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDÃO DE JESUS	NOEMIA BAIA OLIVEIRA	57234019-1	453595552-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 576859**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 177/2020 - SALE | SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863/1, CPF: 379.399.802-97, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público Nº 055/2020, celebrado entre a Seduc e a Empresa O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ: 14.110.682/0001-08), que tem por objeto prestação de serviço continuados de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Diurna e Noturna.

Art. 2º - Designar o servidor Raimundo Miranda de Oliveira, matrícula n.º 941387/1, CPF: 186.969.532-15, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público Nº 054/2020, celebrado entre a Seduc e a Empresa O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, (CNPJ: 14.110.682/0001-08), que tem por objeto prestação de serviço continuados de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Diurna e Noturna.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 10 de agosto de 2020.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577071**

**PORTARIA Nº 180/2020 - SALE | SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Marcelo da Silva Mendes, matrícula n.º 5890593/1, CPF n.º 694.983.692-91 e Marcelo Baker Santos, matrícula n.º 57213142/1, CPF n.º 259.881.822-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Aquisição de Material Permanente n.º 058/2020, que tem como objeto a aquisição de quadros magnéticos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 04/08/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577079**

**PORTARIA Nº 161 - SALE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 4739/2019 de 21/05/2019, que designou os servidores Paulo Roberto da Silva Andrade, matrícula n.º 57198305/2, e Maria de Nasare Moura Veras, matrícula n.º 54197504/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 29/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Paulo Roberto da Silva Andrade, matrícula n.º 57198305/2, CPF n.º 885.165.202-34, e Adriana Mendes Costa, matrícula n.º 57215360/1, CPF n.º 710.385.901-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 29/2019.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577134**

**PORTARIA Nº 158 - SALE, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 101/2019 de 24/09/2019, que designou os servidores Zaira Evelim Aguiar Serique, matrícula n.º 5422563/2, e Jonas da Paz Aguiar, matrícula n.º 5898545/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 98/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Zaira Evelim Aguiar Serique, matrícula n.º 5422563/2, CPF n.º 006.379.482-97, e Tatiene da Silva Santos, matrícula n.º 5842859/3, CPF n.º 599.996.082-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 98/2013.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577129**

**PORTARIA Nº 162 - SALE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 6562/2016 de 08/06/2016, que designou os servidores Suelen da Silva Pereira, matrícula n.º 57226157/2, para atuar como fiscal titular do Contrato de Locação n.º 09/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Maria Francisca Carvalho da Silva, matrícula n.º 5719720/2, CPF n.º 330.953.292-53, e Domingas Lucas de Azevedo, matrícula n.º 5312744/2, CPF n.º 221.594.792-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 09/2016.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577136**

**PORTARIA Nº 156 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 19/2019 de 19/09/2019, que designou os servidores Maria Jandira Rodrigues da Silva, matrícula n.º 600970/1, e João Antonio Gonçalves Pinto, matrícula n.º 57196351/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 138/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/2, CPF n.º 393.752.502-53, e Maria Jandira R da Silva, matrícula n.º 600970/1, CPF n.º 731.108.28-7, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 138/2018.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577127**

**PORTARIA Nº 150 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 117/2019 de 01/10/2019, que designou os servidores Firmo Jose Matos, matrícula n.º 5712692/3, e Andrea Gonçalves Costa, matrícula n.º 57229000/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 157/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/1, CPF n.º 393.752.502-53, e Andrea Gonçalves Costa, matrícula n.º 5722900/2, CPF n.º 942.189.862-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 157/2018.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577111**

**PORTARIA Nº 153 - SALE, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 25/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores Ilce Maria Leão do Amaral, matrícula n.º 5902024/1, e Deise Martins Rente Noronha, matrícula n.º 5891395/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 09/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Ilce Maria Leão do Amaral, matrícula n.º 5902024/1, CPF n.º 173.085.502-49, e Dione Ellen Cavalcante Barbosa, matrícula n.º 5901840/1, CPF n.º 935.155.372-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 09/2009.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577121**

**PORTARIA N.º 160|2020 - SALE | SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de Julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula N.º 57234200/1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do Convênio Público N.º 265|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Colares (CNPJ: n.º 05.835.939/0001-90) que tem por objeto a Conclusão da obra de construção da Escola da Comunidade da Fazenda, localizada naquele município.

Art. 2º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula N.º 571930761/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público N.º 265|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Colares (CNPJ: 05.835.939/0001-90) que tem por objeto a Conclusão da obra de construção da Escola da Comunidade da Fazenda, localizada naquele município.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/08/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577076****PORTARIA N.º 151 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 1122/2017 de 22/02/2017, que designou os servidores Marilene Gomes Gonçalves, matrícula n.º 57234070/1, e Gilmar Alcântara Lima Junior, matrícula n.º 57213473/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 31/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Marilene Gomes Gonçalves, matrícula n.º 57234070/1, CPF n.º 596.026.512-53, e Marlene Barbosa Marques, matrícula n.º 57214687/1, CPF n.º 712.076.602-30, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 31/2016.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577114****PORTARIA N.º 163 - SALE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 9220/2018 de 22/10/2018, que designou os servidores Iana Albuquerque Costa Sare, matrícula n.º 54191822/3, e Marcelo Augusto Vilaça de Lima, matrícula n.º 5770696/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 02/2015.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Joyce Vidgal Ferry Botelho, matrícula n.º 5272521/2, CPF n.º 137.593.962-91, e Andréa da Silva Gonçalves, matrícula n.º 57191016/4, CPF n.º 578.335.242-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 02/2015.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577137****PORTARIA N.º 178 | 2020 - SALE|SEUDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei n.º 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 066|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino, no período de suspensão das aulas;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 066|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 066|2020;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 066|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 28/08/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577085****PORTARIA N.º 168 - SALE, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 983/2019 de 19/03/2019, que designou os servidores Mirian de Jesus Silva, matrícula n.º 57214906/1, e Cylmara do Socorro Silva Ribeiro, matrícula n.º 5902685/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 28/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Fabiane Charlene de Sousa Magalhães, matrícula n.º 590274/1, CPF n.º 812.957.902-20, e Erita Maria Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 57209372/1, CPF n.º 617.625.472-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 28/2017.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577178****PORTARIA N.º 143 - SALE, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 34/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores Lenira Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 5770807-4, e Emerson Luis Costa Dias, matrícula n.º 57212108-1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 08/2010.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Lenira Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 5770807-4, CPF n.º 637.422.762-04, e Milene Pinheiro Souza, matrícula n.º 54190046-3, CPF n.º 751.163.082-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 08/2010.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577104****PORTARIA N.º 154 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 4741/2019 de 21/05/2019, que designou os servidores Paulo Roberto da Silva Andrade, matrícula n.º 57198305/2, e Maria de Nasare Moura Veras, matrícula n.º 54197504/2, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 30/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Paulo Roberto da Silva Andrade, matrícula n.º 57198305/2, CPF n.º 885.165.202-34, e Adriana Mendes Costa, matrícula n.º 57215360/1, CPF n.º 710.385.901-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 30/2019.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577123****PORTARIA N.º 159 - SALE, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 24/09/2020, a PORTARIA n.º 10915/2017 de 16/10/2017, que designou os servidores Clissia Ferreira Dias, matrícula n.º 57212352/1, e Rosane Dias da Silva, matrícula n.º 7060007/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 05/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 24/09/2020 os servidores Marilena Gomes Gonçalves, matrícula n.º 57234070/1, CPF n.º 596.026.512-53, e Marlene Barbosa Marques, matrícula n.º 57214687/1, CPF n.º 712.076.602-30, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 05/2013.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577132**

**PORTARIA N.º 149 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 104/2019 de 24/09/2019, que designou os servidores Michele de Fátima Macedo Nascimento, matrícula n.º 5836794/1, e Keyline Ellen Lisboa da Silva, matrícula n.º 57209119/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 19/2010.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Marcelo Santos Gonçalves, matrícula n.º 5775230/2, CPF n.º 607.744.872-91, e Keyline Ellen Lisboa Silva, matrícula n.º 57209119/1, CPF n.º 708.373.172-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 19/2010.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577108****PORTARIA N.º 152 - SALE, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 15/07/2020, a PORTARIA n.º 4107/2018 de 27/04/2018, que designou os servidores Wamilton Gomes Ferreira, matrícula n.º 5781574/2, e John Wiliames Bitencourt da Costa, matrícula n.º 57209960/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 83/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 15/07/2020 os servidores Maria das Graças Lima, matrícula n.º 6027547/2, CPF n.º 132.420.162-20, e Valdemir Pantoja Cardoso, matrícula n.º 57196944/1, CPF n.º 631.749.362-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 83/2018.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 577117****ERRATA****ERRATA ao Protocolo nº 508397**

13º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2010 - SEDUC/Maria José Simões

**Onde se Lê:**

Vigência: 10/12/2019 a 09/10/2020

**Leia-se:**

Vigência: 10/12/2019 a 09/12/2020

Publicado no DOE de no 34061 em 16/12/2019

Ordenador: Prof Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 576881****ERRATA DA PORTARIA DE CONVERSÃO Nº 02/2020-GAB/PAD, DE 22/01/2020,**

publicada no DOE edição nº 34.096 de 23/01/2020.

**ONDE SE LÊ:**

R E S O L V E:

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

**LEIA-SE:**

R E S O L V E:

III - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

**Protocolo: 576887****ERRATA ao Protocolo nº 548060**

5º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2015 - SEDUC/Congregação Missionária Redentorista

**Onde se Lê:**

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

**Leia-se:**

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor mensal: R\$ 19.406,10

Publicado no DOE de no 34241 em 02/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 576809****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Contrato: 217/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EE Milton Pereira de Melo/Belém /PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 023/2017-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Ivaldo Lima de Faria, CPF. Nº. 019.501.692-00, residente e domiciliado nesta cidade Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2020

Vigência do Aditivo: 01/09/2020 a 31/08/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569175****Termo Aditivo: 5**

Contrato: 014/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EE Jane- las para o Mundo em Parauapebas/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 023/2015-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Marivaldo Antunes Pereira, CPF. Nº. 073.607.549-68, residente e domiciliado na Folha 32, Qd 18, Lote 01, Nova Marabá/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência do Aditivo: 31/08/2020 a 30/08/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569166****Termo Aditivo: 2**

Contrato: 161/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Moju /PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 021/2018-NLIC/SEDUC

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Natalino de Jesus Pantoja Teixeira, CPF. Nº. 394.792.342-20, residente e domiciliado no município de Moju/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 30/08/2020 a 29/08/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569090****TERMO ADITIVO: 11**

Contrato: 312/2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Luiz Nunes Di- reito em Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta (da vigência) do con- trato original.

Concorrência pública nº 011/2017 NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli-Epp, CNPJ. Nº. 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos pariquis, nº 3001, Sala 807, CEP: 66.040-045, Cremação, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 30/08/2020 a 29/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Edu- cação

**Protocolo: 574861****TERMO ADITIVO: 10**

Contrato: 010/2011

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM. São Geraldo, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 018/2010-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Educacional São Geraldo SS Ltda-ME, CNPJ. Nº. 34.685.693/0001-15, com sede no Conj. Geraldo Palmeira, nº 14, Qd 39, casas 14, 15 e 16, CEP: 67.040-450, Centro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditivo: 28/08/2020 a 27/08/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admini- strativa e Financeira

**Protocolo: 569105**

**TERMO ADITIVO: 6**

Contrato: 121/2018  
 Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Umarizal em Cachoeira do Arari /PA.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato Original.  
 Tomada de Preços nº 011/2017 – NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Contratada: Lemes e Lemes Construtora Eireli Epp, CNPJ. Nº 18.990.417/0001-04, com sede na Estrada do Ceasa, nº 39, Sala 1, CEP: 66.610-840, Curio Utinga, Belém/PA.  
 Data de Assinatura: 27/08/2020  
 Vigência: 28/08/2020 a 26/12/2020  
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 574862****TERMO ADITIVO: 2**

Contrato: 160/2018  
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Moju /PA.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 D.L. 022/2018-NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Locador: Rosinei dos Santos Lima, CPF. Nº. 380.322.792-53, residente e domiciliado no município de Moju/PA.  
 Data de Assinatura: 28/08/2020  
 Vigência: 30/08/2020 a 29/08/2021  
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569088****TERMO ADITIVO: 7**

Contrato: 028/2013  
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento do Anexo da EEEFM Umarizal, no município de Cachoeira do Arari /PA.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 D.L. 036/2013-NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Locador: Renato da Silveira Ledo, CPF. Nº. 086.876.092-72, residente e domiciliado na Passagem Santo Antonio, 193, CEP: 66.095-550, Marco, Belém/PA.  
 Data de Assinatura: 31/08/2020  
 Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021  
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569178****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46716/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR O TECNICO DA DRTI PARA REALIZAR VISTORIA NA EEEM PROFA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO (ALTAMIRA) E EEEM BRASIL NOVO (BRASIL NOVO).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 14/09/2020 - 14/09/2020 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 14/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 3  
 BRASIL NOVO / BELEM / 17/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA  
 MATRÍCULA: 57216801  
 CPF: 30099897253  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**Protocolo: 577186****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46773/2020**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA EEEFM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/09/2020 - 16/09/2020 Nº Diárias: 2  
 SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 16/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 1  
 CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 17/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 1  
 FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 18/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**Protocolo: 577196****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46765/2020**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA EEEFM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA); EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA) E ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/09/2020 - 16/09/2020 Nº Diárias: 2  
 SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 16/09/2020 - 17/09/2020 Nº Diárias: 1  
 CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 17/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 1  
 FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 18/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA  
 MATRÍCULA: 57213100  
 CPF: 19820917204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**Protocolo: 577190****TORNAR SEM EFEITO**

Número do Protocolo: 564118

**A publicação de Errata ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2015**

Partes: SEDUC/Congregação Missionária Redentorista  
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação  
 Publicado no Diário Oficial de nº 34.291 em 24/07/2020

**Protocolo: 576805****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 6213/2020 DE 02/09/2020**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES  
 Matrícula: 57208942/2 Cargo: Prof. Classe I  
 Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/ Belém  
 Período: 11/06/2020 a 09/08/2020-10/08/2020 a 08/10/2020  
 Triênio: 07/04/2009 a 06/04/2012-07/04/2012 a 04/06/2015

**PORTARIA Nº 6214/2020 DE 02/09/2020**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES  
 Matrícula: 57208942/1 Cargo: Esp. em Educação Classe I  
 Lotação: EEEF Pedro Marques de Mesquita/ Ananindeua  
 Período: 26/07/2020 a 23/09/2020-24/09/2020 a 22/11/2020  
 Triênio: 19/11/2011 a 18/11/2014-19/11/2014 a 18/11/2017

**PORTARIA Nº 6215/2020 DE 02/09/2020**

Nome: ISOLDA BRASIL BRAGA  
 Matrícula: 5628474/1 Cargo: Prof. Classe Especial  
 Lotação: EE Virginia Alves da Cunha/ Belém  
 Período: 20/08/2020 a 18/10/2020  
 Triênio: 03/03/2003 a 02/03/2006

**PORTARIA Nº 6193/2020 DE 02/09/2020**

Nome: LARISSA DIAS ARAUJO  
 Matrícula: 57198063/2 Cargo: Assist. Adm  
 Lotação: Divisão de Prestação de Contas/ Belém  
 Período: 25/09/2020 a 23/11/2020  
 Triênio: 18/01/2015 a 17/01/2018

**PORTARIA Nº 6194/2020 DE 02/09/2020**

Nome: ALBERTO SANDRO DA SILVA FREIRE  
 Matrícula: 51855908/1 Cargo: Prof. Classe I  
 Lotação: Centro de Educ Jov e Adul Prof. Luiz Octavio Per/ Belém  
 Período: 01/09/2020 a 30/10/2020  
 Triênio: 29/04/2003 a 28/04/2006

**PORTARIA Nº 6295/2020 DE 02/09/2020**

Nome: JOSE CARLOS DE LIMA PINHEIRO  
 Matrícula: 6320970/2 Cargo: Prof. Classe II  
 Lotação: EE Edilma de Souza Cattete/ Belém  
 Período: 14/09/2020 a 12/11/2020  
 Triênio: 24/10/1990 a 23/10/1993

**FORMALIZAR****PORTARIA Nº 6108/2020 DE 27/08/2020**

Conforme processo nº 6108/2020  
 Formalizar a designação da servidora CHRISTIANNE PATRICIA PIKANÇO GUIMARAES, matrícula nº 57208334/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Paraense, no município de Ananindeua, no período de 26/09/2019 a 31/08/2020, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº 6222/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº 650968/2020  
 Designar VALFREDO PINTO FRANCO, matrícula nº 57234531/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 13ª URE, no município de Breves, durante o impedimento do titular, no período de 02/03/2020 a 15/04/2020.

**PORTARIA Nº6224/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº595259/2020

Designar ANA CRISTINA PARAENSE ESPÍRITO SANTO, matrícula nº5901518/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Ingles de Souza, no Distrito de Mosqueiro/ Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

**PORTARIA Nº6225/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº604704/2020

Designar NUBIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº5594057/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade Seduc na Escola/ USE 04, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 10/08/2020 a 05/02/2021.

**PORTARIA Nº6223/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº595285/2020

Designar CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 5192641/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci/ Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

**PORTARIA Nº6221/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº400510/2020

Designar ROBERTA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº57197497/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função Secretária (GED-1), da EEEFM Profª Albanizia Oliveira Lima, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 20/01/2020 a 17/07/2020.

**PORTARIA Nº6204/2020 DE 01/07/2020**

Conforme processo nº531202/2020

Designar MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA, matrícula nº57208666/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof. Temístocles de Araújo, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 04/09/2020 a 18/10/2020.

**PORTARIA Nº6202/2020 DE 01/07/2020**

Conforme processo nº335527/2020

Designar EUSILENE LISBOA AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula nº5901063/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Fonte Viva, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

**PORTARIA Nº6203/2020 DE 01/09/2020**

Conforme processo nº540462/2020

Designar ALMERINDA MACIEL SOARES, matrícula nº 5272289/3, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Jornalista Rômulo Maiorana, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/2020 a 15/10/2020.

**PORTARIA Nº6110/2020 DE 27/08/2020**

Conforme processo nº448391/2020

Designar CHRISTIANNE PATRICIA GUIMARAES, matrícula nº57208334/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Paraense, no município de Ananindeua, pelo período de 03 (três anos), a contar de 01/09/2020.

**PORTARIA Nº6111/2020 DE 27/08/2020**

Conforme processo nº448391/2020

Designar MONICA LUCIA CHAVES PONTES , matrícula nº 57209967/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Paraense, no município de Ananindeua, pelo período de 03 (três anos), a contar de 01/09/2020.

**PORTARIA Nº6220/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº611491/2020

Designar IOLEA COSTA DO COUTO NUNES, matrícula nº57209331/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEFM Gasparino Batista da Silva, no município de Soure, a contar de 08/09/2020.

**PORTARIA Nº6337/2020 DE 03/09/2020**

Conforme processo nº610962/2020

Designar EDILENE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº5755948/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Antonio Sampaio, no município de Ananindeua, a contar de 08/09/2020.

**PORTARIA Nº6366/2020 DE 03/09/2020**

Conforme processo de nº 611115/2020

Designar MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO, matrícula nº5901067/1, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Antonio Gondim Lins, no município de Ananindeua, a contar de 08/09/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº6365/2020 DE 03/09/2020**

Conforme processo nº611115/2020

Dispensar MARCIA SULEMA DA SILVA MACEDO CALADO, matrícula nº5701067/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Gondim Lins, no município de Ananindeua, a contar de 08/09/2020.

**PORTARIA Nº6218/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº604043/2020

Dispensar, a pedido, JOAQUIM ELSON DE JESUS MARIALVA OLIVEIRA, matrícula nº57197470/2, Professor Classe I, da função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM. Antônio Cândido Machado/ SEDE, no município de Terra Santa, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº6217/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo nº620127/2020

Dispensar, a pedido, WALDIR DE SOUZA ALBARADO, matrícula nº590126/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da EE Anexo Francisco Nobre de Almeida, no município de Monte Alegre, a contar de 01/08/2020.

**PORTARIA Nº6109/2020 DE 27/08/2020**

Conforme processo nº448391/2020

Dispensar MONICA LUCIA CHAVES PONTES, matrícula nº57209967/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Paraense, no município de Ananindeua, a contar de 01/09/2020.

**PORTARIA Nº6219/2020 DE 02/09/2020**

Conforme processo de nº611491/2020

Dispensar ELI REGINA SOUSA, matrícula nº54182848/2, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice Diretor (GED-2) da EEEFM Gasparino Batista da Silva, no município de Soure, a contar de 08/09/2020.

**CEDENCIA****PORTARIA Nº6132/2020 DE 28/08/2020**

Conforme processo nº562672/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, o servidor ANDRE CARVALHO MORAES, matrícula nº5902373/1, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 05/08/2020 a 03/08/2024.

**PORTARIA Nº5729/2020 DE 24/08/2020**

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, o servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº379956/1, Professor AD-4, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

**PORTARIA Nº5725/2020 DE 24/08/2020**

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora ANA FERREIRA REGO, matrícula nº57214014/1, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

**PORTARIA Nº5723/2020 DE 24/08/2020**

Conforme processo nº375978/2020

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº57224206/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/09/2020 a 30/08/2024.

**REVOGAR****PORTARIA Nº5728/2020 DE 24/08/2020**

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, do servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº379956/1, Professor AD-4, concedida através da Portaria nº2786/2011 de 15/03/2011, sem ônus para órgão de origem.

**PORTARIA Nº5726/2020 DE 24/08/2020**

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, do servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula nº5496481/1, Especialista em Educação Classe I, concedida através da Portaria nº5919/2019 de 28/05/2019, sem ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº5724/2020 DE 24/08/2020**

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, da servidora ANA FERREIRA REGO, matrícula nº57214014/1, Técnico em Gestão Pública, concedida através da Portaria nº9572/2011 de 05/07/2011, sem ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº5722/2020 DE 24/08/2020**

Revogar, a contar de 01/09/2020, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, da servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº57224206/1, Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº1477/2019 de 20/03/2019, sem ônus para o órgão de origem.

**CANCELAR LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº6291/2020 DE 02/09/2020**

Cancelar, a contar de 31/08/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº1034/2020 de 03/03/2020, da servidora VANESSA ALCANTARA CARDOSO, matrícula nº57194853/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no município de Belém.

**DISPENSAR****PORTARIA Nº5780/2020 DE 02/09/2020**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL SILVA, matrícula nº948500/010, lotada na EE de 1º Grau Izabel dos S. Dias, no Distrito de Icoaraci/ Belém, do Emprego de Professor, a contar de 01/10/1994, para fins de regularização funcional.

**ADMISSÃO****PORTARIA Nº5733/2020 DE 02/09/2020**

Formalizar a Admissão, da servidora ARLENE LOBATO FERREIRA, matrícula nº6003699-011, para exercer a função de Professor, na Escola Aberta de São Brás, no município de Belém, a contar de 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº5781/2020 DE 02/09/2020**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 02/09/2020, o período de 01/09/2020 a 15/10/2020, de férias regulamentares, referente ao exercício 2020, da Portaria nº5458/2020 de 13/08/2020, a servidora NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, matrícula nº5311918/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, desta Secretaria.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº6372/2020 DE 03/09/2020**

Nome: CARMEN SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS  
Matrícula: 5356148/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/ Belém

**PORTARIA Nº6371/2020 DE 03/09/2020**

Nome: DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Matrícula: 5946649/3 Período: 13/10/2020 a 11/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

**PORTARIA N.º 6226/2020 DE 02/09/2020**

Nome: MANOEL JURACI RODRIGUES DE FREITAS  
Matrícula: 57213658/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6227/2020 DE 02/09/2020**

Nome: CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITÃO  
Matrícula: 3265390/4 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Prof.º Nagib Coelho Matni/ Belém

**PORTARIA N.º 003/2020 DE 12/08/2020**

Nome: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 6300634/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM Stella Maris/ Soure

**PORTARIA N.º 008/2020 DE 12/08/2020**

Nome: ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA  
Matrícula: 55590294/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Aureliana Monteiro/ Ponta de Pedras

**PORTARIA N.º 009/2020 DE 12/08/2020**

Nome: RONDIALDA RODRIGUES BARBOSA  
Matrícula: 80846272/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Aureliana Monteiro/ Ponta de Pedras

**PORTARIA N.º 015/2020 DE 11/08/2020**

Nome: VANDIRA RODRIGUES DE ABREU  
Matrícula: 54187884/1 Período: 16/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dra. Ester Mouta/ Ponta de Pedras

**PORTARIA N.º 351/2020 DE 04/08/2020**

Nome: MARINEI VIEIRA MACHADO  
Matrícula: 663808/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2017  
Unidade: EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/ Marabá

**PORTARIA N.º 356/2020 DE 12/08/2020**

Nome: KWYNAPAHAMTI TUTAKIRE JAPENPRATI  
Matrícula: 5943817/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Jukapi Krijohere/ Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA N.º 357/2020 DE 11/08/2020**

Nome: AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA SEPEDA  
Matrícula: 5902578/1 Período: 21/09/2020 a 04/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 4ª URE/ Marabá

**PORTARIA N.º 360/2020 DE 11/08/2020**

Nome: VIVIANE MULATO GAVIÃO  
Matrícula: 5944173/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Jukapi Krijohere/ Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA N.º 104/2020 DE 20/08/2020**

Nome: ADRIANO COSTA DOS SANTOS  
Matrícula: 5901974/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: CEEM Pretextato da Costa Alvarenga/ Prainha

**PORTARIA N.º 107/2020 DE 20/08/2020**

Nome: ZITA SANTANA GARCIA MARTINS  
Matrícula: 57228057/2 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof.ª Maria Valmont/ Alenquer

**PORTARIA N.º 153/2020 DE 20/07/2020**

Nome: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES  
Matrícula: 5301416/3 Período: 08/10/2020 a 06/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEM Prefeito Carim Melém/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 154/2020 DE 20/07/2020**

Nome: ROSIVALDO DE MORAES BARROS  
Matrícula: 5892267/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEM Prefeito Carim Melém/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 155/2020 DE 20/07/2020**

Nome: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 55586143/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EETEP/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 156/2020 DE 20/07/2020**

Nome: JOÃO SOUZA DA COSTA  
Matrícula: 5893627/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EETEP/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 158/2020 DE 20/07/2020**

Nome: ELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 5900585/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 6ª URE/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 161/2020 DE 20/07/2020**

Nome: DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA  
Matrícula: 5949947/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr. José Jorge Hage/ Alenquer

**PORTARIA N.º 162/2020 DE 20/07/2020**

Nome: MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO  
Matrícula: 585190/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: CEEM Presidente Fernando Henrique/ Monte Alegre

**PORTARIA N.º 165/2020 DE 20/07/2020**

Nome: HEVERTON JOSÉ DA COSTA MOTA  
Matrícula: 5951365/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Monteiro Lobato/ Alenquer

**PORTARIA N.º 064/2020 DE 13/04/2020**

Nome: EDINALEA FERREIRA LIMA  
Matrícula: 5898377/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel do Pará

**PORTARIA N.º 075/2020 DE 14/08/2020**

Nome: DULCINEIDE DO SOCORRO BRITOS DOS SANTOS  
Matrícula: 6020232/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel do Pará

**PORTARIA N.º 263/2020 DE 12/08/2020**

Nome: MARIA ELIETE DA SILVA MESQUITA  
Matrícula: 54183467/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr. José Malcher/ Colares

**PORTARIA N.º 417/2020 DE 12/08/2020**

Nome: JANETE MARIA NEGRÃO KONNO  
Matrícula: 5893671/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Antonio Lemos/ Santa Izabel do Pará

**PORTARIA N.º 572/2020 DE 03/08/2020**

Nome: AILDE ALMEIDA DA SILVA  
Matrícula: 5800226/3 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 573/2020 DE 03/08/2020**

Nome: EDERSON LUIS ARAGÃO DE SOUSA  
Matrícula: 57215270/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 574/2020 DE 03/08/2020**

Nome: EDNALVA NASCIMENTO CARDOSO  
Matrícula: 5891364/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 575/2020 DE 03/08/2020**

Nome: JOAO NASCIMENTO BARROS  
Matrícula: 5951034/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 577/2020 DE 03/08/2020**

Nome: LUCIANE DOS SANTOS SOUSA  
Matrícula: 57224270/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 580/2020 DE 06/04/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO CRUZ  
Matrícula: 5897379/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 582/2020 DE 03/08/2020**

Nome: RENER DE JESUS BARATA  
Matrícula: 57210476 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 583/2020 DE 03/08/2020**

Nome: VILMA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTIAGO  
Matrícula: 57211213/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Norma Guilhon/ Colares

**PORTARIA N.º 056/2020 DE 09/07/2020**

Nome: PAULO FERNANDO ALMEIDA  
Matrícula: 5774403/2 Período: 13/07/2020 a 26/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

**PORTARIA N.º 049/2020 DE 29/07/2020**

Nome: APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5900105/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 11ª URE/ Parauapebas

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2020-UEPA**

PAE Nº 2020/532701-UEPA  
 CONTRATO Nº 008/2020-UEPA  
 UEPA/NORTE TURISMO LTDA EPP

**ONDE SE LÊ:**

Início da vigência: 17/08/2020  
 Término da vigência: 17/08/2021

**LEIA-SE:**

Início da vigência: 05/09/2020  
 Término da vigência: 05/09/2021  
 Termo aditivo Publicado no doe de 18/08/2020.  
 NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 34.316.  
 NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 571102.

Protocolo: 576772

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2017/41833**

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/322696  
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 021/2018  
 Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020

MOTIVO: Alteração para supressão de valor e prorrogação da vigência por mais 12 meses do contrato Nº 021/2018-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Com a supressão de 25%, o valor global estimado do contrato que era de R\$ 1.242.330,44 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) passará para o valor global estimado de R\$ 930.505,74 (Novecentos e trinta mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/09/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/09/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8468

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8871

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8869

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0261 e 0661

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0269 e 0669

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8473

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0260 e 0660

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.6001

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0260 e 0660

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: EMPRESA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias nº1199 Térreo Frente

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-029

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 576838

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação avisa as empresas interessadas que encontra-se aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2020-CEL/UEPA

Objeto: CONSTRUCAO DE ESPACO DE CONVIVENCIA E QUADRA DE ESPORTES

- CAMPUS XVI- BARCARENA/UEPA.

Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 21 de SETEMBRO de 2020.

Hora: 9:30 horas (Horário Local)

Local : AUDITORIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo

EDITAL: disponível no site www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 02 de Setembro de 2020.

CEL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Protocolo: 576844

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 24/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA, por demanda, com estimativa anual de fornecimento de refeições de 115.000 (Cento e quinze mil), com 500 (quinhentas) refeições/dia, com estimativa de funcionamento de estimativa de 230 (duzentos e trinta) dias úteis por ano, e concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/lanchonete Universitário do CCBS da UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 04/09/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 18/09/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868 e

74201.12.364.1506.8867

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 576850

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1649/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

Matrícula Funcional: 5810485/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1650/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 700,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339039\_ R\$ 700,00

**PORTARIA Nº 1651/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MASAANKI BRASIL IIDA

Matrícula Funcional: 57209302/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1652/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 1653/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 577012**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 626/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO : 2020/532064

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 29/06/2020 a 25/12/2020 servidora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SALDANHA, matrícula nº 57197069/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CIIC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de JULHO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 576851**

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA 632/2020**

PUBLICADA NO DOE 34.300 EM 04/08/2020 PG 60

**ONDE LÊ-SE:** 03/08/2020 A 02/09/2020

**LEIA-SE :** 03/08/2020 A 01/09/2020

**ERRATA DE PORTARIA 719/2020**

PUBLICADA NO DOE 34.331 EM 01/09/2020

PROTOCOLO 575665

**ONDE LÊ-SE:** 01/09/2020 a 31/08/2024

**LÊ-SE:** 01/06/2020 a 31/05/2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 576973**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 747/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/657131

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores MARIA DE NAZARÉ COSTA DA ROCHA (Diretora, Mat: 80845759/3/1), LUAN BASTOS MENESES (Secretario Executivo de Conselho, Mat: 80015576/1) e LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS (Gerente, Mat. 54189624) que irão viajar para ACARÁ/CONCÓRDIA/PA, no período de 17 a 19/09/2020 para monitorar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de ACARA/PA, monitoramento do PAA e palestra “ENCONTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR” no município de CONCÓRDIA/PA.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (dois e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Setembro 2020.

**PORTARIA Nº 748/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/666091

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, do servidor JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, matrícula: 5950079/1, cargo: CHEFE DE GABINETE, se deslocará IPIXUNA/AURORA DO PARÁ/PA no período de 04 a 05/09/2020 com objetivo de realizar reunião sobre programas de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda com a Gestão Municipal.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 F: 0107006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 576983**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 746/2020 – SEASTER,**

**Belém 03 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº. 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2000 e, demais normas regulamentares.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como PREGOEIRO, o servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº. 54190370/1, para realização dos procedimentos pertinentes aos pregões da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II - DESIGNAR como equipe de apoio para realização dos pregões desta SEASTER os servidores, BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVÃO matrícula nº 57191681/1, MÁRCIO VALÉRIO MOURA MARTINS matrícula nº 54195027/1 e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA matrícula nº 3213145/1.

III - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº. 2294/2019 – SEASTER, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.007 de 11/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de setembro de 2020.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 576837**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº537/2020-GAB/PRES. BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 005/2020-MP/23ªZE de 30/07/2020, Parecer Jurídico nº 160/2020-PROJUR de 14/08/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 26/08/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 11/2020 (Processo nº 2020/589311), a fim de apurar suposta prática de campanha eleitoral nas dependências do centro de Internação Masculino de Marabá por servidor afastado, bem como condutas irregulares da Gestora; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº538/2020-GAB/PRES. BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Con-

siderando mensagem eletrônica de 06/05/2020, Parecer Jurídico nº 175/2020-PROJUR de 01/09/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 01/09/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 12/2020 (Processo nº 2020/326837), a fim de apurar suposta prática de assédio moral por parte da gestora da unidade e mais dois servidores nas dependências do centro de Internação Masculino de Marabá; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 577020

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 526 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, Servidora RAIMUNDA LOUREIRO NUNES, Matrícula 3214540/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2003/2006C, Período 24.08.2020 a 22.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 527 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, Servidor JOSE PAULO LUCAS SODRE, Matrícula 3215822/1, Cargo VIGIA, Triênio 1990/1932C, Período 17.08.2020 a 15.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 528 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, Servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO, Matrícula 3205231/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2016/2019C, Período 17.08.2020 a 15.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 529 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, Servidora MARIA JOSE GIBSON VALADARES, Matrícula 57174951/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 2009/2012, Período 19.10.2020 a 17.11.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 530 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, Servidor OTAVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEIRO, Matrícula 3213056/1, Cargo SERVENTE, Triênio 04.07.2015/2018, Período 08.09.2020 a 06.11.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 535 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**, Servidora FILOMENA SOARES DE ARAUJO, Matrícula 3199274/1, Cargo PEDAGOGO, Triênio 2015/2018C, Período 01.09.2020 a 30.09.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 536 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**, Servidora NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO, Matrícula 3217850/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2004/2007C, Período 24.08.2020 a 22.09.2020, Dias 30 (trinta); MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 577009

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA 533/20 - GRH DATADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**, PUBLICADA NO DOE Nº.34334 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020: **ONDE SE LÊ:** OCUPANTE DO CARGO ADMINISTRADOR; **LEIA-SE:** OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 576877

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 466- DO DIA 03/09/2020**  
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Mocajuba no período de 09 a 10/09/2020(PROC. 671333/2020-Mem 29/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208  
FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 100,00- (Hospedagem)  
SERVIDORA: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5938412/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 577238

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 465- DO DIA 03/09/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência, cumprindo determinação judicial(Proc.671333/2020-Mem 29/2020)

SERVIDORA: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5938412/ 1  
SERVIDOR: ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA  
CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57220709/ 3  
SERVIDOR: JACKSON AMORAS ALVES  
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5825067/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MOCAJUBA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 10/09/2020 - DIÁRIAS-1,5  
PRESIDENTE DA FASEPA : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 577234

**PORTARIA Nº 464, de 03 de setembro de 2020.**

Processo nº 574920/2020.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 07/08/2020 a 07/08/2020. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 5953963/1, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 576988

**FÉRIAS****PORTARIA Nº539/20-GP/GRH de 02 de setembro de 2020**

EXCLUIR,a servidora MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA,matrícula:54190970/1,da Portaria de Férias Coletiva nº411/20 de 01/07/2020,pública no DOE Nº34274 de 07/07/2020,que concedeu férias para o mês de agosto/2020,no período de 01/08/2020 à 30/08/2020,por motivo de licença saúde no período.

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 577236

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO-03/09/2020-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 523897/2020, REFERENTE AO PROCESSO:108647/2020, PORTARIA 98/2020-UASE BENEVIDES, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GUAMA NO DIA 03/03/2020, CONFORME MEM 412/2020-UASE BENEVIDES, PAG 03, COMPROVANTE DEPOSITO BANCARIO PAG 11  
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 576813

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 263/2020-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 01 de setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. n.º 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/632743;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora SELMA DOS SANTOS GURGEL, matrícula nº 57214350/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Procuradoria Geral do Estado-PGE , com ônus para o órgão de cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.09.2020 a 30.08.2024, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 577086

**PORTARIA Nº 202/2020 - CEDS/SEJUDH, de 1º de setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	Adriano Barroso dos Santos - Titular
	Leonardo Cardoso Santos - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 577146

**PORTARIA Nº 254/2020-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 01 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020,

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5918503/1	Elieni de Figueiredo Pinheiro	2020	01.10.2020 a 30.10.2020
57192823/1	Kelen Cristina Vieira dos Santos	2020	13.10.2020 a 11.11.2020
57201769/1	Milene Josy Cordeiro Afonso	2018	05.10.2020 a 03.11.2020
5050480/4	Raimunda dos Santos Barbosa	2019	01.10.2020 a 30.10.2020
5898321/1	Ronaldo Damasceno de Araújo	2020	05.10.2020 a 03.11.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 576800**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 247/2020**

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em função da pandemia COVID-19. ,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucuruí e Marabá/PA.

SERVIDOR:

JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO:

09 a 14/10/2020; Quantidade de diárias: 5,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 577028**

**PORTARIA Nº 259/2020**

OBJETIVO: Para realizar treinamento sobre emissão/impressão da nova carteira de identidade com os servidores do Núcleo de Cidadania no município de Santarém/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

SERVIDOR:

ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Administrativo; MAT:

5050359/4; PERÍODO: 07 a 09/09/2020; Quantidade de diárias: 2,5.

LEONARDO DA SILVA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Protocolo: 577239**

**PORTARIA Nº 248/2020**

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em função da pandemia COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucuruí e Marabá/PA.

SERVIDOR:

RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT:

5913730/3; PERÍODO: 09 a 14/10/2020; Quantidade de diárias: 5,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PE-

RÍODO: 09 a 14/10/2020; Quantidade de diárias: 5,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 577029**

## TORNAR SEM EFEITO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, decide:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 257 e Portaria 258, do Processo 2020/662457 , de 02 de setembro de 2020 , publicada no DOE nº 34.334, de 03 de setembro de 2020, referente a diárias

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 577089**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## ERRATA

**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 537480****ONDE SE LÊ:**

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com ajuste de valores Homologação pela SEPLAD, DOE 34.144 de 17/03/2020.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

**Protocolo: 576949**

## APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/ 2020**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Gestão Administrativa PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA Nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020, vem adequar os novos valores, para o exercício de 2020, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Justificativa: Ajuste de Valor do Termo 1º Termo Aditivo ao Contrato.

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	VALOR
01/2020	9912464262/2019	EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	34.028.316/0018-51	R\$ 6.000,00

Belém, 03 de Setembro de 2020.

**Protocolo: 576958**

## APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/ 2020**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Gestão Administrativa PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA Nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020. , vem adequar os novos valores, para o exercício de 2020, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Justificativa: Ajuste de Valor do Termo 1º Termo Aditivo ao Contrato.

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	VALOR
01/2020	9912463821/2019	EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	34.028.316/0018-51	R\$3.000,00

Belém, 03 de Setembro de 2020.

**Protocolo: 576964**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 074/2020 – BELÉM, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

NOME: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matrícula:nº3254941/1/Cargo:-MOTORISTA/Origem:BELÉM-PA/Destino:MÃE DO RIO-PA/Período:de 14 a 15/08/2020/Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo:Conduzir a servidora Raina Alves Coelho, que irá fazer a cobertura da agenda do Governador Helder Barbalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 577256**

**PORTARIA Nº 073/2020 – BELÉM, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Nome:RAIANA ALVES COELHO/Matrícula:nº5925375/2/Cargo: COORDE-NADORA/Oregem:BELÉM-PA/Destino: MÃE DO RIO-PA/Período:de 14 a 15/08/2020/Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo:Para fazer a cobertura de uma agenda do Governador do Estado, Helder Barbalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 577252**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato: 004/2020**

Exercício: 2020

Objeto: a locação para fins não residenciais do imóvel situado na Avenida Nazaré, coletado sob o número 1297 incluindo-se o estacionamento contíguo coletado sob nº 1307 que faz parte do mesmo bem imóvel, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, no município de Belém, Estado do Pará, com as características contidas no memorial descritivo - constante do Processo Administrativo Nº 2019/353970, o qual as partes aceitam expressamente, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação. Orçamento: PTRES: 708338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0261 e 0661.

Valor Total: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), mensais;

Data de assinatura: 10.08.2020;

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 48 (quarenta e oito) meses a contar do termo inicial, podendo ser prorrogado por intermédio de Aditivo, conforme a vontade das CONTRATANTES, havendo concordância entre as partes, nos termos do artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016.

Contratado: SOCIEDADE BRASILENSE DE AÇÃO E CULTURA – SOBRAC, CNPJ Nº 05.320.536/0001-08

Endereço: Praça Justo Chermont, S/N, Basílica de Nazaré, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, Belém – Pará.

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

**Protocolo: 576857**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 3º**

Nº DE CONTRATO: 022/2017

DATA DE ASSINATURA: 31.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar, com reajuste anual, o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA – CNPJ Nº 05.059.613/0001-18; ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Belém- PA.

TELEFONE: 91- 3344-5201

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 576883****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 013 de 03 de Setembro de 2020**

Institui o Comitê de Gestão de Riscos e controle das contratações realizadas por esta Companhia.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 6.404/76 e Estatuto da Companhia;

CONSIDERANDO as disposições do estatuto da empresa pública e sociedade de economia e suas subsidiárias e a obrigação de implementação de regras básicas de práticas de gestão de riscos e de controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de especificação de área responsável pela gestão de riscos no âmbito das contratações realizadas pela Companhia, dada a obrigatoriedade, dentre outras coisas, de elaboração de matriz de riscos em contratos de natureza integrada e semi-integrada, nos termos das definições dadas pela Lei 13.303/16; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos e Controle das contratações realizadas pela Companhia Administradora Da Zona De Processamento De Exportações De Barcarena - CAZBAR, com a seguinte composição:

I.01 representante do gabinete da Presidência;

II.01 representante da gerência de licitações;

III.01 representante da Diretoria Jurídica;

IV. Coordenador de Controle Interno;

V.01 representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

VI.01 Representante da área demandante da contratação.

Art. 2º O "Comitê de Gestão de Riscos e Controle das Contratações", doravante denominado "Comitê de Gestão de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos contratuais e tem por objetivo assegurar aos dirigentes o acesso tempestivo a informações quanto aos riscos aos quais a instituição está exposta em suas contratações.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos deverá revisar, aprovar e consolidar em matriz de risco, o mapeamento e construção dos riscos que lhe forem encaminhados, pertinentes à cada contratação de natureza integrada e semi-integrada realizada pela Companhia, nos termos das definições dadas pela Lei 13.303/16, sendo facultado ao mesmo ampliar tal obrigação à demais contratações.

Parágrafo Único. O Comitê poderá normatizar sua metodologia de trabalho desde que esteja em conformidade com as regras de Política de Gestão de Riscos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUTFATA BITAR-Presidente

**Protocolo: 576815**Revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 577074****CONTRATO****CARTA-CONTRATO Nº 001/2020**

Dispensa de Licitação nº 006/2020

Ref.: Processo nº 52619.000901/2020-99 Protocolo nº 202002666

OBJETO: serviços de manutenção corretiva com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários (peças e insumos) para o perfeito funcionamento da 01(uma) bomba d'água instalada no prédio Sede do IMETROPARÁ (Av. Almirante Barroso e Trav. Barão do Triunfo).

Valor Global: R\$730,00

Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura

Data de assinatura: 28/08/2020

Dotação Orçamentário: Fonte: 0260/0660 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE00505.

Empresa: Pilar Comércio de Materiais de Construção Eireli

End.: Av. Dom Vicente Zico nº 292 – D/Térreo . Cidade Nova V, entre SN 19 e SN 20. Bairro Coqueiro

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 577296****DIÁRIA****PORTARIA Nº 131/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá e Tomé-Açu.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014 – Valor: R\$ 4.322,10

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 009 – Valor: R\$ 4.322,10

Período: 08/09 a 29/09/2020 – 21,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576828****PORTARIA Nº 132/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Barcarena.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 61,23

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 61,23

Período: 04/09 a 04/09/2020 – 0,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576829****PORTARIA Nº 130/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará e Santa Maria do Pará.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 2.892,72

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 2.892,72

Período: 08/09 a 26/09/2020 – 18,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576826****PORTARIA Nº 129/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 133/2020-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

CONSTITUIR a contar de 27/02/2019 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do IMETROPARÁ, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios desta Autarquia.

Designar para compor a CPL os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Glenda Navarro da Silva	Assessor	0397	Presidente da Comissão - Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Livia Christine Lobo de Melo Miranda	Chefe de Gabinete	0396	Membro
Jacqueline Agnes da Silveira Santos	Técnica em Administração e Finanças - Especialidade em Estatística	0273	Suplente

de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Anapú, Itupiranga, Novo Repartimento e Pacajá

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: EDÍLSON AMORAS CHAVES JUNIOR / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 3.530,97

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.892,72

Período: 08/09 a 26/09/2020 – 18,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576825****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 209/2020 de 01.09.2020.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias à servidora Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes, matrícula nº 54186875/2, Assistente do Reg. Mercantil CL.A, no período de 14.09.2020 a 13.10.2020 e 15.10.2020 a 13.11.2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2019, conforme processo nº 2020/602881. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 577033****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 047/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor Orlando Azevedo Reis Neto, matrícula 57191916/2, CPF:636.190.242-00, ocupante do cargo de Secrtário do Gabinete, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00(Mil Reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	1.000,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 576866****DIÁRIA****PORTARIA Nº 052/2020 – 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Moju/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, para os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hurlania Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	08/09/2020 a 12/09/2020	4 1/2
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	08/09/2020 a 12/09/2020	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 577154****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 12/2020 – CP Nº 002/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções Eireli - CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Carajás – lote 03, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1o da Lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 2.044.499,07

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1489 7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 03/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 576938****1º TAC Nº 11/2020 – CP Nº 002/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções Eireli - CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Araguaia – lote 11, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1o da Lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 2.310.998,51

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1489 7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 03/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 576944****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 629/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/638521, de 25/08/2020 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	54,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (Trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576900****PORTARIA Nº 631/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/630897, de 24/08/2020-COSG;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077645	0101	339033	500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para

prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 576869**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 625/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/654510, de 31/08/2020 – DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionada:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor;

OBJETIVO: Orientações técnicas para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Assinatura do Termo de Cooperação Técnica, conforme solicitação formalizada pela Prefeitura Municipal de Baião/PA.

DESTINO: Baião/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 21/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576890**

#### PORTARIA Nº. 626/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/638521, de 25/08/2020 – DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas;

OBJETIVO: Continuidade das etapas do Plano de Mobilidade Urbana e orientações técnicas para elaboração do Plano de Saneamento Básico.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com a técnica desta SEDOP.

DESTINO: Baião/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 21/09/2020 a 23/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576899**

#### PORTARIA Nº. 630/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/630897, de 24/08/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar fiscalização nas obras de execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na região de integração do Marajó – Lote 1, nos Municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, Contrato 024/2019, e conclusão da pavimentação em CBUQ e drenagem de vias urbanas Rua 29 de Dezembro – Salvaterra/PA, Contrato 030/2020.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP.

DESTINO: Soure e Salvaterra/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 10 a 11/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576868**

#### PORTARIA Nº 612/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/592201, de 12/08/2020, e termos do Memorando nº. 106/2020 DIFIS/SEDOP, de 25/08/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Diária, aos servidores Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador e Francildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº 570/2020, de 13/08/2020, publicada no DOE nº 34.312, de 14/08/2020, para o período de 17 a 22/08/2020, devido aos seus deslocamentos para proceder visita técnica nos municípios que fazem parte das Obras do Programa Asfalto por todo o Pará: Mojú, Abaetetuba, Igarapé Miri, Baião, Acará, Tomé Açú, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Irituia e Capitão Poço /PA, com retorno em 23/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 576986**

#### PORTARIA Nº. 627/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/633318, de 24/08/2020 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora Luana Fernandes Benetti – Coordenadora, ao Município de Santo Antônio do Tauá/PA.

DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 14 a 15/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576893**

#### PORTARIA Nº. 628/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/649136, de 28/08/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Francisco do Pará.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: São Francisco do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 03/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576904**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CURIONÓPOLIS CP 015/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica, de vias urbanas no município de Curionópolis/pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 015/2019, para abertura das Propostas de Preços, que foi designada para o dia 08/09/2020 às 10:00 Hs.

Belém-PA, 03 de Setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 577031**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 51/2020**

Objeto: Prestação de serviços de Seguro de Vida em grupo de empregados e dirigentes da COSANPA.

Valor Global: R\$360.409,20 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Companhia de Seguros Previdência do Sul.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 577287**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017**

Objeto: Acrescido o valor de R\$106.398,56 (cento e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$15.437.245,04 (quinze milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), para R\$15.543.643,60 (quinze milhões e quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), representando um aumento na ordem de 0,759949% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 577248**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 12.08.2020, encerrando em 11.11.2020.

Data da Assinatura: 12/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: CONSÓRCIO CARMONA – ARMANDO CUNHA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 577245**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Nº do Contrato nº 11/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2016-SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04.09.2020 a 04.09.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Tecnoset Informática, Produtos e Serviços Ltda

Adner Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 31.08.2020

**Protocolo: 576854**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 02/09/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 006

Exercício: 2019

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, CEP: 66820-000 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 576833**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 265 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/660015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA FREITAS SOUSA PAIVA, Identidade Funcional nº 57216286/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 01/09 a 30/09/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra de férias no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 226 de 04/08/2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 577006**

## ERRATA

**Fica retificado na PORTARIA Nº 257 de 26/08/2020**, publicada no D.O.E. nº 34.326, de 27/08/2020

Onde se lê:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 300,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.000,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339047	R\$ 200,00

Leia-se:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 300,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2020.

**Protocolo: 577266**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 269 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/658945.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2(uma e meia) diárias para atender despesas com viagem ao município de Santana do Araguaia-PA, nos dias 13 e 14.08.2020, a fim de participar de atividades voltadas para Ciência, Tecnologia e Inovação; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, que conduzirá o Secretário de Estado ao referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

**Protocolo: 577004**

**PORTARIA Nº 268 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/660177.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2(uma e meia) diárias para atender despesas com viagem ao município de Barcarena-PA, nos dias 11 e 12.08.2020, a fim de participar de atividades voltadas para Ciência, Tecnologia e Inovação; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1,

ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, que conduzirá o Secretário de Estado ao referido município. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 577001

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 167/2020 – GABINETE, de 02 de Setembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA N.372/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 34.056, de 11/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2020, de 31 de agosto de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados. RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão designada pela PORTARIA N.372/2019, publicada no DOE n. 34.056, de 11/12/2019, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Setembro de 2020

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 576966

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 168/2020 – GABINETE, de 03 de Setembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, disposto sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 57200750/2, para exercer o encargo de Fiscal do convênio nº 001/2015 firmado entre FAPESPA e Universidade Federal do Pará - UFPA, o presente projeto intitulado "Laboratório de Qualidade do Leite/Atendimento da Demanda da Região Norte do Brasil - LABLEITE".

Art. 2º - DESIGNAR, JOHN ASSUNÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 5918280/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 577000

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2020

Objeto: o apoio da FAPESPA ao projeto intitulado "Investigação Clínica -Respiratória em Pacientes Pós COVID-19".

Conveniente: Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Coordenador: Luiz Fábio Magno Falcão.

Valor: R\$ 988.024,00 (Novecentos e oitenta e oito mil e vinte e quatro reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do Termo de Cooperação.

Data do Termo de Cooperação: 02/09/2020.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693.

Fonte: 0101.

Natureza de Despesas: 339018/339030/339039.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 576941

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 045/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de Setembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 03 de Setembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/674966;

R E S O L V E:

I – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRICULA: 5950724/1

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Goianésia/PA-Belém/PA

PERÍODO: 15/09/2020 a 16/09/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: cumprimento a agenda institucional do Diretor Presidente com o prefeito do município de Goianésia/PA para definir políticas de inovação ciência e tecnologia para a FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 03 de Setembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 577299

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA I ENQUADRAMENTO EDITAL 002/2020 – STARTUP PARÁ

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA ETAPA I – ENQUADRAMENTO EDITAL 002/2020 – STARTUP PARÁ. RE

#### MODALIDADE ACELERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/PROPONENTE	RESULTADO ETAPA 1: ENQUADRAMENTO
AGROTECH / SIMONE BARATA DA SILVA	NÃO ENQUADRADA
AMAZON SUSHI / JOUBERSON LEONIDAS DA ROCHA MOREIRA	ENQUADRADA
AMAZON TECH / ALEX SANDRE GUEDES ALVES	DECLASSIFICADA
AMAZON TECH / ELIONAI GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO	ENQUADRADA
AMAZON TECH / RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DECLASSIFICADA
BIOACTIVE INOVAÇÕES PESQUISAS / DIANA GOMES GRADÍSSIMO	ENQUADRADA
BRS SAFRA / BRENÓ BRAVIN BRANDÃO	NÃO ENQUADRADA
BRFLOR CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / LETÍCIA FERRAREZI CHIARI	ENQUADRADA
DEBRA & CO. REPRESENTAÇÕES / MARCOS ANDRÉ NAVEGANTES DO VALE	NÃO ENQUADRADA
DOM NEGÓCIOS LTDA / PAULO RODRIGO DA COSTA PACHECO	ENQUADRADA
FILTERFEED / LETÍCIA NUNES BORGES	NÃO ENQUADRADA
FOCATEC SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO / ELIMAR PINHEIRO XAVIER	ENQUADRADA
FOOYAPP SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA / LUCAS MOUSINHO DA FONSECA	NÃO ENQUADRADA
INTECELERI LABS TECNOLOGIA / WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	ENQUADRADA
JAMBULABS SOFTWARE / MARCELO ROCHA DE SA	ENQUADRADA
LIOVITTA / HUGO LEONARDO CRISÓSTOMO SALGADO	ENQUADRADA
LIVE DTG / DIKHTHERMAN VIANA DA SILVA	NÃO ENQUADRADA
MASTERSYS CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI / AMANDA RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA	NÃO ENQUADRADA
ME TECNOLOGIA E ENGENHARIA / WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE	NÃO ENQUADRADA
MEDBOLSO SOFTWARE / ERNANI DE OLIVEIRA SALES	ENQUADRADA
MRF SECURITY SOLUÇÕES / JOSÉ MAXWELL TAVARES	NÃO ENQUADRADA
NAVTECH SOLUTIONS / RHUAN FRACALOSSI MELO	ENQUADRADA
NOTIFICA DIRETO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA / PAULO SERGIO CAMPOS DE SOUZA	ENQUADRADA
OTIMIZE SEUS NEGÓCIOS / VITOR PINHEIRO ALVES	ENQUADRADA
PAGUE DIRETO TECNOLOGIAS / HÉLIO TAVARES DE SOUZA NETTO	ENQUADRADA
PIMPOS HEALTHCARE / FABIO ANDRÉ ESTEVES MENDES	NÃO ENQUADRADA
RECLADADORES / ANTÔNIO ALEX PRADO LOBATO	ENQUADRADA
SELETIVO TECNOLOGIA / THIÉRES DIAS TEMBRA	NÃO ENQUADRADA
SINIMBU / TATIANA SINIMBU LIMA	ENQUADRADA
VIVÁ / MARCUS SOUZA	ENQUADRADA

#### MODALIDADE NOVOS NEGÓCIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	RESULTADO ETAPA 1: ENQUADRAMENTO
AARON KADIMA LUKANU LWA NZAMBI	ENQUADRADO
AFONSO JORGE FERREIRA CARDOSO	ENQUADRADO
ALEXANDRE REIS FERNANDES	NÃO ENQUADRADO
ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES	ENQUADRADO
ARMANDO JORGE HAGE FILHO	NÃO ENQUADRADO
BARBARA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ENQUADRADO
BELLISA MARINHO DA SILVA SANTOS	ENQUADRADO
BENILTON LOBATO CRUZ	ENQUADRADO
CAMILA FERREIRA GOMES	ENQUADRADO
CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	NÃO ENQUADRADO
CHARLES RAMON DE MEDEIROS BRITO	ENQUADRADO
CLAUDIA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA	ENQUADRADO
CLAUDIO ROBERTO CUTRIM CARVALHO	ENQUADRADO
DALTON PEDROSO ARANHA	ENQUADRADO
DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR	ENQUADRADO
DÉBORA DE CASTRO LEAL	ENQUADRADO
DOUGLAS PIMENTEL DA SILVA	ENQUADRADO
EDMAR DA SILVA	ENQUADRADO
EDUARDA DARIANE LUGARINHO RIBEIRO	ENQUADRADO

EDUARDO EIICHI ARIMA	NÃO ENQUADRADO
EDUARDO FILIPE COSTA ELARRAT	ENQUADRADO
ELIAS ALVES GUSMÃO	NÃO ENQUADRADO
ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA	ENQUADRADO
EVERTON ESTUMANO BAIA	ENQUADRADO
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ENQUADRADO
GABRIEL LISBOA BRITO	ENQUADRADO
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	ENQUADRADO
GEORGIANE ABREU DA COSTA	ENQUADRADO
GILBERTO LUIS SOUSA DA SILVA	ENQUADRADO
GILVAN CLEBER SALES DO NASCIMENTO	ENQUADRADO
GLAUBUS VINICIUS NEVES BARREIROS	ENQUADRADO
HELIANA ALMEIDA COSTA	ENQUADRADO
HENRIQUE DE SÁ TRINDADE	ENQUADRADO
HITO BRAGA DE MORAES	ENQUADRADO
INGRID MONIQUE OLIVEIRA TELES	ENQUADRADO
ISABELA CALUFF CANTO	ENQUADRADO
ISABELA LIMA DE SOUZA	ENQUADRADO
ISAQUE MENEZES DA SILVA	NÃO ENQUADRADO
IZABELA ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	ENQUADRADO
JANAÍNA POMPEU DOS SANTOS	ENQUADRADO
JOÃO MARCELO FREITAS DE ALMEIDA	ENQUADRADO
JONAS CUNHA DA SILVA	ENQUADRADO
JOSÉ BONIFACIO PIMENTEL DE SENA NETO	NÃO ENQUADRADO
JOSÉ JORGE DE FIGUEIREDO NETO	ENQUADRADO
JOSUÉ BOTELHO MOURA	NÃO ENQUADRADO
JULIANA RIBEIRO RANIERI	ENQUADRADO
KAROLINA SANTANA FARIAS ALFAIA	ENQUADRADO
KÁTIA MAKI OMURA	ENQUADRADO
LEANDRO SEABRA MOREIRA	ENQUADRADO
LEANDRO TAVARES FERREIRA	ENQUADRADO
LUÍZ CARLOS FERREIRA FEITOSA	ENQUADRADO
MAIRTON SILVANO RODRIGUES LEAL	NÃO ENQUADRADO
MARCIO GEMAQUE MACIEL	ENQUADRADO
MARCO JOSÉ DE SOUSA	NÃO ENQUADRADO
MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS	ENQUADRADO
MARCOS PEREIRA LOURINHO	ENQUADRADO
MARIA EMÍDIA OLIVEIRA DA SILVA REBELO	ENQUADRADO
MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	ENQUADRADO
MAURO ANTONIO CAVALLEIRO DE MACEDO RODRIGUES	ENQUADRADO
OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU	ENQUADRADO
OSCAR RODRIGO PESSOA BORJA	ENQUADRADO
PAULA ALICE CRUZ PAIVA REIS	ENQUADRADO
RAFAELA CHAVES LOBATO	ENQUADRADO
RAUL NUNES DE CARVALHO JUNIOR	ENQUADRADO
RAYANNE DE KASSIA CARVALHO SALIMOS	ENQUADRADO
RAYNEIA SILVA MACHADO	ENQUADRADO
SAMUEL MENDES NOVAES	NÃO ENQUADRADO
SONIA MARIA FONSECA GAMA	ENQUADRADO
THAYS OLIVEIRA SARATVA	ENQUADRADO
THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	ENQUADRADO
VÍCTOR MARCOS DOS SANTOS CATETE FONSECA	ENQUADRADO
WALACE GOMES LEAL	ENQUADRADO
WASHINGTON FERREIRA NASCIMENTO FILHO	ENQUADRADO
WEVERTON SERGIO SOUSA BARROS	ENQUADRADO
WILSON ANTONIO FERREIRA COSTA	ENQUADRADO
YURI PIMENTEL NUNES PINTO	ENQUADRADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Setembro de 2020.  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 576788

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 047/2020 – EDITAL – 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Kemuel Maciel Freitas

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital - 006/2015 – Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2020 a 03/01/2021

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

Protocolo: 576846

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º** - Nº DO CONTRATO: 020/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017 - PARTES: PRODEPA - ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Redução, Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula de Rescisão - VALOR (R\$): 205.914,94 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/08/2020

a 29/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8238 - 339033 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - PA, Travessa 14 de abril, nº 2288, bairro: Guamá, CEP 66.063-485.

Protocolo: 575048

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º** - Nº DO CONTRATO: 029/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2017 - TELLINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR R\$ 27.037,82 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2020 a 28/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 575049

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 069/2020** - OBJETO: Aplicar reajuste de 4%, após negociação, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, que terá sua vigência em 16/07/2020 e final em 15/07/2021, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato 004/2019, em pagamento único - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020 - CONTRATO: Nº 004/2019 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 67.531,45 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1424.8238-339040 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 577135

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 163/2020/GEPS/SETUR DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/672362 e PORTARIA Nº 155/2020 publicada no DOE 34.330 de 31/08/2020; RESOLVE: Designar o servidor, RUDNEY RENNAN COSTA LIMA, mat. nº 57198153/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Escritórios Regionais, no período de 01 a 30/09/2020, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 576832

#### PORTARIA Nº 186/2020/GEPS/SETUR DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/672399 e PORTARIA Nº 155/2020 publicada no DOE 34.330 de 31/08/2020; RESOLVE: Designar a servidora, LUCIDEA SILVA HAICK, mat. nº 57209287/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 08/09 a 07/10/2020, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 577101

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 227/2020-GAB/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.** O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a PORTARIA Nº 214/2020-GAB/DPG, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.318, que constituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Mulheres Livres"; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Mulheres Livres", sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - Maria do Perpétuo Socorro Xavier dos Santos, ID Funcional nº 5147166, Analista de Defensoria Pública A;

II - Maria Lima dos Santos Sena, ID Funcional nº 57201133, Analista de Defensoria Pública A;

III - Daniela Carvalho Marinho, ID Funcional nº 55587427, Analista de Defensoria Pública A;

IV - Raimundo de Jesus dos Santos Souza, ID Funcional nº 57211889, Analista de Defensoria Pública A;

V - Lucilene Paiva da Costa, ID Funcional nº 57208949, Analista de Defensoria Pública A;

VI - Petronila Gomes Coutinho, ID Funcional nº 3212416, Analista de Defensoria Pública A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 577152

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 632/2020-DPG

Belém, 28/08/2020.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo nº 2020/650642 de 28/08/2020; RESOLVE: tornar sem efeito a PORTARIA Nº 421/20-DPG de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETTI SERVILLE, matrícula nº 57190930/1, referente aos triênios 2013/2016 (30 dias) e 2016/2019 (30 dias), período 06/07/2020 a 03/09/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 577188

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 643/2020-DPG, 03/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/634434. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, Mat. 5895983, P.A. 18/19, 13/10/2020 a 11/11/2020; MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, Mat. 57190954, P.A. 18/19, 01/10/2020 a 30/10/2020; RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Mat. 3083993, P.A. 19/20, 01/10/2020 a 30/10/2020; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 18/19, 01/10/2020 a 30/10/2020; WALBERT PANTOJA DE BRITO, Mat. 57174392, P.A. 18/19, 19/10/2020 a 17/11/2020. DEMAIS SERVIDORES: CLAUDESON MIRANDA, Mat. 57201785, P.A. 19/20, 19/10/2020 a 17/11/2020; DOMINGOS CARVALHO CORREA, Mat. 5900445, P.A. 19/20, 01/10/2020 a 30/10/2020; MARA SHYRLENE GUIOMARINO AMADOR, Mat. 5839815, P.A. 19/20, 05/10/2020 a 03/11/2020; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Mat. 5573700, P.A. 19/20, 01/10/2020 a 30/10/2020; PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, Mat. 2010593, P.A. 19/20, 05/10/2020 a 03/11/2020; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 19/20, 08/10/2020 a 06/11/2020; SHAIANE SILVA DE FREITAS, Mat. 5925179, P.A. 19/20, 29/10/2020 a 27/11/2020; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 19/20, 12/10/2020 a 10/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576959

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviços para manutenção preventiva da Estação de Tratamento de Efluentes Compacta do Fórum de Mosqueiro, situado na Rua 15 de Novembro, 23, distrito de Mosqueiro, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 03 de setembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 576801

## DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE
1318	20/08/2020	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	RECEBIMENTO E LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	02 A 04/09/2020	2,5
1319	20/08/2020	THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO	174394	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	IMPLANTAR A NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDE WAN.	19 A 20/08/2020	1,5
1320	20/08/2020	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CECIDO(A)	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA OFICINA	20/08/2020	0,5
1321	20/08/2020	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ABAETUBA E MARABA/PA	COMPLEMENTACAO DA PORTARIA 1317/2020-SP, DE 19/08/2020	27 A 28/08/2020	1
1322	21/08/2020	EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO	51268	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24/08/2020	0,5
1323	21/08/2020	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	22/08 A 05/09/2020	14,5
1324	21/08/2020	CARLOS JOSE FONSECA SOARES	153273	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	21/08 A 04/09/2020	14,5
1325	21/08/2020	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR	181331	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	01 A 15/09/2020	14,5
1326	21/08/2020	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	24 A 27/08/2020	3,5
1327	21/08/2020	MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELLO	---	CECIDO(A)	NOVO REPARTIMENTO	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	23 A 24/08/2020	1,5
1328	21/08/2020	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	151564	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO	PRAINHA/PA	SANTAREM/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	25 A 28/08/2020	3,5
1329	21/08/2020	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	MILITAR		BELEM/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DE PORTARIA Nº.1273/2020-SP, DO DIA 12/08/2020.	21 A 30/08/2020	10
1330	21/08/2020	RONALDO DOUGLAS PENA GONCALVES	8443	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SALVATERA/PA	BELEM/PA	RECEBER E CONDUZIR VEICULO OFICIAL	26 A 27/08/2020	1,5
1331	24/08/2020	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/08/2020	0,5
1332	24/08/2020	WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA	162957	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/08/2020	0,5

1333	24/08/2020	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	30 A 31/08/2020	1,5
1334	24/08/2020	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO	174611	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR AVALIACAO DE IMOVEL	27/08/2020	0,5
1335	25/08/2020	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE GARANTIA DA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	27 A 28/08/2020	1,5
1336	25/08/2020	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/09/2020	0,5
1337	25/08/2020	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/08/2020	0,5
1338	25/08/2020	IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA	131245	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	03/09/2020	0,5
1339	25/08/2020	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CEDIDO(A)	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	03/09/2020	0,5
1340	25/08/2020	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	ANALISTA JUDICIARIO	BREVES/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	03 A 04/09/2020	1,5
1341	25/08/2020	LUIS JORGE PEREIRA BARROSO	163627	MILITAR	BELEM/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	30/08 A 13/09/2020	14,5
1342	25/08/2020	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580				TORNAR SEM EFEITO A Portaria de n.º 1061/2020-GP DE 16 de março de 2020		---
1343	25/08/2020	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510				RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 1306/2020-SP, de 19/08/2020, onde se lê: 24/07 A 07/08/2002, leiA-se: 21/08 A 02/09/2020.		---
1344	25/08/2020	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	CAPITAO POCO/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	02 A 04/09/2020	2,5
1345	26/08/2020	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	08/09/2020	0,5
1346	26/08/2020	ANDERSON MAGNO PIEDADE	114715	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	30/08 A 13/09/2020	14,5
1347	26/08/2020	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	MILITAR	BELEM/PA	LIMOIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	31/08 A 04/09/2020	4,5
1348	26/08/2020	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	CAPITAO POCO, NOVA TIMBOTEUA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	01 A 04/09/2020	3,5
1349	26/08/2020	LAURO FONTES JÚNIOR	82635	JUIZ DE DIREITO	PARAUPEBAS/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO COM A PRESIDENCIA	23 A 24/07/2020	1,5
1350	26/08/2020	POLLYANNA PIRES	82317	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	REALIZAR TRANSFERENCIAS DE DOCUMENTOS DO FORUM PARA O ARQUIVO REGIONAL DE BELEM E FISCALIZAR O CONVENIO COM A UFPA.	03/09/2020	0,5
1351	26/08/2020	LEILIANE SODRE RABELO	65978	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	REALIZAR TRANSFERENCIAS DE DOCUMENTOS DO FORUM PARA O ARQUIVO REGIONAL DE BELEM E FISCALIZAR O CONVENIO COM A UFPA.	03/09/2020	0,5
1352	26/08/2020	PAULO SERGIO FERNANDES	144738				RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 1269/2020-SP, de 11/08/2020, onde se lê: Comarca de Garrafão do Norte/PA, leia-se: Comarca de Ipixuna do Pará/PA.		---
1353	26/08/2020	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	CAPITAO POCO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02 A 03/09/2020	1,5
1354	27/08/2020	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	CAPITAO POCO, NOVA TIMBOTEUA E INHANGAPI/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	01 A 04/09/2020	3,5
1355	27/08/2020	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	CAPITAO POCO, NOVA TIMBOTEUA E INHANGAPI/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL, PARA O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA	01 A 04/09/2020	3,5
1356	28/08/2020	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	COMPLEMENTACAO DE DIARIAS EM VIRTUDE DA PERMANENCIA NA COMARCA, PARA REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	02 A 04/09/2020	2,5
1357	28/08/2020	FABRICIO LOBATO MORAES	96300	ANALISTA JUDICIARIO	CAMETA/PA	BELEM/PA	REALIZAR O TRANSLODO DE 100 PROCESSOS PARA A SEDE DESTES TRIBUNAL	27 A 28/08/2020	1,5
1358	28/08/2020	ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL	92312	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1359	28/08/2020	REGINALDO UBIRACI SOUZA DE CASTRO	181765	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1360	28/08/2020	EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	59056	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1361	28/08/2020	EDSON JOSE MARGALHO DE OLIVEIRA	92525	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1362	28/08/2020	ANDERSON LIMA DA SILVA	115126	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1363	28/08/2020	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	MILITAR	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	01 A 04/09/2020	3,5
1364	31/08/2020	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR SEGURANCA DO MAGISTRADO	04 A 18/09/2020	14,5
1365	31/08/2020	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA	2008-3	AGENTE DE SEGURANCA	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	31/08 A 04/09/2020	4,5
1366	31/08/2020	JOAO BATISTA LEAL GONCALVES	10979	ATENDENTE JUDICIARIO	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, AURORA DO PARA, MAE DO RIO, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRITUJA, IPIXUNA DO PARA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SERVICOS DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENHIDOS	31/08 A 04/09/2020	4,5
1367	31/08/2020	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	CANAA DOS CARAIAS/PA E GOIANESIA DO PARA/PA	COMPLEMENTACAO DE DIARIAS PAGAS ATRASVES DO PAMEM-2020/2004	27 A 28/08/2020	1

1368	31/08/2020	RAFAEL PORTO POMPEU	185965	ASSESSOR DE JUIZ	TERRA SANTA/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	02 A 04/09/2020	2,5
1369	31/08/2020	IRAN JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 A 05/09/2020	2,5
1370	31/08/2020	GABRIELE MARIA CORREA LOPES	158127	ASSESSOR DE JUIZ	BRAGANCA/PA	CASTANHAL/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	11/09/2020	0,5
1371	31/08/2020	GINA DOS REIS SANTOS	---	COLABORADOR	ITAITUBA/PA	URUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	10 A 11/09/2020	1,5
1372	31/08/2020	JULIETA DO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA	4804	ATENDENTE JUDICIARIO	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	CASTANHAL/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	11/09/2020	0,5
1373	31/08/2020	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	05 A 19/09/2020	14,5
1374	31/08/2020	AGNELO BORGES DE FREITAS	181064	MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 A 18/09/2020	14,5
1375	31/08/2020	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	MILITAR	BELEM/PA	CAPANEMA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	08 A 22/09/2020	14,5

Protocolo: 576968

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato de Distrato ao Contrato nº. 022/2015-TJPA//** Partes: TJ/PA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.650.833/0001-23.// Resolvem rescindir o Contrato nº. 022/2015/TJPA, a contar de 24 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 02/09/2020/ Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 577060

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 007/2020.** Processo nº 7153/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM, DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Início do acolhimento das propostas: 08/09/2020 às 08h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 17/09/2020 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 17/09/2020 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 17/09/2020 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 44.90-52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 576856

## OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL**  
A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 14, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.891, de 23/07/2019, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para a Audiência Pública, semipresencial, que se realizará após a sessão plenária do dia 29/09/2020, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

Belém, 28 de agosto de 2020

Deputado JÚNIOR HAGE

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 576957

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 0401/2020 - TCM

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidades Gestoras:030101-TCM e 030102-TCM-FUMREAP/TCM, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2020

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Presidente

#### Anexo 1- PORTARIA Nº 0401/2020/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO) Em, R\$ 1,00

UNIDADE PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ 1454 - CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
			VALOR					
			Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
UG: 030101 - TCM			14.158.490	13.940.893	14.479.668	15.039.923	57.618.974	
-Pessoal e Encargos Sociais			0101	11.189.563	10.971.966	11.510.742	12.392.663	46.064.934
-Outras Despesas Correntes			0101	2.647.260	2.647.260	2.647.260	2.647.260	10.589.040
-Investimentos			0301	321.667	321.667	321.666	-	965.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM				188.131	188.131	-	-	376.262
- Investimento			0175	188.131	188.131	-	-	376.262
TOTAL				14.346.621	14.129.024	14.479.668	15.039.923	57.995.236

#### Anexo 2- Portaria 0401/2020/TCM/PA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 3º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO) Em, R\$ 1,00

UNIDADE PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
			VALOR					
			Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
UG: 030101 - TCM			14.158.490	13.940.893	14.479.668	15.039.923	57.618.974	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0101	11.189.563	10.971.966	11.510.742	12.392.663	46.064.934
- Recursos do Tesouro			0101	11.189.563	10.971.966	11.510.742	12.392.663	46.064.934
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0101	2.647.260	2.647.260	2.647.260	2.647.260	10.589.040
- Recursos do Tesouro			0101	2.647.260	2.647.260	2.647.260	2.647.260	10.589.040
- INVESTIMENTOS			0301	321.667	321.667	321.666	-	965.000
-Recursos do Tesouro			0301	321.667	321.667	321.666	-	965.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM				188.131	188.131	-	-	376.262
- INVESTIMENTOS			0175	188.131	188.131	-	-	376.262
-Recursos Próprios			0175	188.131	188.131	-	-	376.262
TOTAL				14.346.621	14.129.024	14.479.668	15.039.923	57.995.236

Protocolo: 577067

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 36.170, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/03920-9,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO KALYL HAGE, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100773, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-10 a 03-11-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

em 24 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 576902

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 19.213

(Processo nº TC/037655/2020)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Economia – Secretaria de Previdência com vistas ao intercâmbio de informações previdenciária.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados pelos jurisdicionados;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer nº 280/2020 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.739, desta data;

RESOLVE unanimemente,  
AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência, visando o intercâmbio

de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS jurisdicionados.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 1º de setembro de 2020.

Protocolo: 576970

#### PORTARIA Nº 36.184, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação para a Progressão por Elevação de Nível Profissional conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL		A Contar de:
		Cargo atual	Ci Nv	Cargo Enquadramento	Ci Nv	
0101134	FABIO REIS SIZO NASCIMENTO	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B 01	30/04/2020
0101135	RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101180	CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101170	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B 01	12/03/2020
0101118	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B 01	05/03/2020
0101064	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B 01	06/08/2020
0101137	FERNANDA FREITAS DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	16/03/2020
0101104	CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101036	LIDIA NERES LINDOSO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	30/04/2020
0101068	ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101109	FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101093	RUY JORGE CECIM DOS SANTOS	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B 01	13/08/2020
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101199	DANILO FRAZÃO SOUSA	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01	15/07/2020
0101214	ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	A 04	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	B 01	05/03/2020
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LETTE	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A 04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B 01	10/03/2020
0101079	DANILO ALMEIDA CARDOSO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101042	MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B 01	10/03/2020
0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020
0101099	RAFAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	06/03/2020
0101075	MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A 04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B 01	05/03/2020

0101114	RAIMUNDO COSTA MONTELO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B	01	06/03/2020
0101111	MARCELO FONSECA BARROS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	16/03/2020
0101215	DANIEL SOLUJ FRANCO MAUÉS	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	A	04	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	B	01	09/03/2020
0101087	THYAGO SOUZA DE ANDRADE	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte TCE-CT-602	B	01	25/05/2020
0101089	LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	A	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	20/03/2020
0100866	GISELE MOURA DE QUEIROZ	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	19/03/2020
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	17/03/2020
0101101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101059	WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101201	ORLANDO FARIAS RABELO FILHO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101085	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B	01	06/03/2020
0101107	RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	16/03/2020
0101069	ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101032	ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	09/03/2020
0101193	AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	A	04	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistema TCE-CT-602	B	01	05/03/2020
0101073	DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	06/03/2020
0101202	RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	06/03/2020
0101052	JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	05/03/2020
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	05/03/2020

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 577003**

fecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 577024**

#### PORTARIA N.º 2374/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 027/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, JUNIVALDO DA SILVA NONATO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 577025**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 2371/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILMA DA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3045, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/08/2020 até 24/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.090,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 576954**

#### PORTARIA 2370/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAMUEL D'IGNAZIO CORREA, ASSESSOR 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 9992210, lotado na Promotoria de Justiça de Marapanim, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/01/2020 a 30/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 576953**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 2373/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial vinculado ao Processo Administrativo nº 047/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa para con-

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 377/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 044/2020/MP-2ªPJCEAP/GAB, datado de 17/03/2020, protocolizado sob o nº 10718/2020, em 17/03/2020; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 391/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16449/2020, em 3/8/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 41 e verso;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela ex-servidora, registrada sob a Matrícula n.º 999.2652, por infringência, em tese, ao disposto ao inciso XIV, do art. 178, e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA N.º 6.798/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 400/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2- verso;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 660/2019-MP/SGJ-TA, de 20/11/2019, publicada no D.O.E. de 4/12/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 401/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2- verso;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 70/2020-MP/SGJ-TA, de 27/2/2020, publicada no D.O.E. de 28/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 402/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2- verso;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 95/2020-MP/SGJ-TA, de 6/3/2020, publicada no D.O.E. de 9/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 577148**

**PORTARIA N.º 2.330/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4609/2020, em 03/2/2020, e o Parecer nº 142/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/08/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	REFERÊN- CIA	CLASSE/ NÍVEL PROMO- ÇÃO
ADRIANO MAIA CORREA	06/12/2004	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO	ATE-B-II	2017-2019	ATE-B-III
ALAN JOSE DE SOUZA LIMA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ANA LUCIA ELUAN LIMA	06/12/2004	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-II	2017-2019	ATC-B-III
ANDERSON SANTOS DE SOUSA	01/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	AUD-B-I
ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ARTIME PIMENTEL DA SILVA	01/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	06/12/2004	MOTORISTA	AOM-B-I	2017-2019	AOM-B-II
CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	06/12/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-B-II	2017-2019	AAE-B-III
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	06/12/2004	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-B-I	2017-2019	AOT-B-II
CICERO WILLES DA SILVA	06/12/2004	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-B-II	2017-2019	AOT-B-III
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	06/12/2004	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO	ATE-B-II	2017-2019	ATE-B-III
DIOGO ALVARENGA SOLANO	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA	02/12/2004	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	2017-2019	AOA-B-III
EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
EDIELSON CORREA SARMENTO	03/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
EDNA DE NAZARE BRITO LIMA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	13/12/2004	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-B-II	2017-2019	ATC-B-III
ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ELITANIA COSTA GONCALVES	16/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-II	2017-2019	AOS-B-III
GILVANDRO LUIS DE ARAUJO	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
JAIR SOUZA MEIRELES	20/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-II	2017-2019	AOS-B-III
JANILSON DA SILVA PEIXOTO	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	15/12/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-B-II	2017-2019	AAE-B-III
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	06/12/2004	MOTORISTA	AOM-A-IV	2017-2019	AOM-A-V
LUCAS PAMPLONA PAOLELLI	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III

LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
LUCIANA JORGE MORAES SILVA	06/12/2004	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO	ATE-B-II	2017-2019	ATE-B-III
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	06/12/2004	MOTORISTA	AOM-A-V	2017-2019	AOM-B-I
MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
MARCILIO GOLA	02/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
MARCIO DE MIRANDA BRAGA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	02/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
MARCOS GERSON MARIALVA ELIARIO	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA	06/12/2004	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-II	2017-2019	ATC-B-III
MARIA DEUZIANA FONSECA LEAO	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
MARIA SILDEIR DA CONCEICAO	01/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
PALMIRA FERRO DOS SANTOS NETA	06/12/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-B-II	2017-2019	AAE-B-III
PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA	01/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
RAIMUNDO NEVES DUARTE	06/12/2004	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	2017-2019	AOA-B-III
RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA	06/12/2004	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-A-V	2017-2019	AOT-B-I
RODRIGO FABIANO BENTES XAVIER	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	01/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	06/12/2004	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO	ATE-B-II	2017-2019	ATE-B-III
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO	02/12/2004	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-B-II	2017-2019	ATC-B-III
SONIA LUCIA SEABRA BRAGA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	06/12/2004	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
ZOENIO NUNES GARCIA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-II	2017-2019	AOS-B-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2.331/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8007/2020, em 27/2/2020, e o Parecer nº 143/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/8/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ADELINO LOURENÇO NETO	09/01/2014	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS	ATC-A-III	2018-2020	ATC-A-IV
ALYNE FURTADO FRAZAO	17/01/2014	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2018-2020	AUD-A-IV
CLAYTON ALVES RIBEIRO	25/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2018-2020	AUD-B-I
FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	10/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
JACKELINE MACHADO GOMES	13/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
JEANNE MARY FALCAO QUERINO	13/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2018-2020	AUD-B-II
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	18/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES	10/01/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2.332/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14344/2020, em 26/6/2020, e o Parecer nº 119/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/8/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ELENISE NEVES TEIXEIRA	07/04/2017	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I	2017-2020	ATE-A-II
RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES	06/04/2017	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I	2017-2020	ATE-A-II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2.333/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 12655/2020, em 12/5/2020, e o Parecer nº 130/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/8/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO	07/03/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO	14/03/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	08/03/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2.334/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14264/2020, em 23/6/2020, e o Parecer nº 141/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/8/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO	15/05/2014	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2018-2020	AUD-A-IV
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
DALVA MARIA CARDOSO LACERDA	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
DIONIZIO DE JESUS RAMOS VIEIRA	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	17/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-II	2018-2020	AOS-B-III
HELIO RODRIGUES LEMOS	18/05/2005	MOTORISTA	AOM-B-II	2018-2020	AOM-B-III
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	16/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
LUCIANO OLIVEIRA MOURAO	17/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
LUIZ DE FRANCA DUARTE	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	16/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	17/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2018-2020	AUD-B-II
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III

MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	18/05/2005	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	2018-2020	AOA-B-III
RENATA DOS SANTOS FONSECA	16/05/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2018-2020	AUD-B-III
WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	16/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2018-2020	AOG-B-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.336/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA N.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/03/2016, publicada no D.O.E. de 13/04/2016, e os termos do Parecer n.º 152/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/8/2020, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício n.º 49/2020-MP/DRH/DDP, datado de 10/8/2020, protocolizado sob o n.º 1686720, em 10/8/2020,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALEXANDER RICHARD VINSON	TÉCNICO-ANALISTA DE SISTEMA-SUPOORTE A BANCO DE DADOS	MP-ATC-401-A-I
VERENA BARROS FREIRE COSTA	TÉCNICO ESPECIALIZADO- ARQUITETO	MP-ATE-401-A-I
WAGNER DE SOUZA TOLOSA	TÉCNICO-ANALISTA DE SISTEMA-SUPOORTE A BANCO DE DADOS	MP-ATC-402-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.340/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 18062/2020, em 31/8/2020,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o inquérito policial, nos termos do art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do MPPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.363/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, durante as férias da titular, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 1º a 15/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.378/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO e-mail enviado ao Procurador-Geral de Justiça em 2/9/2020, da lavra do Procurador de Justiça/Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Waldir Macieira da Costa Filho;

CONSIDERANDO pedido de desistência da Promotora de Justiça Ione Misae da Silva Nakamura, referente a remoção pelo critério de antiguidade para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Abaetetuba, em virtude de ter sido protocolado e recebido na Secretaria do Conselho Superior após o julgamento do certame;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 2347/2020-MP/PGJ, datada de 2/9/2020, publicada no D.O.E em 3/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 577094**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2020/MP/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 003/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ: a) Que providencie a criação, com treinamento do efetivo especializado, de um protocolo específico para os casos envolvendo pessoas com o objetivo de cometer suicídio, a fim de que o Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará possa agir com segurança e respaldada com técnicas especiais; b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 576928**

**ATO N.º 121/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 17620/2020, em 24/8/2020,

R E S O L V E :  
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAPHAEL CARLOS SANTOS SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 129/2018, datado de 11/7/2018, publicado no D.O.E. de 13/7/2018, a contar de 31/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 577157**

**Extrato da PORTARIA Nº 002/2020 – MP/PJMA 2º cargo**

O 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 002/2020 – MP/PJMA- 2º cargo SIMP 001192-157/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJMA

Reclamado: Município de Monte Alegre.

ASSUNTO: Construção de uma escola na Comunidade Murumuru, zona rural de Monte Alegre.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

**Protocolo: 576947**

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Benevides Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001223-036/2020, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 047/2020-4ªPJB

Data da Instauração: 01/03/2020

Objeto: Fiscalizar e Acompanhar o Funcionamento da Casa de Acolhimento “ Lar Acolhedor Aba Pai-Associação Aba Pai-Associação Projeto Visão Águia”

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 577017**

**Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 013/2020-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 013/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 013/2020

Data da Instauração: 01/09/2020

Objeto: Garantir a Sr.ª MARIA JOSE DO NASCIMENTO ROCHA, pessoa idosa, 77 (setenta e sete) anos, e ao Sr. OSNILIO GOMES DA ROCHA, 80 (oitenta) anos de idade, ambos aposentados, ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, considerando que estão em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados, residindo sozinhos e com saúde debilitada

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 576915**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020/MP/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 003/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 – Belém-Pará – Fone: (91) 3222-1587  
AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ: a) Que providencie a criação, com treinamento do efetivo especializado, de um protocolo específico para os casos envolvendo pessoas com o objetivo de cometer suicídio, a fim de que a Polícia Militar do Estado do Pará possa agir com segurança e respaldada com técnicas especiais; b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).  
Armando Brasil Teixeira  
2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 576924****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 093/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa L C COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ nº 21.162.408/0001-30)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 03/12/2019

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/10 unidades.	KATA LIXO	Pacote	200	0,98
24	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	2,20
25	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	2,20
26	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	2,20

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Passagem Izete, Galpão nº 57, Bairro da Guanabara, CEP 67.110-300, no município de Ananindeua – PA, Telefone (91) 3235-9744 / 3214-4700, E-mail lccatacadista@gmail.com

**Protocolo: 503025****PORTARIA Nº 2282/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº. 15760/2020 (Ofício nº 37/2020-MP/PJMA-1ª e 2º cargos) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 576792****Ministério Público do Estado do Pará****PORTARIA Nº. 041/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº. 000730-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº. 041/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO CIAM MARABÁ, RELATIVO A SUPOSTO USO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS, PERSEGUIÇÃO FUNCIONAL, USO POLÍTICO DO CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE, CONCESSÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO E MAU USO DAS VERBAS PÚBLICAS DA INSTITUIÇÃO".

INVESTIGADO: CENTRO DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO - CIAM - MARABÁ; ELIANA MAIA SIQUEIRA; MAURO SÉRGIO C. LIMA

Alan Pierre Chaves Rocha - Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 576942**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 058/2020/GAB/MPCM-PA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

1. Anexo 1. A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e

2. Anexo 2. O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 16, inciso IV da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (STAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As alterações nos anexos dispostos no art. 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e  
2. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	99.044,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.044,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infra-estrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	37.962,00	37.398,00	70.000,00	175.360,00
Investimentos	0101	50.000,00	40.000,00	30.000,00	50.000,00	170.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	130.000,00	130.000,00	200.000,00	237.425,00	697.425,00
Investimentos		50.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00	30.000,00	40.000,00	70.000,00	180.000,00
TOTAIS		2.040.044,00	2.007.962,00	2.087.398,00	2.217.425,00	8.352.829,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	99.044,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.044,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	37.962,00	37.398,00	70.000,00	175.360,00
Investimentos	0101	50.000,00	40.000,00	30.000,00	50.000,00	170.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	130.000,00	130.000,00	200.000,00	237.425,00	697.425,00
Investimentos		50.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00	30.000,00	40.000,00	70.000,00	180.000,00
TOTAIS		2.040.044,00	2.007.962,00	2.087.398,00	2.217.425,00	8.352.829,00

Protocolo: 576927

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência social (SEMAS) e demais aparelhos, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Sessão Pública: dia 18/09/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 577253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020-SRP Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão RR - 1, visando a manutenção das vias públicas do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/08/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratado: Norte Ambiental Gestão e Serviços Ltda, CNPJ Nº: 10.944.348/0001-90 valor R\$ 3.528.280,00. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020-SRP. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão RR - 1, visando a manutenção das vias públicas do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 27/08/2020 à 27/08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratado: Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA, CNPJ Nº: 10.944.348/0001-90. Contrato nº 2020/40-CPL, valor R\$ 3.528.280,00. Data da assinatura 27/08/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020. O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão RR - 1, visando à manutenção das vias públicas do Município de Abaetetuba-PA. Em favor da Empresa: Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA, CNPJ Nº: 10.944.348/0001-90 valor R\$ 3.528.280,00. Assinatura: 26/08/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 577254

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**EXTRATO DE CONTRATO CARTA.** CONVITE Nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convicência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: CARTA CONVITE nº 001/2020, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Conclusão Da Ubs Porte I, Na Região das Ilhas de Abaetetuba, Ilha Anequara. Empresa: L Pantoja Correa Eireli, CNPJ nº 34.628.240/0001-57, Contrato nº 2020/45. Valor global R\$ 327.898,47. Vigência 04 (quatro) meses, de 25/08/2020 a 25/12/2020. Assinatura: 25 de agosto de 2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/073. Decorrente: Pregão Presencial 006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Jarumã Rodofluvia Lda, CNPJ: 01.570.147/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens rodofluvia nos trechos Abaetetuba / Belém / Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários do TFD - Tratamento Fora de Domicílio e seus respectivos acompanhantes. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 16/04/2020 a 16/04/2021 consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**AVISO DE CARTA CONVITE Nº 001/2020.** A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal HOMOLOGOU o processo de CARTA CONVITE Nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Conclusão da Ubs Porte I, na Região das Ilhas de Abaetetuba, Ilha Anequara Tendo Como Vencedora a Empresa: L Pantoja Correa Eireli, CNPJ nº 34.628.240/0001-57. Valor global 327.898,47. Data da assinatura 24 de agosto de 2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2020-SRP/CPL-REPÚBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba (SESMAB), em conformidade com a legislação vigente, os equipamentos visam atender a Rede de Atenção em Saúde do Município, de acordo com o plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA). Data: 22/09/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 577251

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

##### EXTRATO DE CONTRATOS

##### Contrato N.º 1.976/2020 FMMA

Pregão Presencial n.º 011/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa A SALOMÃO DE ALMEIDA - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Eventual Aquisição de materiais de expediente para atender à demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura. Valor: R\$ 1.180,40 (Um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência: 21/08/2020 à 21/08/2021 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

##### Contrato N.º 1.977/2020 FMMA

Pregão Presencial n.º 011/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa A. R. GOIS - EPP Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Eventual Aquisição de materiais de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura. Valor: R\$ 9.756,59 (Nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 21/08/2020 à 21/08/2021 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

##### Contrato N.º 1.978/2020 FMMA

Pregão Presencial n.º 011/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Eventual Aquisição de materiais de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura. Valor: R\$ 2.110,00 (Dois mil e cento e dez reais). Vigência: 26/08/2020 à 26/08/2021 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

##### Contrato N.º 1.997/2020 FMMA

Pregão Presencial n.º 010/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa V. SANTOS DA COSTA - ME Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender os Brigadistas. Valor: R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

##### Contrato N.º 1.998/2020 FMMA

Pregão Presencial n.º 009/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa C ALMEIDA DA SILVA Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais diversos e ferramentas, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor: R\$ 4.883,58 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

**Contrato N.º 1.999/2020 FMMA**

Pregão Presencial n.º 008/2020 PMA

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de suprimentos de informática para atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Valor: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020 Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

**Protocolo: 577258**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AVEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - SRP. Aquisição de Hora Máquina para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. Data de Abertura: 17.09.2020 as 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Protocolo: 577259**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório Tomada de Preços 2-002/2020. Contrato nº 20201076. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Madureira Empreendimentos Eireli- Epp, CNPJ nº 27.708.390/0001-05. Objeto: Ampliação do Centro Cultural de Vila do Conde. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R\$ 466.695,04. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.060; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 27/08/2020.

**Protocolo: 577261**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020. PROCESSO ADM Nº 026/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Breves-FMS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que no dia 17/09/2020, às 09:00hs, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material Técnico Hospitalar para o Abastecimento do Hospital Municipal de Breves, as Estratégias de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, e Demais Setores da Secretaria de Saúde de Breves/PA. Através do Site - www.licitanet.com.br. Modo de disputa: aberto - tipo menor preço por item. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsemsabreves@hotmail.com, no horário local de 08:00h as 14:00hs. Antonio Diamantino Nogueira - Pregoeiro do FMS/PORTARIA Nº 0184/2020.

**Protocolo: 577262**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.** O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na TOMADA DE PEÇO nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma Praça, com monumento do Cristo no Município de Capanema-PA, HOMOLOGO seu julgamento e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Fenix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, com o valor global de R\$ 781.009,41 (setecentos e oitenta e um mil nove reais e quarenta e um centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito;

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.** O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra da Praça de

Nazaré, no município de Capanema-PA, HOMOLOGO seu julgamento e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Fenix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, com o valor global de R\$ 497.142,62 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.** O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a TOMADA DE PREÇO 004/2020, para a contratação de empresa especializada para execução da obra do Sistema de Água, localizado na comunidade Santa Rosa, Zona Rural do Município de Capanema, com abertura no dia 28/08/2020 às 9:00hs. Foi declarado DESERTO por nenhum licitante comparecer. Henie Maria Neves de Sousa/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 577264**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO realizará TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020-PMF, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAIS DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE FARO, no dia 18/09/2020 AS 10:00H.

JARDIANE VIANA PINTO  
PREFEITA

**Protocolo: 577265**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 26/08/2020, circulada no IOEPA nº 34288, pag. 93 e 94, referente ao aviso de homologação decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2020- PROCESSO Nº 9/2020-014-PMGP. **Onde se lê:** valor R\$ 1.763,31, **leia-se:** R\$ 1.762,78. **Onde se lê:** valor R\$ 47.172,98, **leia-se:** R\$ 47.170,26. **Onde se lê:** valor R\$ 160.392,30, **leia-se:** R\$ 160.376,60. **Onde se lê:** valor R\$ 857.428,06, **leia-se:** R\$ 858.532,54. ALINE SILVA DA CUNHA, Pregoeira.

**Protocolo: 577267**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 20202808002 - SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Cbuq no Bairro Nova Vitória na Cidade de Juruti, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 23/09/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br, a partir das 14h do dia 04/09/2020. Outras Informações:licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL.

**Protocolo: 577268**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020 - UASG: 980479. Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Aquisição de Produtos de Informática Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Suas Secretarias. Abertura: 18/09/2020, às 09h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/PA e Portal da Transparência. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito Municipal

**Protocolo: 577269**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.284/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA, LANCETAS, SERINGAS, ULTRAFINA, AGULHA PARA CANETAS DE INSULINAS E ESTESIÔMETRO, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA, onde sagrou vencedora a empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP - CNPJ nº 05.343.029/0001-90, vencedora dos Itens: 01, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 422.647,50 (Quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI- CNPJ nº 16.743.543/0001-39, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 21.551.379/0021-41, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais); PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI- CNPJ nº 22.351.840/0001-31, vencedora do Item: 02,03,04,06 perfazendo o Valor Total de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ nº 33.772.464/0001-75, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 87.412,50 (Oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ASG: 927495. Marabá - PA, 02/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 577270**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.427/2020-PMM. OBJETO AQUISIÇÃO DE KIT VIDEOCONFERENCIA E TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 31/08/2020 - Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.

**Protocolo: 577271**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.418/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 23/Set/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA SÃO PAULO E TRAVESSA MANAUS, LOCALIZADA NO NÚCLEO URBANO DA CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.371/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 24/Set/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUPORTES EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXAS D'ÁGUA, SENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE CINCO MIL LITROS E 20 (VINTE) UNIDADES DE DEZ MIL LITROS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.291/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 25/Set/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA RUA SÃO MARCOS, AVENIDA SÃO MATEUS E AVENIDA TIRADENTES, NO NÚCLEO URBANO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 577280**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO Nº 026/2020- CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 11.109/2020- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 049/2020 CPL/PMM - NA FORMA ELETRONICA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO - RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor: L.A. QUEIROZ EIRELI ME,

C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, no valor total de \$ 92.715,00 (noventa e dois mil, setecentos e quinze reais); Origem dos recursos: Próprios - Dotações Orçamentárias: 1- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 2- Gestão do Ensino Fundamental, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá -PA, 02 de setembro de 2020.

Marilza de Oliveira Leite

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 577272**

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM, Processo nº 8.467/2020-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: : MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 com o VALOR TOTAL: R\$ 433.631,30, e a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ no 12.283.935/0001-01, vencedora DOS ITENS: 02, 04, 06, 10 e 15 com o VALOR TOTAL: R\$ 396.051,70. Com o valor GLOBAL R\$ 829.683,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 038/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM, Processo nº 8.467/2020-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, a empresa: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 com o VALOR TOTAL: R\$ 433.631,30, e a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ no 12.283.935/0001-01, vencedora DOS ITENS: 02, 04, 06, 10 e 15 com o VALOR TOTAL: R\$ 396.051,70. Com o valor GLOBAL R\$ 829.683,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

**Protocolo: 577283**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 11.472/2020-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 22/09/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS DDE MARABÁ - SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira- Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 577273**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-180820/3 PMM-D-SEMAD/Partes Município de Marituba e Luiz Claudio Coelho Vasconcelos CPF nº038.785.032-53/EXERCÍCIO: 2020/Objeto: Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua Boa Vista, 8ª travessa, lote numero 1214 Bairro Boa Vista, município de Marituba/PA para servir de Sede do Comando da Polícia Militar em Marituba/Valor mensal: R\$5.000,00 (cinco mil reais)/Valor global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)/Data da assinatura: 18/08/2020/Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021/Modalidade: dispensa de licitação/Fundamentação legal: art. 24, x da lei nº 8.666/93/Dotação Orçamentária:/Exercício 2020/Ficha: 164/Classificação Inst.: 02.02.07 - Secretaria Municipal de administração /Funcional: 04.122.00022010.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração./Cat. Econ.: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.001.0000 - recursos Ordinários/LOCATÁRIO: Município de Marituba/PA/INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração/LOCADOR: Luiz Claudio Coelho Vasconcelos/ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luzineide Nascimento de Faria/FORO: Marituba/PA

**Protocolo: 577285**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM. Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Tração 4x4, Cabine Dupla, Motor Diesel, Novo, 0 (Zero) Qui-

lômetro para atender as demandas da Prefeitura Municipal De Mocajuba. Data, Hora e Local de Abertura: 18 de Setembro de 2020 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 577288

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO Nº 2408001/2020. Modalidade: DISPENSA Nº 003/2020. CONTRATO Nº 2808001/2020/PMNP. Contratante: Município Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação). Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, objetivando a realização de Processo Seletivo (PROSEL), para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, de 01 (uma) turma, do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, a ser oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no município de Novo Progresso/PA. Vigência do Contrato: 28/08/2020 à 30/04/2021. Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 28/08/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 577290

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020-PMO**  
Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 017-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME, no valor de R\$ 548.759,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de perfuração de 1.200 metros de poço tubular, com 6 polegadas de diâmetro, equipado com tubos de 4 polegadas e conjunto de bomba submersa de 1.5 CV de potência, nas Comunidades da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Vigência: 31/08/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 31/08/2020.

Protocolo: 577059

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017-PMO/2020**  
No dia 28/08/2020 foi adjudicada e no dia 31/08/2020 foi homologada a TOMADA DE PREÇO Nº 017-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de perfuração de 1.200 metros de poço tubular, com 6 polegadas de diâmetro, equipado com tubos de 4 polegadas e conjunto de bomba submersa de 1.5 CV de potência, nas Comunidades da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME, no valor de R\$ 548.759,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). RECURSO PRÓPRIO. Oriximiná-PA, 03 de setembro de 2020. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Protocolo: 577058

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/2020**  
O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h30min do dia 17 de setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO objetivando a Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços no recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - c.b.u.q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA - zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Também poderá ser adquirido através do e-mail pmolicitacaoecompras@gmail.com. Oriximiná - PA, 02 de setembro de 2020. GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO  
Pregoeira

Protocolo: 576971

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 005 - FMS/2020**  
No dia 03/09/2020 foi adjudicado e no dia 03/09/2020 foi homologado o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para rede de frios (Câmara para Conservação de hemoderivados) para atender os estabelecimentos de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do recurso da PORTARIA Nº 3.211 de 6 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde. Empresa vencedora: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, no valor de R\$ 23.995,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAL. Oriximiná-PA, 03 de Setembro de 2020. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 577047

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020-FMS**  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, no valor de R\$ - 23.995,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para rede de frios (Câmara para Conservação de hemoderivados) para atender os estabelecimentos de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do recurso da PORTARIA Nº 3.211 de 6 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde. Vigência: 03/09/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 03/09/2020.

Protocolo: 577048

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-PMO/2020**  
O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-PMO/2020, tipo MENOR PREÇO por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, INTEGRADA QUE CONTEMPLE A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E ENGAJAMENTO EDUCACIONAL COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Plataforma do Comprasnet - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Oriximiná - PA, 03 de setembro de 2020

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO

Pregoeira

Protocolo: 577054

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, a Manifestação de Interesse Privado apresentada pela empresa HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA., no sentido de desenvolver estudos para implantação/aprimoramento da prestação de serviços públicos no Município de Pacajá;

CONSIDERANDO, que foi autorizado pelo Município a realização de estudos solicitados;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e isonomia;

Fica autorizada a apresentação de estudos por empresas públicas e/ou privadas com o objetivo de apresentar soluções, ou alternativas para aprimoramento do saneamento básico no âmbito do Município de Pacajá, observadas as seguintes disposições:

a) Os interessados em apresentar estudos deverão apresentar requerimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, juntamente com os seguintes documentos: (i) contrato social ou estatuto registrado na Junta Comercial; (ii) Balanço e demonstrações financeiras; (iii) comprovação de atuação profissional compatível com os estudos a serem apresentados;

b) Após o decurso do prazo previsto na alínea anterior, será publicado no site da Prefeitura de Pacajá a lista de empresas autorizadas a apresentar estudos;

c) A partir da referida publicação, os estudos deverão ser apresentados impreterivelmente em até 60 (sessenta) dias;

d) Não haverá qualquer reembolso ou ressarcimento às empresas Interessadas em razão dos estudos apresentados;

Pacajá, 03 de setembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Protocolo: 577291

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 9/2020-001SEMEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público a SUSPENSÃO do Processo Nº 9/2020-001SEMEL PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos para Prestar Serviços de Arbitragem nas modalidades Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Judô, Jiu-Jitsu e Karatê, na realização das competições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de decisão que concedeu tutela provisória de urgência nos autos do processo judicial nº 0805191-08.2020.8.14.0040.

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Setembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 577018**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-003PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa para aquisição de Nebulizador UBV Pesado Veicular (bomba para fumacê), para serem utilizados no programa de controle do Aedes aegypti pela Secretaria Municipal de Saúde, município de Parauapebas, estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Setembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

**Protocolo: 577284**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 021/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através do GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER diretamente a SORRI PARAUAPEBAS para "Promoção de whorshop de empregabilidade e acompanhamento psicossocial/profissional para pessoas com deficiência no mercado de trabalho do município de Parauapebas".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER, repassará a importância de R\$ 98.485,92 (Noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2021.

Parauapebas-PA, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DE LIMA

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 577140**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 024/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE para "Promover atendimento para 50 pessoas, com deficiência com idade de 15 a 59 anos com algum grau de dependência, juntamente com suas famílias, no espaço físico da APAE no Município de Parauapebas".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - SEMAS, repassará a importância de R\$ 223.000, 95 (Duzentos e vinte três mil e noventa e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 28/02/2021.

Parauapebas-PA, 01 de setembro de 2020.

CELSO RICARDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Protocolo: 577124**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 020/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, diretamente a SORRI PARAUAPEBAS para "Projeto de fomentação de ações para geração de emprego, trabalho e renda para pessoas com deficiência e pessoas em vulnerabilidade social, nos espaços físicos da SORRI-PARAUAPEBAS".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, repassará a importância de R\$ 88.927,66 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta seis centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2021.

Parauapebas-PA, 01 de setembro de 2020.

CELSO RICARDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Protocolo: 577133**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

**AVISO DE LICITAÇÃO.** RDC PRESENCIAL N.º 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da parcela remanescente da Transferência Legal (TL) nº 11/2018 do Muro de Arrimo na Orla de Boa Vista no Município de Quatipuru/PA. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 21/09/2020, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal

**Protocolo: 577292**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços nº 012/2020FUNDEB - DESERTA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área construção civil, para reforma e implantação da Escola Mun. de Ensino Fundamental Teresinha Abreu Vitta

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

**Protocolo: 577295**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio Homologa o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2020 - 011 PMSJP, cujo OBJETO: Aquisição de Combustível tipo Óleo S-10 para atender a necessidade da secretaria municipal de infraestrutura, conforme especificações, constantes do Termo de Referência (Anexo I) e convênio no 057/2020-SETRAN-PA; empresa vencedora: POSTO PARANA LTDA, com o valor total de R\$ 207.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA.

DAT ASSINATURA: 02/09/2020.

Dirceu Biancardi.

Prefeito Municipal.

**Protocolo: 577297**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.** Objeto: DECRETO nº 070, de 02 de setembro de 2020, que Declara definitivo o resultado do Concurso Público nº 001/2019 e aptos para nomeação os candidatos relacionados a seguir: Andréia Souza de Oliveira (9795), Adelson Marcos Pinheiro (10795), Elton Vasconcelos Freitas (5127), Leonardo Yuri da Silva Sakamoto (11465). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-70-2020-de-02-de-setembro-de-2020-declara-definitivo-o-resultado-final-dos-candidatos-aprovados-classificados-no-concurso-publico-no-001-2019/> Tomé-Açu, PA, 02/09/2020. Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.** Objeto: DECRETO nº 071, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Convocação dos candidatos relacionados abaixo para, no dia 21 de setembro de 2020, realizar apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão de Concurso Público nº 001/2019, que receberá os referidos documentos na sala da "Segurança Patrimonial", situado à Avenida Três Poderes 738 (próximo à Praça Ney Brasil), Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, pelos classificados/aprovados no concurso público edital 001/2019, abaixo relacionados, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado. Candidatos: Natalia do Nascimento Gomes (1120), Aldenise da Silva Veloso (10772), Victor Luan Santos da Silva (6842), Cleiustere Pereira dos Reis (11095), Otavio Alves de Lima Menezes (7317). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-71-2020-de-02-de-setembro-de-2020-convoca-os-candidatos-aprovados-classificados-no-concurso-publico-no-001-2019/> Tomé-Açu, PA, 02/09/2020. Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. PROCESSO Nº 9/2020-1709001 - SRP. Tipo menor preço unitário. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros e recargas de gases medicinais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu / PA. A abertura será realizada no dia 17/09/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738, e no site [www.prefeituratomeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br). Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 577300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí torna público que a Licitação finalizada dia 03 de setembro de 2020 às 08:20 da manhã no sistema do portal no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020-PMT cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de maquinário para atender as comunidades pertencentes à zona rural do município de Tucuruí-PA foi declarada FRACASSADA. O motivo se justifica, porque nenhum licitante apresentou proposta de acordo com o termo de referência. Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro/PMT.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 194.2020.36.2.001  
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2020-SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. Contratada: JR Comercial LTDA. Objeto: Adesão a ATA de registro de preços originado do pregão presencial por sistema de registro de preços nº PP SRP 003/2020-SEMEC, para fornecimento de recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo P13 e P45, com objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Tucuruí-pa. VALOR TOTAL R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2020.

Protocolo: 577036

## PARTICULARES

### FRANCINETE MOREIRA LIMA

CPF Nº \*\*\*.902.592.\*\* RG Nº \*\*916\*\* 2ª via SSP - PA  
Titular do processo minerário nº 850.586/2020, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 8,62 hectares, no município de Tucumã - PA, para as substâncias minerais de cassiterita e minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos am-

bientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

Protocolo: 577168

**RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF 472.669.292-53, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, LAR 13431/2020 e AUTEF 273575/2020, conforme processo 2019/49436, Placas, PA.

Protocolo: 577169

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 000029-808/2020

No dia 04 de março de 2020 Joel Sperotto e a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira firmaram com o Ministério Público do Estado do Pará o Termo de Ajustamento de Conduta nº 000029-808/2020 objetivando a reparação do dano ambiental ocorrido na Fazenda Ouro Branco localizada no município de Altamira, Pará, conforme as cláusulas descritas no documento.

Protocolo: 577164

**REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO - GRANJA ROSALIA NASCIMENTO II**, CPF: 669.060.914-68. Travessa do Km 96, nº s/n, km 10, CEP: 68.748-000, Zona Rural - São Francisco do Pará. Torna público que recebeu da SEMMA a licença de atividade rural - LAR Nº 019/2020.

Protocolo: 577165

**REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO - GRANJA 4R**, CPF: 669.060.914-68. Travessa São João, nº s/n, CEP: 68.748-000, Zona Rural - São Francisco do Pará. Torna público que recebeu da SEMMA a licença de atividade rural - LAR Nº 020/2020.

Protocolo: 577166

## EMPRESARIAL

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação sob o processo de nº 017/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR56322-A), localizada na TV. Adriano Gonçalves, S/N, Vila Fernandes Belo, Zona Rural, Viseu-PA.

Protocolo: 577205

### ESTADO DO PARÁ

#### MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2020SAAEP; ORIGEM: ADESÃO Nº 001.20.AD. SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de bombas submersas com quadro de comando para o abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades nos poços de atuação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, na zona urbana e rural do município de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20199570, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2019-SAAE, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 433.633,33 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes: 15500000 - Trans. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2020.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020SAAEP

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.20.PP.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos/áreas (roçagem de mato, retirada de mato, retirada de entulho, retirada de tocos e árvores se houver) nas ETE'S, ETA'S, Captações, Reservatórios, Elevatórias e Poços, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 28 de Agosto de 2020; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.147.184,41 (Um milhão cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras, conforme abaixo:

EMPRESA: VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJÁS EIRELI; CNPJ nº 19.786.624/0001-04, representada neste ato pelo Sr. DILSON SILVA FARIAS, C.P.F. nº 094.560.072-00.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviço de limpeza de terreno/áreas Roçagem de mato, retirada de mato, retirada de entulho e retirada de toco de árvore, se houver.	METRO QUADRADO	1,042,894.92	R\$ 1,100	R\$ 1.147.184,41

PARAUPEBAS - PA, 04 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 422/2020

Protocolo: 577008

### PROGRESSISTAS-PP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Progressistas - PP, do município de Belém, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 34 do Es-

tatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PP a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, das 16:00 às 21:00 horas, tendo por local a sede do Partido, sito à Av. 16 de Novembro, 435, bairro Cidade-Velha, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária;

II - Escolha do candidato a Prefeito e Vice prefeito;

III - Escolha dos candidatos a Vereador e Vereadora;

IV - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador e Vereadora;

03 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Belém, 02 de Setembro de 2020.

.....  
LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER

Presidente

**Protocolo: 577229**

**POSTO FLORESTA LTDA**, CNPJ Nº. 05.610.038/0001-08, torna público que requereu uma Licença de Operação, sob Processo Nº 2020.LO.0000463 na SEMMA/Santarém, para Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 577187**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia Nº 01/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR56322-A), localizada na TV. Adriano Gonçalves, S/N, Vila Fernandes Belo, Zona Rural, Viseu-PA.

**Protocolo: 577204**

**BAR DA MARIA SIMÕES, MARIA RAIMUNDA DE MOURA SIMÕES DE FREITAS**, CPF 591.099.712-20, à Rua Ceará, Quadra 40, Lote 21, Getat. Torna público que solicita Licença de Operação a SEMMA Tucuruí para atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

**Protocolo: 577212**

**RDR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 37.539.911/0001-00, torna público que Requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Operação - LO para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MANGANÊS em Redenção/Pará.

**Protocolo: 577228**

**CINDEX COMERCIO E INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 08.116.562/0001-07, Rua Beira Rio, nº 111, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua a Renov. da Lic. de Operação nº L011820 para atividade Inst. Portuária de Carga Geral (não perigosa) através do processo R083820.

**Protocolo: 577244**

**CEMULTI - CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.527.330.0026-50, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) nº 3012/2020, processo nº 2017/0000000736, para a atividade de Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso, com validade até 17/06/2021, empresa situada na Estrada da Maracacuera, nº 5000 no Distrito Industrial de Icoaraci em Belém/PA.

**Protocolo: 577185**

**A SG de Lima - Agricultura e Pecuária**, CNPJ nº 03.894.852/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Dom Eliseu-PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Armazém de grãos/cereais com beneficiamento, situada na rodovia BR 010, s/n, km 1501, Zona Rural de Dom Eliseu-PA.

**Protocolo: 577218**

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 2ª REGIÃO**

**(Pará-Amapá-Tocantins)**

**COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-2**

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, CRB-2, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, §2º da Resolução CFB nº. 221/2020, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 11/08/2020, Seção 3, página 108, edital de convocação de eleições neste Regional, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 9 a 13/11/2020) ou presencialmente a realizar-se em 13/11/2020, das 08h às 17h, na sede deste Conselho, sito Senador Manoel Barata, nº 708, Edifício Infante de Sagres, sala 902; na Biblioteca Pública Estadual do Pará (Arthur Vianna); na UFPA - Faculdade de Biblioteconomia; na UEPA - Biblioteca Central; e nas Delegacias Regionais (Amapá e Tocantins). O registro das chapas inicia em 14/09/2020 termina dia 22/09/2020, na sede do CRB-2, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB-2( art. 18 da resolução em questão) . Nos termos do art.5º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O (A) Bibliotecário (a) só poderá votar presencialmente mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CIP), do Cartão de Registro Provisório (CRP) ou de documento oficial de identificação com foto. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB-2. Será permitido ao profissional em viagem que facultativamente desejar exercer o direito de voto, nos termos do art. 53 da referida Resolução. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Site: www.crb2.org.br, e na sede deste Regional.

Belém, 04 de setembro de 2020.

Izabel Cristina de Carvalho Mendes ( CRB-2/1488)

Presidente do CRB-2

**Protocolo: 577227**

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS C.S.A LTDA**

Torna público que solicitou à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BENEVIDES/PA -SEMMAT LO ( LICENÇA DE OPERAÇÃO ) para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotor , através do protocolo nº 323/2020-2 (31/08/2020)

**Protocolo: 577235**

**CINDEX - COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 08.116.562/0001-07, Rua Beira-rio, 111, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMA - Ananindeua a Ren. da Lic. de Operação nº L011120 para ativ. de desid. de mad. em tora para prod. de mad. serrada e seu beneficiamento através do processo R083720.

**Protocolo: 577243**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 021/2020 - (Com Registro de Preço)**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Refrigeração para o Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Mineraias e SENAI CEP Getúlio Vargas, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 25 de setembro de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/ Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http:// fiepa.org.br/

Belém (PA), 04 de setembro de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 577242**

**A empresa ELDER JOSE G BENSABA - BENSABA TERMINAL LOGÍSTICO - TBL**, com CNPJ 10.188.237/0001-00, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de renovação da licença de operação, sob. prot. nº 2020/21258, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, situado Rodovia PA 483 KM 20, nº 40, Bairro Industrial - Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 577175**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação Nº 01/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR56322-A), localizada na TV. Adriano Gonçalves, S/N, Vila Fernandes Belo, Zona Rural, Viseu-PA.

**Protocolo: 577193**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019**

Objeto: Acréscimo nos valores a serem cobrados a título de remuneração descritos na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2019, ora aditado, com o acréscimo de R\$ 1.700,00 sobre R\$ 3.352,00, ou seja, ficando o novo valor em R\$ 5.052,00 (valor unitário).

Data de assinatura: 14/07/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 07.247.162/1000-78, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Municipalidade nº 1298, bairro do Umarizal, representada pela senhora EDIANE CARVALHO MURICY.

**Protocolo: 577208**

**CONVOCAÇÃO-BRILASA S/A - CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14/09/2020 às 08:30 horas na sede social de sua empresa, sito Distrito Industrial - Setor C- Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 - Tomar as contas dos Administradores, 2 - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019; 3 - Deliberar sobre o resultado do exercício social-Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2020. - Isan Palmeira Anijar-Presidente do Conselho de Administração - CPF/MF. 099.085.872-34.

**Protocolo: 577216**

**RONALDO ALVES LIMA - EPP**, CNPJ nº 02.401.631/0001-48, localizada na Rod. PA 150, Km 92, S/N, Industrial, Jacundá - PA torna público que requereu junto à SEMATUR, renovação da L.O nº 043/2015 para a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA/BENEFICIAMENTO.

**Protocolo: 577225**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 018/2020 - Menor Preço por item**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório de solda do CEP Parauapebas, para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA, con-

forme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 24 de setembro de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 04 de setembro de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 577240**

**A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA** portadora do CNPJ: 06.065.767/0001-85, com sede à Praça Goiás nº 15 no município de Carolina-MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMA-RH as licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para exploração de cascalho no município de Santa Maria das Barreiras-PA. O empreendimento enquadra-se na resolução CONAMA 237-1997 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**Protocolo: 577223**

**A empresa ATLÂNTICA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com CNPJ 07.333.400/0002-49, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da licença de operação, sob prot. nº 2020/22612, para atividade terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado na Rod. PA 483, km 09, s/n, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 577174**

**POSTO ICCAR LTDA**, CNPJ: 02.280.133/0001-94, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da Licença de Operação nº 9594/2015, processo nº 20367/2020, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos no Estado do Pará.

**Protocolo: 577173**

**Licença operação**

**Posto Bueno Comercio de combustível eireli**, CNPJ nº 30.994.797/0001/50, Av. Goiás, nº 448, centro, Uruara-PA, torna público que recebeu da Semma, Secretaria municipal do meio ambiente de Uruara a Licença de Operação LAO nº 0019/2019 processo nº 179/2019-2 validade até 31/10/2023 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores

**Protocolo: 577181**

**O EMPREENDIMENTO F W CARLOS E A M DA SILVA LTDA**, COM O CNPJ 11.925.940/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/CAPITÃO POÇO A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 033/2020 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 577189**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia sob o processo de nº 017/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR56322-A), localizada na TV. Adriano Gonçalves, S/N, Vila Fernandes Belo, Zona Rural, Viseu-PA.

**Protocolo: 577206**

**O Sr. Marcio Luiz Maia** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/S.I.P, a Licença Ambiental Rural nº 019/2020 para o Cultivo de 127 ha de Açaí e Banana para a Fazenda Tacajós, no município de Santa Izabel do Pará/PA, em 03/08/2020.

**Protocolo: 577214**

**A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA** portadora do CNPJ: 06.065.767/0001-85, com sede à Praça Goiás nº 15 no município de Carolina-MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMA-RH a Autorização Ambiental para cascalhamento do aterro que dará acesso ao Porto da Balsa no município de Santa Maria das Barreiras-PA. O empreendimento enquadra-se na resolução CONAMA 237-1997 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**Protocolo: 577222**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM BELÉM - SINTREBEL EDITAL DE RETIFICAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS (QUADRÊNIO 2020/2024)**

A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições para a escolha da Diretoria, do Conselho de Representantes Sindicais e do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM BELÉM - SINTREBEL, comunica que, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e de decisões proferidas pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, as eleições sindicais foram suspensas e o mandato da atual diretoria foi prorrogado até o término de todas as etapas do atual processo eleitoral.

Em reunião realizada no dia 20/08/2020, para a qual foram convocadas todas as chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral definiu a nova data da coleta de votos para o dia 02/12/2020, das 04h às 18h, e aprovou o novo Cronograma Eleitoral e o Plano de Contenção Sanitária a serem adotados no processo eleitoral, atendendo à orientação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Belém.

As urnas serão instaladas na sede do Sindicato, nas garagens das empresas de transporte coletivo e no Terminal Rodoviário da UFPA, conforme roteiro previamente aprovado em reuniões da Comissão Eleitoral, observando as previsões contidas nos referidos Cronograma e Plano.

Por deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia

03/09/2020, considerando-se a situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19), as chapas concorrentes ficam autorizadas a requerer substituições de seus integrantes, em casos em que o fato gerador da substituição tenha ocorrido após o dia 14/08/2020 e, desde que apresentem requerimento devidamente justificado para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (ce.rodoviarios2020@gmail.com), no período de 04 a 09/09/2020, das 08h às 18h, destacando-se que, para aprovação dos requerimentos eventualmente formulados, a Comissão Eleitoral observará as regras estabelecidas no Estatuto Sindical e no Regimento Eleitoral.

Diante de sobredita deliberação, o novo Cronograma Eleitoral ficou assim estabelecido:

**CRONOGRAMA ELEITORAL**

- I. 04/09 - Publicação de Edital com as informações da Eleição;
  - II. 23 a 25/11 - Solicitação às empresas de espaço para funcionamento das urnas (Regimento Eleitoral: artigo 44);
  - III. 23/11 - Indicação, pelas chapas, de seus representantes em cada uma das mesas coletoras, sendo vedada a indicação de Diretores do Sindicato, de candidatos concorrentes e/ou seus parentes (ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive o cônjuge) e de funcionários da entidade, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral;
  - IV. 24/11 - Entrega da Listagem Preliminar de aptos ao voto para análise das chapas, com vistas ao apontamento da necessidade de alterações, inclusões ou exclusões (Regimento Eleitoral: art. 35, §1º);
  - V. 48 horas após o cumprimento do item anterior: fim do prazo das chapas para o apontamento de eventuais inconsistências (apresentação de sugestões de alterações, inclusões ou exclusões) na Listagem Preliminar de aptos ao voto (Regimento Eleitoral: art. 35, §2º);
  - VI. 24 horas após recebimento de eventuais inconsistências: prazo para a Comissão Eleitoral apresentar a Listagem Final de aptos ao voto (Regimento Eleitoral: art. 35, §3º);
  - VII. VII. 24 a 26/11 - Nomeação dos componentes das Mesas Coletoras (Regimento Eleitoral: artigo 6º, IX);
  - VIII. VIII. 27/11 - Treinamento-Orientação dos componentes das mesas coletoras quanto ao aspecto eleitoral e sanitário;
  - IX. IX. 30/11 a 01/12 - Entrega dos Kit's (eleição e sanitário) aos Presidentes de Mesa;
  - X. X. 02/12 - Coleta de Votos, entre 04h e 18h;
  - XI. XI. Encerrado o processo de coleta de votos, será instalada a mesa apuradora, nos termos do art. 8º do Regimento Eleitoral. A Mesa apuradora instalar-se-á na sede da entidade sindical (Regimento Eleitoral: art. 53), para onde serão enviadas todas as urnas e respectivas atas; XII. Encerrada a apuração, será proclamado o resultado da eleição.
- Belém-PA, 03 de setembro de 2020.  
José Marcos de Lima Araújo  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Protocolo 577304**

<b>GREENEX SA IND COM E DE MADEIRAS - CNPJ: 07.941.211/0001-78</b>			
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro - Em milhares de Reais</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ATIVO</b>	37.789	33.012	28.318
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	29.321	26.494	17.430
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	8.468	6.518	2.902
<b>PASSIVO</b>	37.789	33.012	28.318
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	6.463	8.197	13.509
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	1.023	3.160	3.703
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	1.023	3.160	3.703
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	30.303	21.655	11.106
<b>CAPITAL SOCIAL - SÓCIOS</b>	400	400	300
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	29.903	21.255	10.806
<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - Em milhares de Reais</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	41.061	37.115	24.367
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	-21.030	-12.296	-16.120
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	-20032	-24818	-16096
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-9064	-8.380	-4963
<b>FINANCEIRO E NÃO OPERACIONAL</b>	-0	-0	-0
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	-409	-0	-1594
<b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	-0	-0	-22653
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	10558	16435	-22686
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	9097	15022	-23462
<b>DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA - Em milhares de Reais</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e equivalentes - Início	1.064	699.3	46.29
Caixa e equivalentes - Final	704	1.064	699.3
Variação Líquida	<b>-360</b>	<b>364</b>	<b>-652</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
	<b>Em milhares de Reais</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	21.655	11.106	10.095
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	9.097	15.022	10.513
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	3.890	739	710
<b>ABSORÇÃO PREJUÍZO</b>	37.789	-4.328	-9.632
<b>DISTRIBUIÇÃO LUCROS</b>	-4.338	-983	-580
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	89.583	0.00	0.00
<b>SALDO FINAL</b>	119.886	21.655	11.106

**Dir. Presidente:** Alberto R. Zamprongno **Dir. Adm./Financeiro:** Leonor Da Penha R. Zamprongno / **Dir. Superintendente:** Juliano Zamprongno  
**Dir. Executivo:** Rodrigo Zamprongno **Contadora:** Kamila Z. Bomfim

**Protocolo: 577237**